

REPÚBLICA DE CABO VERDE



**Ministério das Finanças
e do Fomento Empresarial**

Unidade de Gestão
de Projetos Especiais

PROJETO DE SEGURANÇA SANITÁRIA NA ÁFRICA OCIDENTAL E CENTRAL

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS)

CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CATARINA DO FOGO



CONCELHO DE SANTA CATARINA – ILHA DO FOGO – CABO VERDE

Dezembro de 2024

Tipo e histórico do documento

Projeto Name *Projeto de Segurança Sanitária na África Ocidental e Central*

Consultant Firm for ESMP conception	Andjona – Estudos Projetos e Consultorias
UGPE Coordinator	Nuno Gomes
Projeto Manager	Nuno Gomes
Environmental and Social Specialist	Larissa Varela
UGPE Social Specialist	Ermelinda Lima
Type of Document	Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) - Centro de Saúde de Santa Catarina do Fogo

Version	Date	Responsible	Changed Point
V01	31/07/2024	Andjona – Estudos Projetos e Consultorias	1º draft Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) - Centro de Saúde de Santa Catarina do Fogo
V02	30/08/2024	Andjona – Estudos Projetos e Consultorias	2º draft Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) - Centro de Saúde de Santa Catarina do Fogo
V02	29/11/2024	Andjona – Estudos Projetos e Consultorias	Versão final - Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) - Centro de Saúde de Santa Catarina do Fogo

ÍNDICE

Siglas e Abreviaturas.....	6
1 Introdução	10
2 Descrição do Projeto Segurança Sanitária na África Ocidental e Central.....	11
3 Descrição do subprojeto do Centro de Saúde de Santa Catarina.....	12
3.1 Localização e envolvente	14
3.2 Objetivos da construção do centro de saúde	17
3.2.1 Conteúdo funcional	21
3.2.2 Sistema construtivo do Centro de Saúde	25
4 Caracterização ambiental e social do Município de Santa Catarina do Fogo	28
4.1 Demografia.....	28
4.2 Condições de Vida da População	29
4.3 Clima e vulnerabilidade às mudanças climáticas	36
4.4 Recursos Geológicos	38
4.5 Recursos Hídricos	41
4.6 Recursos Biológicos.....	42
4.7 Recursos Paisagístico	46
5 Quadro de políticas, legislação e regulamentação.....	46
5.1 Principais leis e regulamentos nacionais por setor	46
5.2 Acordos e convenções internacionais:	51
5.3 Quadro institucional vigente para o setor do ambiente	52
5.4 Quadro institucional vigente para a área social e do género	53
5.5 Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial.....	54
6 Procedimentos para abordar as questões ambientais e sociais dos subprojetos	55
6.1 Orientações gerais	55
6.2 Gestão Laboral	57
6.3 Envolvimento das partes interessadas, consulta pública e divulgação	57
6.4 Disposições de implementação do projeto, responsabilidades e capacitação	59
6.4.1 Arranjos institucionais para implementação do presente subprojeto	59
6.4.2 Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR)	62

7	RIAS e respetivas Medidas de Mitigação	66
7.1	Abordagem metodológica	66
7.2	Atividades-chaves causadoras de impacte	69
7.3	RIAS e medidas de mitigação na fase de planeamento.....	70
7.3.1	Economia e emprego	70
7.3.2	Envolvimento dos <i>stakeholders</i> e exclusão de grupos vulneráveis	70
7.4	RIAS e medidas de mitigação na fase de construção	71
7.4.1	Economia e emprego	71
7.4.2	Envolvimento dos <i>stakeholders</i> e exclusão de grupos vulneráveis	71
7.4.3	Saúde e segurança comunitária	72
7.4.4	Saúde e segurança dos trabalhadores	73
7.4.5	Património arquitetónico e arqueológico	74
7.4.6	Geologia e geomorfologia	75
7.4.7	Solo e uso do solo	76
7.4.8	Recursos hídricos	76
7.4.9	Qualidade do ar	77
7.4.10	Ruído e vibrações	78
7.4.11	Paisagem	78
7.4.12	Biodiversidade e serviços dos ecossistemas	79
7.4.13	Mudanças climáticas	79
7.4.14	Resíduos	80
7.5	RIAS e medidas de mitigação na fase de operação/exploração	81
7.5.1	Economia e emprego	81
7.5.2	Envolvimento dos <i>stakeholders</i> e exclusão de grupos vulneráveis	81
7.5.3	Saúde e segurança comunitária	82
7.5.4	Saúde e segurança dos trabalhadores	82
7.5.5	Recursos hídricos	84
7.5.6	Mudanças climáticas	84
7.5.7	Resíduos	85

7.6	Síntese das medidas de mitigação, orçamento e responsável de implementação.....	86
7.6.1	Síntese das medidas de mitigação, orçamento para a fase do planeamento	87
7.6.2	Síntese das medidas de mitigação, orçamento para a fase da construção....	89
7.6.3	Síntese das medidas de mitigação e orçamento para a fase de exploração ..	98
8	Monitorização dos aspetos ambientais e sociais	102
9	Considerações finais.....	109
	Anexo I - Modelo de Plano de Gestão Ambiental e Social do Empreiteiro (PGAS-E)	110
	Anexo II – Modelo do Plano de Saúde e Segurança no Trabalho.....	110
	Anexo III - As responsabilidades ambientais e sociais do empreiteiro e da ICV a serem transcritas nas especificações técnicas das empreitadas	148
	Anexo IV – Ata das Missões: Encontros técnicos e visitas de terreno	149
	Anexo V – <i>Due diligence</i> à NAS 5 – Reassentamento Involuntário.....	158
	Anexo VI - Evidencia de Terreno público: Declaração de cedência do terreno	160
	Anexo VII - Guia do Relatório Ambiental e Social da Fiscalização.....	163
	Anexo VIII – Formulário de registos de reclamações.....	168
	Anexo IX – Práticas Recomendadas na Execução de Obras Civis	169

INDICE DE TABELAS

Tabela 1. Componentes do Projeto Segurança Sanitária na África Ocidental e Central...	11
Tabela 2. Programa funcional do centro de saúde de Santa Catarina do Fogo	19
Tabela 3. Distribuição da população por grupos etários	28
Tabela 4. Estruturas Sanitárias do Município de Santa Catarina	32
Tabela 5. Quadro dos efetivos das estruturas de saúde	32
Tabela 6. Consultas realizadas nas missões	57
Tabela 7. Resumo dos Principais resultados dos encontros	59
Tabela 8. Síntese das medidas de mitigação e orçamento para a fase do planeamento	87
Tabela 9. Medidas de mitigação na fase de construção	89
Tabela 10. Síntese das medidas de mitigação e orçamento para a fase de exploração	98
Tabela 11. Indicadores de monitorização ambiental e social	103
Tabela 12. Programa de monitorização ambiental e social	105

INDICE DE FIGURAS

Figura 1. Planta de localização do local de implementação do Centro de Saúde.....	15
Figura 2. Loteamento de Figueira Pavão	16
Figura 3. Distância entre o atual e o novo centro de saúde de Santa Catarina do Fogo	16
Figura 3. Local de implementação do centro de Saúde de Santa Catarina.....	17
Figura 4. Planta do Piso 0.....	20
Figura 5. Planta do piso 1.....	20
Figura 6. População residente no Concelho de Santa Catarina e evolução da população.....	28
Figura 7. Delimitação do Concelho de Santa Catarina no contexto da ilha	39

Siglas e Abreviaturas

A&S	Ambiente e Saúde
AIA	Avaliação de Impacte Ambiental e Social
AIAS	Avaliação do Impacte Ambiental e Social
ASS	Ambiente, Saúde e Segurança
ASSS	Ambiente, Social, Saúde e Segurança
AT	Assistência Técnica
BMBL	Biossegurança em Laboratórios de Microbiologia e Biomedicina
CLGR	Comissão Local de Gestão de Reclamações
COE	Centro Operacional de Emergência
COVID-19	Doença de Coronavírus 2019
CS	Centro de Saúde
DNA	Direção Nacional do Ambiente
DNS	Direção Nacional de Saúde
EAS	Exploração e Abuso Sexual
EAS/AS	Exploração e Abuso Sexual/Assédio Sexual
EPI	Equipamentos de Proteção Individual
ERIS	Entidade Reguladora Independente da Saúde
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
ES	Estrutura de Saúde
FA	Financiamento Adicional
FSE	Financial Sector Network
GAF	Gabinete para Assuntos Farmacêuticos
HAS	Higiene, Água e Saneamento
HEPA	Filtro com Alta Eficiência em Partículas de Ar
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
HVAC	Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado
ICS	Instalação de Cuidados de Saúde
ICS	Cuidados de Saúde
ICV	Infraestruturas de Cabo Verde
IDRF	Inquérito às Despesas e Receitas Familiares
IMC	Inquérito Multi Objectivo Contínuo
INSP	Instituto Nacional de Saúde Pública
IPC	Controlo de Infecções e Prevenção
IS	Instalações de Saúde

MARC	Mecanismo de Acesso Rápido COVID-19
MGR	Mecanismo de Gestão de Reclamações
MS	Ministério da Saúde
NAS	Normas Ambientais e Sociais
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
OSC	Organização Social Comunitária
PCAS	Plano de Compromisso Ambiental e Social
PCIGRH	Plano de Controlo de Infecção e de Gestão de Resíduos Hospitalares
PEPI	Plano de Envolvimento das Partes Interessadas
PEMDS	Plano Estratégico Municipal de Desenvolvimento Sustentável
PF	Ponto Focal
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social
PNGRH	Plano Nacional de Gestão de Resíduos Hospitalares
PGT	Procedimentos de Gestão do Trabalho
PNIG	Plano Nacional de Igualdade de Género
PNV	Plano Nacional de Vacinação
PPSD	Estratégia de Procurement para Projetos Desenvolvimento
PRE	Plano de Resposta de Emergência
QAS	Quadro Ambiental e Social
QGAS	Quadro de Gestão Ambiental e Social
QPR	Quadro de Políticas de Reassentamento
RCS	Resíduos dos Cuidados de Saúde
RIAS	Riscos e Impactes Ambientais e Sociais
RGPH	Recenseamento Geral da População e Habitação
SGR	Serviço de Gestão de Reclamações
SGRH	Sistema de Gestão de Resíduos Hospitalares
SST	Saúde e Segurança no Trabalho
TB	Tuberculose
UCI	Unidades de Cuidados Intensivos
UGPE	Unidade de Gestão de Projetos Especiais
VBG	Violência Baseada no Género
VCC	Violência Contra Criança
WB	Banco Mundial

A&S	Ambiente e Saúde
-----	------------------

AIA	Avaliação de Impacte Ambiental e Social
AIAS	Avaliação do Impacte Ambiental e Social
ASS	Ambiente, Saúde e Segurança
ASSS	Ambiente, Social, Saúde e Segurança
AT	Assistência Técnica
BMBL	Biossegurança em Laboratórios de Microbiologia e Biomedicina
CLGR	Comissão Local de Gestão de Reclamações
COE	Centro Operacional de Emergência
COVID-19	Doença de Coronavírus 2019
CS	Centro de Saúde
DNA	Direção Nacional do Ambiente
DNS	Direção Nacional de Saúde
EAS	Exploração e Abuso Sexual
EAS/AS	Exploração e Abuso Sexual/Assédio Sexual
EPI	Equipamentos de Proteção Individual
ERIS	Entidade Reguladora Independente da Saúde
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
ES	Estrutura de Saúde
FA	Financiamento Adicional
FSE	Financial Sector Network
GAF	Gabinete para Assuntos Farmacêuticos
HAS	Higiene, Água e Saneamento
HEPA	Filtro com Alta Eficiência em Partículas de Ar
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
HVAC	Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado
ICS	Instalação de Cuidados de Saúde
ICS	Cuidados de Saúde
ICV	Infraestruturas de Cabo Verde
IDRF	Inquérito às Despesas e Receitas Familiares
IMC	Inquérito Multi Objectivo Contínuo
INSP	Instituto Nacional de Saúde Pública
IPC	Controlo de Infecções e Prevenção
IS	Instalações de Saúde
MARC	Mecanismo de Acesso Rápido COVID-19
MGR	Mecanismo de Gestão de Reclamações
MS	Ministério da Saúde

NAS	Normas Ambientais e Sociais
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
OSC	Organização Social Comunitária
PCAS	Plano de Compromisso Ambiental e Social
PCIGRH	Plano de Controlo de Infecção e de Gestão de Resíduos Hospitalares
PEPI	Plano de Envolvimento das Partes Interessadas
PEMDS	Plano Estratégico Municipal de Desenvolvimento Sustentável
PF	Ponto Focal
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social
PNGRH	Plano Nacional de Gestão de Resíduos Hospitalares
PGT	Procedimentos de Gestão do Trabalho
PNIG	Plano Nacional de Igualdade de Género
PNV	Plano Nacional de Vacinação
PPSD	Estratégia de Procurement para Projetos Desenvolvimento
PRE	Plano de Resposta de Emergência
QAS	Quadro Ambiental e Social
QGAS	Quadro de Gestão Ambiental e Social
QPR	Quadro de Políticas de Reassentamento
RCS	Resíduos dos Cuidados de Saúde
RIAS	Riscos e Impactes Ambientais e Sociais
RGPH	Recenseamento Geral da População e Habitação
SGR	Serviço de Gestão de Reclamações
SGRH	Sistema de Gestão de Resíduos Hospitalares
SST	Saúde e Segurança no Trabalho
TB	Tuberculose
UCI	Unidades de Cuidados Intensivos
UGPE	Unidade de Gestão de Projetos Especiais
VBG	Violência Baseada no Género
VCC	Violência Contra Criança
WB	Banco Mundial

1 Introdução

O Governo de Cabo Verde (GovCV) vai implementar o Projeto de Segurança Sanitária na África Ocidental e Central, financiado pelo Banco Mundial. A implementação do projeto é da responsabilidade da Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE).

O Projeto de Segurança Sanitária na África Ocidental e Central - tem como objetivo melhorar a capacidade de prevenção, deteção e resposta às emergências sanitárias em Cabo Verde. O projeto apoiará a implementação das atividades deste Projeto Regional encerradas no âmbito territorial de Cabo Verde.

O Governo de Cabo Verde determinou como prioridade fundamental da governação do país um bom sistema de segurança, um bom sistema de justiça e um bom sistema de saúde para os Cabo-verdianos. Neste sentido, e com respeito à garantia da saúde, foram desencadeadas diversas ações de impacto relevantes a nível do quadro de políticas, de desenvolvimento institucional e legal, da mobilização de investimentos cujo o principal objetivo tem sido o de reformar o sector da saúde e mobilizar a sociedade para o "direito à saúde". As autoridades nacionais estão comprometidas com a implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI), regulamento este adotado na quinquagésima oitava Assembleia Mundial da Saúde e que entrou em vigor em 15 de junho de 2007.

As autoridades nacionais estão a estabelecer as capacidades essenciais em matéria de saúde pública, que abrange "a capacidade de detetar, avaliar, notificar e comunicar eventos" e "a capacidade de responder pronta e eficazmente aos riscos para a saúde pública e às emergências de saúde pública de âmbito internacional". As intervenções procuram abranger de forma integrada os sectores relevantes como a saúde humana, a saúde animal, a agricultura, a gestão de catástrofes, a segurança alimentar, a pecuária, a pesca, comércio, transportes internacionais/pontos de entrada (PdE), serviços de emergência, ambiente, finanças, segurança química, segurança radiológica, segurança radiológica, trabalho, educação, negócios estrangeiros, sociedade civil, outros setores.

Este Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) é desenvolvido como um dos requisitos ambiental e social para garantir a expansão da infraestrutura de Cuidados de Saúde Primários, mais especificamente, a construção de um dos centros de saúde a ser financiado pelo projeto, concretamente o centro de Saúde de Santa Catarina, no Município de Santa Catarina do Fogo, ilha do Fogo.

A elaboração do PGAS específico para subprojetos constitui uma medida de gestão ambiental e social do Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) do projeto.

Além do QGAS, o PGAS está alinhado com outros instrumentos A&S do projeto, tais como o Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS), Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI), Procedimentos de Gestão Laboral (PGL), Plano de Controlo de Infecção e Gestão de Resíduos Hospitalares (PCIGRH), este último em fase de conceção. Este PGAS baseia-se no estudo prévio do centro de saúde de Santa Catarina, pelo que irá orientar o projeto de execução e as peças desenhadas finais do mesmo.

2 Descrição do Projeto Segurança Sanitária na África Ocidental e Central

O Projeto Segurança Sanitária na África Ocidental e Central, no que respeita à sua intervenção em Cabo Verde, tem como objetivo de desenvolvimento, melhorar a capacidade de prevenção, detecção e resposta às emergências sanitárias no país. A estrutura do projeto compreende cinco componentes designadamente: (i) Prevenção de emergências de saúde; (ii) Detecção de emergências de saúde; (iii) Resposta a emergências de saúde; (iv) Gestão de programas e reforço de capacidades; e (v) Componente de resposta contingente a emergências (CERC). O Project Appraisal Document (PAD) descreve em detalhe a abrangência de cada uma das componentes do projeto, sendo um documento disponível para a consulta pública.

Da descrição presente no PAD, extraiu-se o seguinte resumo das componentes e seus custos, apresentados na tabela seguinte.

Tabela 1. Componentes do Projeto Segurança Sanitária na África Ocidental e Central

Componentes do Projeto	Custo (milhões USD)
Componente 1: Prevenção de emergências de saúde	4,13
Componente 2: Detecção de emergências de saúde	8,09
Componente 3. Resposta a emergências sanitárias	11,78
Componente 4. Gestão do programa e capacidade institucional	1,0
Componente 5: Componente de resposta contingente a emergências (CERC)	0,00
Total	25,00

Componente 1: Prevenção de emergências de saúde. Este componente visa aumentar as capacidades da região para prevenir emergências de saúde. Através da Subcomponente 1.1 Governança, planeamento e gestão da segurança sanitária, o projeto apoiará os países na definição de prioridades, coordenação, regulamentação, gestão e monitorização das agendas nacionais de segurança sanitária que estejam alinhadas e harmonizadas com os objetivos regionais e globais. Através da Subcomponente 1.2 Reforço da agenda "Uma Só Saúde" e luta contra a resistência antimicrobiana (RAM) o projeto financiará a colaboração multisectorial integrada na abordagem "Uma Só Saúde", tendo em conta a ameaça crescente de surtos relacionados com zoonoses, com atenção à resistência antimicrobiana e às doenças sensíveis ao clima.

Componente 2: Detecção de emergências de saúde. Esta componente visa estabelecer sistemas de vigilância multisectoriais e mecanismos de partilha de dados a nível interno e transfronteiriço, de redes laboratoriais regionais sólidas e da mão de obra multisectorial e integrada necessária para permitir a deteção precoce das emergências sanitárias. Através da Subcomponente 2.1. Vigilância colaborativa, o projeto promoverá o reforço das capacidades de vigilância multisectorial e integrada, em especial no que diz respeito às doenças com tendência epidémica, às doenças sensíveis ao clima e aos acontecimentos invulgares notificados pelos intervenientes

no sector da saúde. Através da Subcomponente 2.2. Qualidade e capacidade dos laboratórios, o projeto centrar-se-á na melhoria da qualidade dos sistemas laboratoriais para assegurar a identificação e Projeto de Segurança Sanitária na África Ocidental Quadro de Gestão Ambiental e Social viii caracterização atempada e exata dos agentes patogénicos. Através da Subcomponente 2.3. Recursos humanos multidisciplinares para emergências de saúde, o projeto irá reforçar as capacidades da mão de obra necessária para prevenir, detetar e responder às emergências sanitárias - em todo o espectro da saúde humana, animal, ambiental e pública.

Componente 3. Resposta a emergências sanitárias. Esta componente visa criar e manter as capacidades necessárias para evitar que um surto se transforme numa epidemia ou pandemia, centrando-se no controlo das doenças e numa resposta eficaz às emergências sanitárias. Através da Subcomponente 3.1. Gestão das emergências sanitárias, o projeto centrar-se-á nas capacidades de gestão necessárias aos níveis subnacional e nacional para responder às ameaças à saúde pública. Através da Subcomponente 3.2. Prestação de serviços de saúde em situações de emergência sanitária serão desenvolvidos planos de contingência, sistemas de encaminhamento de doentes/redes de instalações a ativar em situações de emergência sanitária, inovações (por exemplo, telemedicina), bem como o reforço dos sistemas de informação. Esta subcomponente comporta o subprojeto de construção do centro de saúde objeto deste PGAS.

Componente 4. Gestão do programa e capacidade institucional. Esta componente apoiará os pilares críticos para uma implementação e coordenação fortes necessárias para a implementação de um programa regional.

Componente 5: Componente de resposta contingente a emergências (CERC). Esta componente será ativada em caso de necessidade.

3 Descrição do subprojeto do Centro de Saúde de Santa Catarina

O atual Centro de Saúde de Santa Catarina do Fogo, apesar de cumprir com o objetivo de disponibilizar ao concelho de Santa Catarina do Fogo os cuidados necessários à sua população, trata-se de um edifício exíguo, provisório e não foi na sua origem concebido para atender cabalmente as necessidades da população.

O estado do atual do Centro de Saúde que será desativado, apresenta algumas limitações tanto em termos estruturais, espaço exíguo e sem condições técnicas e estruturais para fazer a sua ampliação no terreno onde se encontra; em termos técnicos, não permite a separação entre a zona de atendimento e a zona de organização dos serviços, bem como não permite resolver o problema da acessibilidade para as pessoas com mobilidade reduzida. Posteriormente o edifício será remodelado e adaptado para outros serviços pela Câmara Municipal.

A nível estrutural a sua localização não o beneficia a sua evolução, pois não se pensou em reservar

espaço a volta para a sua expansão natural, acompanhando assim o desenvolvimento do concelho, e este facto têm dificultando o seu desenvolvimento e a sua evolução natural ao longo dos tempos.

O edifício é pouco inclusivo, pois pela sua estrutura arquitetónica não deixa muita margem para a sua adaptação as novas regras de construção para os edifícios de saúde, nomeadamente acessibilidade e circuitos “one way” para proteger tanto os profissionais de saúde quanto os utentes que diariamente circulam naquela estrutura de saúde.

O perfil epidemiológico e demográfico de Cabo Verde, em fase de transição, mostra que as doenças não transmissíveis tendem a superar, em frequência e gravidade, as doenças infectocontagiosas e do meio ambiente, representando novos desafios para o Serviço Nacional de Saúde, exigindo das estruturas maior flexibilidade para adaptarem a demanda cada vez mais específico e exigente que é um handicap importante do edifício do Centro de Saúde de Santa Catarina do Fogo.

Atendendo a situação do atual tomou-se a decisão de construir um novo Centro de Saúde para o Concelho de Santa Catarina do Fogo, e equacionar todos os conteúdos funcionais inerentes a um Centro de Saúde com alguma capacidade internamento (observação) e ser a estrutura de saúde de referência do concelho, obedecendo os princípios de uma estrutura acessível e inclusivo e condizente com as aspirações da população.

A construção do novo Centro de Saúde de Santa Catarina do Fogo, irá servir uma população residente de cerca de 4.725 (INE, 2021) habitantes, sendo a estrutura de Saúde do Concelho de nível superior e de referência, pelo que deverá atender todo o pacote para os centros de saúde mais algum cuidado de internamento (observação) não ultrapassando 24 horas. Os casos de maior complexidade e que demandam maior nível de especialização, são evacuados para o Hospital Regional de S. Filipe.

Os pacotes essenciais dos cuidados de saúde colocam este centro de saúde como uma estrutura sanitária de nível primário, no entanto com um serviço de observação, com uma carteira de serviços específico e próprio para os serviços de atenção primaria, no entanto por ser única estrutura de saúde deste nível do concelho, possui serviços como internamento e sala de parto que normalmente não existiriam e que juntamente com o serviço de urgência demanda escala de turnos de 24 horas para cobrir uma permanência física de profissionais de saúde nomeadamente enfermeiros. Possui ainda um serviço administrativo funcionando no horário normal das 8 as 16 horas.

Conforme previsto no Plano de Controlo de Infecção de Gestão de Resíduos Hospitalares, os resíduos hospitalares produzidos no Centro de Saúde serão encaminhados para a incineradora de resíduos hospitalares, instalada no Hospital Regional de S. Filipe, do tipo I8-M40, com capacidade de 0,4 m³. Foi concebido para pequenas clínicas, consultórios dentários ou pequenas instalações médicas onde os fluxos de resíduos são bastante baixos. É um modelo de capacidade média da gama de incineradores especializados "M", que assegura que as emissões nocivas sejam erradicadas com facilidade. Apresenta pós-combustão embutido, a adição de um painel de controlo avançado CE2-VFD, um ventilador de identificação, e um maior isolamento que melhora o desempenho e proporciona uma adequação total a muitos tipos diferentes de fluxos de resíduos médicos, clínicos, farmacêuticos e perigosos. É um

modelo de última tecnologia, dispõem de sistemas de controlo da poluição, e baseia-se no conceito das “melhores técnicas disponíveis” que no contexto deste documento se entende como o estágio mais eficaz e avançado de desenvolvimento das diversas tecnologias de incineração de resíduos hospitalares, bem como das suas atividades e métodos de operação, indicando a combinação prática destas técnicas que levem à produção de emissões em valores inferiores aos fixados pela legislação internacional, visando eliminar e, onde não seja viável, reduzir as emissões em geral, bem como os seus efeitos no ambiente como um todo.

3.1 Localização e envolvente

O Município de Santa Catarina do Fogo, criado a 09 de maio de 2005 pela Lei nº 66/VI, do mesmo ano, segundo o INE 2021, apresenta uma população de 4.725 habitantes, numa superfície territorial de 125,9 km², o que equivale a 30% do território da ilha do Fogo, e cerca de 3% do território de Cabo Verde. O concelho delimita-se ao Sudeste pelo concelho de São Filipe (Salto), sobe a Queimada de Monte Largo até a Cordilheira, passando pelo sopé do vulcão e confrontado a Nordeste pelo concelho dos Mosteiros e a Sul com o oceano atlântico.

O Centro de Saúde de Santa Catarina do Fogo irá localizar-se na zona de expansão urbana da cidade de Cova Figueira, no município de Santa Catarina, no loteamento de Figueira de Pavão numa zona de lavas vulcânicas situada a cerca de 2 km de distância do Centro da Cidade de Cova Figueira.

Além das pessoas de Cova Figueira, o futuro Centro de Saúde irá servir a população de todo o Município de Santa Catarina e abrange cerca de 16 (dezassexes) localidades a saber: Chã das Caldeiras, Cabeça Fundão, Achada Furna, Fonte Aleixo, Estância Roque, Mãe Joana, Baluarte, Roçadas, Monte Vermelho, Daca Balaio, Fonte Cabrito, Cova Matinho/Tinteira, Domingos Lobo, Maria da Cruz, Cova Figueira, Achada Poio. Será implantado num terreno cedido pela Câmara Municipal de 15.841 m². A área construída será de 1.655 m². A área edificada, que totaliza a superfície dos dois pisos do edifício a ser erguido, é de 3.310 m².



Figura 1. Planta de localização do local de implementação do Centro de Saúde



Figura 2. Loteamento de Figueira Pavão



Figura 3. Distância entre o atual e o novo centro de saúde de Santa Catarina do Fogo

A Câmara Municipal, procedeu à identificação de um lote de terreno de sua propriedade, desanexando-o e transferindo-o para o Governo de Cabo Verde para a finalidade da construção do centro de saúde.



Figura 4. Local de implementação do centro de Saúde de Santa Catarina

3.2 Objetivos da construção do centro de saúde

O projeto tem como objetivo geral garantir a população do concelho de Santa Catarina do Fogo um

pacote de cuidados de Saúde que satisfaça a população em termos de quantitativo e qualitativo através de um conjunto de programas funcionais de cuidados de saúde a ser desenvolvido no projeto do referido centro.

O objetivo do Projeto da construção do novo centro de Saúde de Santa Catarina do Fogo, é melhorar a capacidade de prevenção, deteção e resposta às emergências sanitárias em Cabo Verde. Visa garantir um pacote de cuidados de Saúde que satisfaça a população abrangida em termos quantitativo e qualitativo através de um conjunto de programas funcionais de cuidados de saúde a ser desenvolvido:

- Conceber um centro de saúde que obedeça as normas de acessibilidade e integração;
- Construir e equipar um novo centro de saúde flexível e inclusivo (não deixar ninguém para trás);
- Integrar a estrutura de saúde no pacote de Cuidados Universal de Saúde (CUS);
- Conceber um centro de saúde integrado nas respostas da saúde da Região Sanitária Fogo e Brava;
- Ter centros de referência para a população para os serviços de saúde de nível imediatamente a seguir;
- Ser a porta de entrada da população do concelho para o Sistema Nacional de Saúde.
- Conceber um centro de saúde que obedeça as normas de acessibilidade e integração;

Proposta conceptual do centro de saúde

O Centro de Saúde é uma instituição de prestação de cuidados de saúde, através da qual se presta cuidados de Atenção Primária de Saúde aos indivíduos, famílias e comunidade respondendo aos problemas e necessidades básicas de saúde nas suas vertentes da promoção da saúde, prevenção da doença e reabilitação.

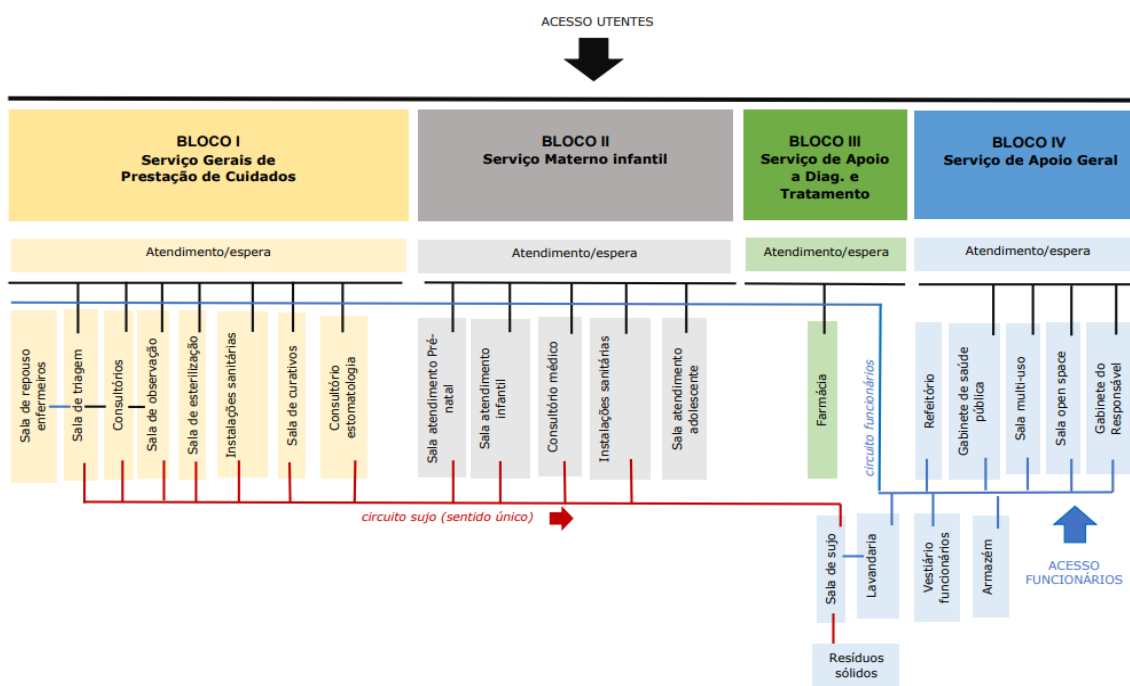
O projeto de construção do Centro de Saúde de Santa Catarina do Fogo, que se pretende construir e equipar, é único Centro de Saúde do Concelho de Santa Catarina do Fogo. Está afeta à Delegacia de Saúde de São Filipe.

Os pacotes essenciais dos cuidados de saúde colocam o Centro de Saúde de Santa Catarina do Fogo como uma estrutura sanitária de nível primário, com uma carteira de serviços específico e próprio para os serviços de atenção primária, mas por ser única estrutura de saúde deste nível do concelho possui um serviço de internamento de curta duração (observação) para um período máximo de 24 horas, com um funcionamento no horário normal de 7 horas e com serviço de enfermagem de 24 horas, médica em regime de chamadas e a possibilidade de trabalhar por telemedicina.

O Centro de Saúde que se pretende construir e equipar deve garantir as funções ambulatoriais com oferta de serviços de promoção, prevenção e reabilitação nomeadamente:

- Consultas programadas de medicina geral;
- Consultas de especialidade através da deslocação de especialista;
- Consultas de nutrição;
- Consultas e tratamento de estomatologia;
- Fisioterapia;
- Consultas de seguimento das doenças de evolução prolongada (crónicos);
- Saúde Comunitária;
- Programas de saúde publica;
- Observação de doentes para estabilização;
- Referenciação de doentes para os Hospitais Regionais e/ou Centrais;
- Programa de Saúde de higiene e do ambiente.

Tabela 2. Programa funcional do centro de saúde de Santa Catarina do Fogo



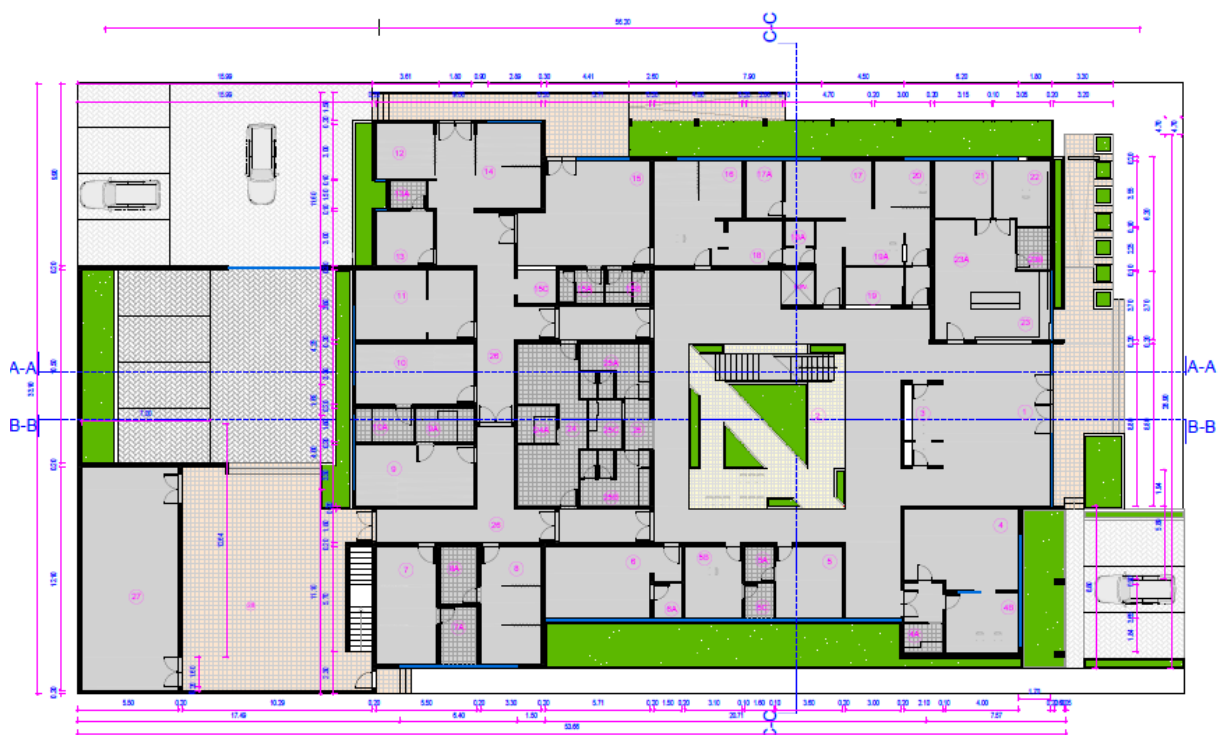


Figura 5. Planta do Piso 0

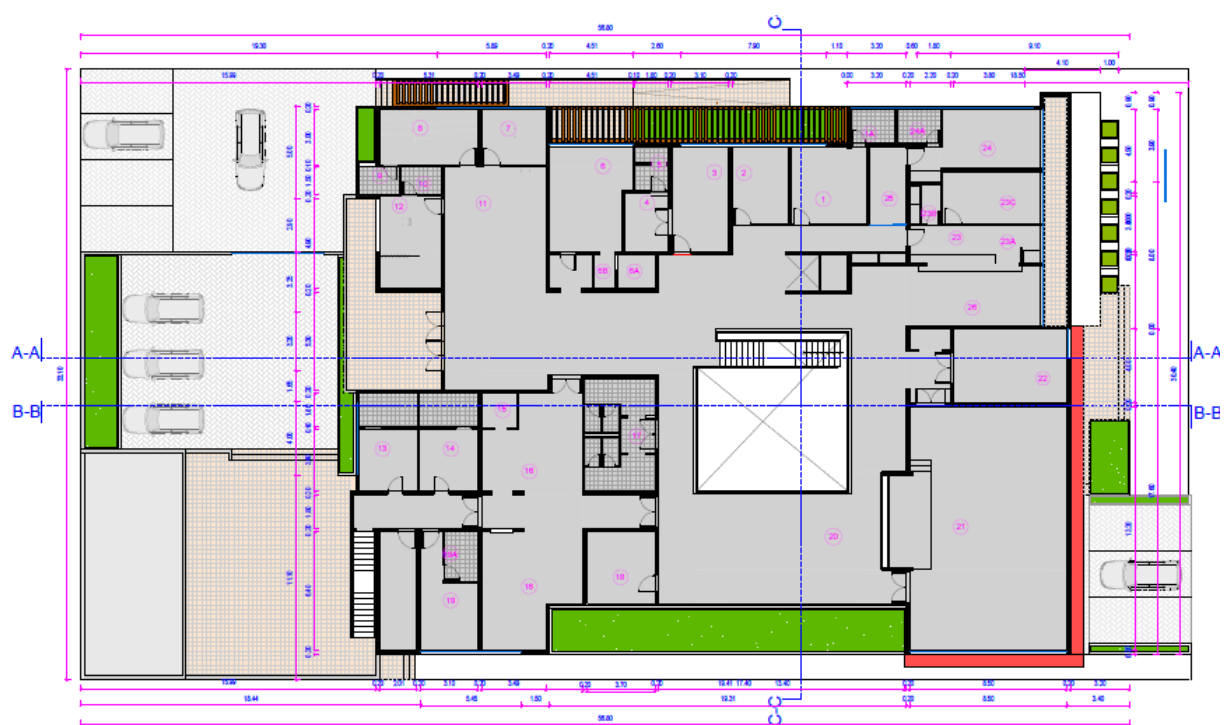


Figura 6. Planta do piso 1

3.2.1 Conteúdo funcional

Com base na contextualização apresentada acima e justificando-se a necessidade de ter um Centro de Saúde inclusivo que responda a todas as necessidades atuais e futuras da população adstrita elenca-se as necessidades do Centro de Saúde em função do Conteúdo Funcional:

BLOCO I: Serviços Gerais de Prestação de Cuidado

- Atendimento
- 1 sala de espera (com capacidade para 50 utentes sentados);
- Instalações sanitárias
 - Feminino;
 - Masculino;
 - PMR (Pessoas com Mobilidade Reduzida).
- 1 sala de triagem (para 1 enfermeiro na demanda espontânea);
- 4 consultórios Médico
- 1 sala de observação
 - Crianças (3 camas)
 - Mulheres (3 camas)
 - Homens (3 camas)
- Sala de Partos com:
 - Pré – parto uma mesa de parto;
 - Pós parto duas camas;
 - Sala de Parto;
 - Instalações sanitárias
- Instalações sanitárias para sala de observação
 - Masculina adaptado para PMR;
 - Feminina adaptado para PMR.
- 1 sala de curativo e injeções / Procedimentos;
- Sala de isolamento.

BLOCO II: Serviço Materno Infantil

- 1 sala de espera para grávidas e crianças (com capacidade para 20 utentes sentados);
- Instalações sanitárias
 - Feminino;
 - Masculino;
 - PMR (Pessoas com Mobilidade Reduzida).
- 1 sala de atendimento infantil com anexo de vacinação (para 3 enfermeiros/médicos, e 2 utentes no máximo);
- Saúde sexual e reprodutiva;
 - Consultório;
 - Sala de atendimento de enfermagem;
 - Sala de ecografia;
- Ambulatório de adolescente (para 2 enfermeiros/médicos, e 2 utentes no máximo)
 - Sala de acolhimento reservado 20 lugares;
 - Consultório misto;
 - Instalações sanitárias.

- Pré-natal e planeamento familiar:
 - Sala de atendimento de enfermagem;
 - Planeamento familiar consultório.
- Serviço de puericultura;
 - 2 consultórios
- 1 fraldário;
- Cadeia de Frio;
- Sala de enfermeiro Chefe.

BLOCO III: Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento

- Farmácia
- Laboratório colheita descentralizada;
- 2 Consultório descentralizada;
- 1 Serviço de estomatologia;
- Serviço de fisioterapia;
- Sala de Raio -x

BLOCO IV: SERVIÇO DE APOIO GERAL

Administração

- Atendimento/ secretaria (para 2 pessoas)
- 1 sala de espera (com capacidade para 5 pessoas)
- 1 Gabinete do responsável do Centro
- 1 instalação sanitária privativa (para Gabinete do responsável do Centro)
- A sala de reunião/ multiusos (com capacidade para 30 pessoas no máximo)
- Sala de arquivo de processos.

Apoio

- 1 instalação sanitária/vestiário para funcionário
 - Masculina;
 - Feminino.
- 1 copa/refeitório (com capacidade para 10 pessoas no máximo)
- sala de esterilização
- 1 armazém/ arrecadação
- 1 lavandaria
- 1 sala de sujo
- 1 sala de resíduos sólidos
- Área técnica
 - Sala de gerador
 - Quadro elétrico
 - Sala de bombagem de água
 - Armazém de equipamentos

Proposta de Sectorização

Os dois pisos do edifício do centro de saúde foram programados em função dos setores, como se segue:

Piso 0

BLOCO I: SERVIÇOS GERAIS DE PRESTAÇÃO DE CUIDADO

- Atendimento
- 1 sala de espera (com capacidade para 50 utentes sentados);
- Instalações sanitárias
 - Feminino;
 - Masculino;
 - PMR (Pessoas com Mobilidade Reduzida).
- 1 sala de triagem (para 1 enfermeiro na demanda espontânea);
- 2 consultórios Médico
- 1 sala de observação
 - Crianças (2 camas)
 - Mulheres (2 camas)
 - Homens (2 camas)
- 1) Instalações sanitárias para sala de observação
 - Masculina adaptado para PMR;
 - Feminina adaptado para PMR.
- 2) 1 sala de curativo e injeções / Procedimentos;

BLOCO III: SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO

- Farmácia
- Laboratório colheita descentralizada;
- Consultório descentralizada;
- 1 Serviço de estomatologia;
- Serviço de fisioterapia.
- 1 instalação sanitária/vestiário para funcionário
 - Masculina;
 - Feminino.
- 1 copa/refeitório (com capacidade para 10 pessoas no máximo)
- sala de esterilização
- 1 armazém/ arrecadação
- 1 lavandaria
- 1 sala de sujo
- 1 sala de resíduos sólidos
- Área técnica
 - Sala de gerador
 - Quadro elétrico
 - Sala de bombagem de água
 - Armazém de equipamentos

Circulação

- Elevador
- Escadas

Piso 1

BLOCO II: SERVIÇO MATERNO INFANTIL

- 1 sala de espera para grávidas e crianças (com capacidade para 20 utentes sentados);
- Instalações sanitárias
 - Feminino;
 - Masculino;
 - PMR (Pessoas com Mobilidade Reduzida).
- 1 sala de atendimento infantil com anexo de vacinação (para 3 enfermeiros/médicos, e 2 utentes no máximo);
- Saúde sexual e reprodutiva;
 - Consultório;
 - Sala de atendimento de enfermagem;
 - Sala de ecografia.
- Ambulatório de adolescente (para 2 enfermeiros/médicos, e 2 utentes no máximo)
 - Sala de acolhimento reservado 10 lugares;
 - Consultório misto;
 - Instalações sanitárias.
- Pré-natal e planeamento familiar:
 - Sala de atendimento de enfermagem;
 - Planeamento familiar consultório.
- Serviço de puericultura;
 - 2 consultórios
- 1 fraldário;
- Cadeia de Frio;

BLOCO IV: SERVIÇO DE APOIO GERAL

Administração

- Atendimento/ secretaria (para 2 pessoas)
- 1 sala de espera (com capacidade para 5 pessoas)
- 1 Gabinete do responsável do Centro
- 1 instalação sanitária privativa (para Gabinete do responsável do Centro)
- A sala de reunião/ multi-usos (com capacidade para 20 pessoas no máximo)

Circulação

- Elevador
- Escadas

Recomendações importantes para o novo centro de Saúde de Santa Catarina do Fogo

Para o Bloco I, recomenda-se:

- As salas de observação devem ficar próximas do consultório de urgência
- A sala de observação deve ser um *open space* com as três zonas (Homem, Mulher e criança) separadas por biombo e deve ter um balcão de apoio aos enfermeiros localizado num sítio estratégico permitindo que o profissional consiga observar os pacientes a partir do referido balcão. Também deve ter uma lava mãos para os profissionais.

Circulação vertical

- Sugerimos a separação da circulação vertical (escadas) dos utentes (limpos) da circulação vertical dos funcionários (sujos)
- Dever ter 1 elevador para pessoas e maca

Farmácia

- Voltada para o exterior
- Possibilidade de funcionar de forma independente, após terminar o horário funcionamento do CS.
- Área de armazenamento
- Despenalização de medicamentos
- Instalação sanitária

Esterilização

- Localização centralizada, próximo ao Laboratório e Estomatologia
- Equipada com bancadas
- Deve pelo menos um ponto de água

Curativos

- Ter ligação com urgência e sala de espera

Deve ter uma lava mãos em todos os consultórios

3.2.2 Sistema construtivo do Centro de Saúde

O plano arquitetónico deverá definir uma arquitetura moderna, acompanhando as linhas do terreno de implantação. Deverá apresentar elementos arquitetónicos e cores marcantes, porém simples. Com peças decorativas e ornamentais, procurando valorizar também os espaços livres para promover conexões entre os transeuntes e a própria construção. O projeto de construção do Centro de Saúde de Santa Catarina do Fogo, encontra-se ainda na fase de estudo prévio. O projeto de execução será preparado após a elaboração do PGAS.

Sistema construtivo: Serão considerados o grau de durabilidade e fiabilidade dos revestimentos, com recurso a materiais e tecnologias testados, em obras diversas, pela equipa de projeto e que correspondem, portanto, a soluções exequíveis em termos de empreitada.

As Fundações serão de alvenarias de pedra, argamassa de cimento e areia ao traço 1:5 em valas abertas para tal fim e até a profundidade que a resistência do terreno aconselhar. Onde houver pilares as fundações serão construídas por sapatas de betão armado e de acordo com o cálculo de estabilidade.

Paredes em elevação: As paredes exteriores são de alvenaria de blocos de betão maciço (0.20 e 0.10 cm de espessura de acordo com o projeto de arquitetura), com reboco interior e exterior. Compreende o fornecimento dos blocos de betão e o respetivo assentamento, os travamentos entre os panos interior e exterior, a ligação dos panos de blocos a estrutura lateral e os tacos para fixação de aduelas. As alvenarias deverão ser executadas em conformidade com o dimensionamento referido nas peças desenhadas, e obedecer a Norma em vigor em Cabo Verde.

A argamassa de assento a empregar deverá ser de cimento e areia ao traço 1:4. As paredes de blocos

devem ficar desempenada e apumadas, de modo que os rebocos possam ser executados com o mínimo de espessura compatível.

Pavimento: Os pisos serão cobertos por camadas de massame de betão simples aos quais serão revestidos conforme a natureza dos espaços, com os seguintes materiais de revestimento:

- Paver;
- Tinta Epóxi;
- Piso cerâmico;
- Piso cerâmico antiderrapante;
- Betão acabado;
- Betão acabado com impermeabilizante.

As caixas de escada, assim como as zonas húmidas como as instalações sanitárias e balneários, são de cerâmica antiderrapante por motivos de segurança.

Revestimento: As paredes internas serão finalizadas com reboco com acabamento liso e pintura a tinta plástica. As zonas húmidas, como copa e instalações sanitárias, serão revestidas com azulejos cerâmicos até a altura de 1,50m.

Em relação a pinturas: Todos os produtos serão de primeira qualidade, de fábrica de reconhecida idoneidade, e deverão dar entrada na obra em embalagens de origem, não violadas. Todas as superfícies a pintar serão isoladas com produto apropriado a natureza da parede, e segundo as instruções do fabricante da tinta. Sobre o isolamento será dado o número de demãos indicado pelo fabricante; serão aplicadas as demãos necessárias para obter uma cor uniforme e um perfeito recobrimento das superfícies pintadas.

Cobertura: As coberturas serão em laje de betão armado, camada de forma com pendente de 1% a 2% de inclinação em direção as bocas de drenagem e betonilha afagada. Execução de impermeabilização da laje de cobertura com tela asfáltica e emulsão betuminosa sobre a camada de betonilha de regularização, incluindo todos os trabalhos para a sua boa execução.

Caixilharias: Todas as caixilharias serão de alumínio apenas, ou alumínio e vidro. Estes deverão obedecer as dimensões e demais aspetos especificados no projeto. Todas as ferragens serão lisas, com acabamento isento de picaduras, riscos, fendilhação ou bolhas. Deverão chegar a obra convenientemente acondicionados, para que sejam protegidas durante o transporte e armazenagem. Todas as portas de compartimentos disporão de uma chave-mestra e de três conjuntos de chaves próprias.

Rede de água: O projeto prevê a construção de uma cisterna, e de depósitos de água - localizados no terraço - como reserva, garantindo um abastecimento constante. Para garantir o fornecimento de água quente de modo eficaz e sustentável, recomenda-se a instalação de um depósito de água quente e tubo de retorno, o que gera um ciclo fechado de reaproveitamento da água.

Levarão rede de esgoto e águas devidamente sifonadas, a todas as casas de banho, cozinha em material

de grés ou pvc com ligação à rede. A instalação será para água quente (tubo galvanizado) e fria (pvc). As águas pluviais serão drenadas nas galerias até sua saída em tubos de pvc com 100 mm de diâmetro. Os depósitos de água potável, situados no terraço, são de superfície polietileno de alta densidade (PEAD/HDPE), resistente aos raios ultravioletas, com respirador e “transbordador de água”.

Instalação elétrica: Serão em conformidade com o projeto de especialidade a cargo de um Engenheiro Eletrotécnico, visando a obtenção de um melhor aproveitamento da energia distribuída pela rede pública, tendo por base as normas e regulamentos de segurança em instalações elétricas vigentes no país. Os tipos de canalizações, aparelhos e quadros a empregar nas instalações de utilização deverão ser adequados às condições ambientais e de utilização do local.

Beneficiação do Centro de Saúde com Sistema fotovoltaico e eficiência energética:

Para reduzir o consumo de energia elétrica e promover uma eficiência energética o centro de saúde de Santa Catarina do Fogo, prevê-se a instalação de painéis solar no terraço e o uso de luzes LED.

Os novos centros de saúde devem beneficiar-se da instalação de sistemas fotovoltaicos ligados à rede (On grid/Connected), e destinados ao autoconsumo, assim como de equipamentos com maior eficiência energética, de modo a alinharem-se às práticas do MS.

Através do “Renewable Energy and Improved Utility Performance Project”, em implementação com o financiamento do Banco Mundial e do GovCV, o MS decidiu beneficiar as estruturas de saúde do país por via do desenvolvimento de sistemas solares fotovoltaicos e instalação de equipamentos mais eficientes em termos de consumo energético. Os benefícios esperados incluem contribuir para a redução tanto do consumo de energia como da fatura de eletricidade, melhorando simultaneamente o conforto e os serviços de saúde prestados à população. Cerca de 32 unidades de saúde em todo o país serão beneficiadas com os Sistemas Fotovoltaicos, com capacidade instalada que rondam entre os 5 kWp (nas unidades de saúde de menor necessidade) até os 36 kWp (nas unidades de saúde de maior necessidade).

Para os novos centros de saúde em construção ou em fase de estudo, recomenda-se que os Projetos de especialidade contemplem o dimensionamento de sistemas fotovoltaicos para serem instalados na fase de construção. Durante a execução do Projeto, caso se revelar oportuno, poderão ser contemplados com a instalação de sistemas fotovoltaicos.

Para que os novos centros de saúde se equiparem aos demais em termos de Eficiência Energética os Projetos devem ser concebidos de forma energeticamente eficiente e contemplar a utilização de equipamentos mais eficientes.

4 Caracterização ambiental e social do Município de Santa Catarina do Fogo

4.1 Demografia

Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), Recenseamento geral da população e habitação (RGPH) de 2021 a população do Município situava-se a volta dos 4.725 habitantes (48,7% sexo feminino e 51,3% do sexo Masculino), o que representava 1,0% da população do país e 14,0% do total da ilha do Fogo. O crescimento populacional do Concelho tem tido pequenas variações ao longo dos anos, mas tendencialmente tem sido decrescente. Dados apontam que entre 2010 e 2021 a população decresceu de 5.299 passando para 4.725 habitantes.

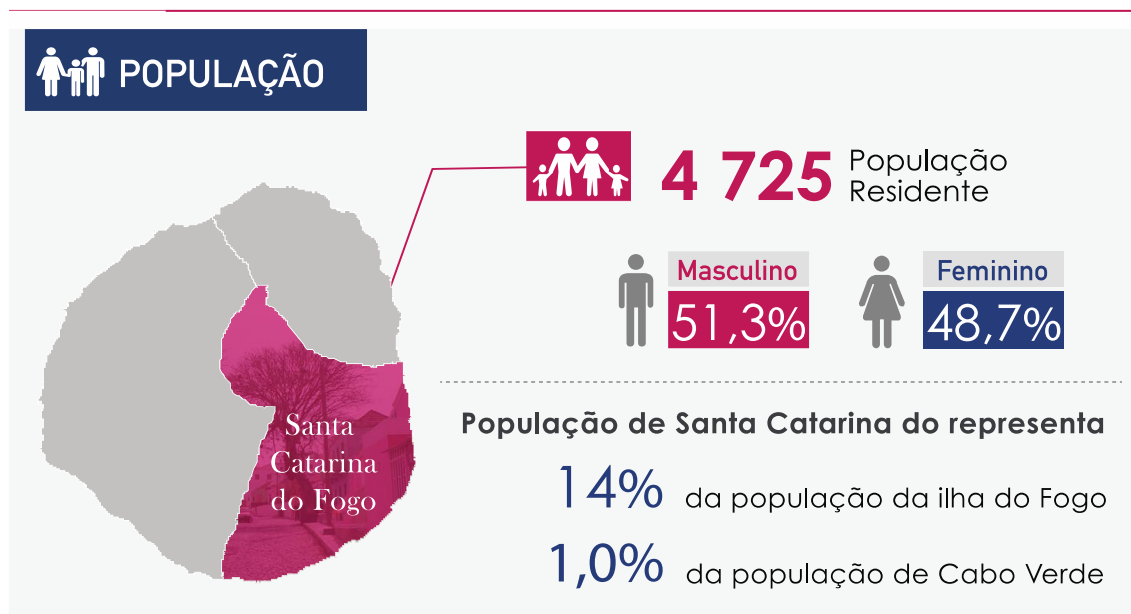


Figura 7. População residente no Concelho de Santa Catarina e evolução da população

Relativamente à estrutura etária da população do Município, encontra-se estruturada da seguinte forma:

Tabela 3. Distribuição da população por grupos etários

	GRUPOS ETÁRIOS					
	0-14	15-24	25-34	35-64	65 anos +	Total
(%)	32,5	20,8	17,5	23,2	6,5	100.0

Destacar o facto de a maioria da população do Concelho se situar na idade entre os 0-14 anos (32%), tanto masculina como feminina, sendo a idade média da população de 27,5 anos.

4.2 Condições de Vida da População

Para além da água e saneamento, que apresentam uma relação direta com as doenças entéricas, a habitação, educação, emprego, e a pobreza, são também indicadores que estão diretamente ligados ao bem-estar e saúde da população. A Habitação e o meio ambiente têm um profundo impacto na saúde humana (Suzana Pasternak, 2023). Segundo Westphal (2000), os problemas da saúde são tratados em articulação da medicina e outros campos do conhecimento, como urbanismo, habitação, meio ambiente, cultura, transporte, educação, lazer.

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1946, definiu saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas como a ausência de doença ou enfermidade.

As condições de vida e de trabalho, disponibilidade de alimentos e acesso a ambientes e serviços essenciais, como saúde e educação, mostram que pessoas em desvantagem social correm um risco diferenciado, criado por condições habitacionais mais humildes. Os determinantes económicos e sociais, de que são exemplo a posição, o estrato social, o emprego, a pobreza, a exclusão social, os ambientais, tais como a qualidade do ar e da água, ambiente social, os de estilos de vida. De acordo com OMS, 2020, o conceito saúde, como bem-estar, transcende o setor da saúde, “as condições e requisitos para a saúde são: paz, educação, alimentação, ecossistema estável, recursos sustentáveis, justiça social e equidade.

Em Cabo Verde, é visível essa relação, atendendo que quanto maior é a precariedade de habitação, educação, emprego, e pobreza, menor são as condições de saúde e bem-estar.

Segundo dados do RPGH (2021), o Município de Santa Catarina do Fogo tem 1.278 agregados familiares, divididos segundo o sexo do representante por 60,4% do sexo masculino e 39,6% do sexo feminino, sendo que a maioria ainda se concentra no meio rural (84%), com apenas 16% desses agregados concentrados no meio urbano.

Relativamente a indicadores essenciais de medição de bem-estar e das condições gerais de vida dos agregados familiares, segundo inquérito multi-objetivo contínuo IMC (2019), destacar que 90% tem acesso a eletricidade para iluminação, 7,4% utiliza vela para iluminação. Cerca de 88% utiliza a rede pública como principal forma de abastecimento de água. Realçar ainda que 92% dos alojamentos familiares tem acesso à casa de banho, 59% usa gás para cozinhar enquanto 35% dos agregados usa lenha para confecionar os alimentos.

- **Água**

O acesso à água potável é um dos principais desafios e uma das principais prioridades tanto para as autoridades centrais como locais. No concelho de Santa Catarina do Fogo em particular, segundo dados do inquérito multi-objetivo contínuo IMC (2019) cerca de 88% da população já tinham acesso à água canalizada conforme já referido, sendo que 11,6% não tem acesso à água

canalizada. Segundo a mesma fonte dos que não tem acesso a esta rede, 4,7% tem acesso através dos vizinhos, e 7% através de outras fontes. Nota-se que não há abastecimento de água através de chafarizes (fontanários) ou autotanque como é comum noutros concelhos do país. Contudo, especificamente em Chã das Caldeiras, a água é disponibilizada num único ponto, precisamente através de um reservatório que abastece tanto para o consumo doméstico, como para a atividade pecuária. A gestão do reservatório é feito por uma pessoa dedicada, no caso uma mulher (Diagnostico Projeto REFLORCV).

Relativamente à dimensão qualidade da água para consumo, segundo dados do IMC (2019) cerca de 19% tem o hábito de tratar a água (100% trata a água com lixívia) 64,3% não realizam qualquer tipo de tratamento à água consumida. Cerca de 10,9% da população consome água engarrafada.

- **Saneamento**

Na dimensão saneamento os dados do inquérito multi-objetivo contínuo IMC, 2019 revelam que 92,2% dos agregados do Município tem acesso a instalações sanitárias no alojamento (57,0% com uma sanita com autoclismo e 35,3% com uma sanita sem autoclismo), havendo ainda 7,4% sem nenhum tipo de instalação sanitária. Cerca de 1,7% dos agregados partilham as instalações sanitárias.

Quanto ao sistema de evacuação das águas residuais, 91,9% dos agregados, ou seja, a grande maioria tem uma fossa séptica, e 7,4% não tem acesso a qualquer sistema de evacuação. O município ainda não dispõe de uma rede pública de drenagem das águas residuais domésticas.

Segundo dados do INE, no Município de Santa Catarina do Fogo, o sistema de recolha dos resíduos, é feita maioritariamente por contentores e depositados numa lixeira a céu aberto próximo das residências e paços do concelho na cidade Cova Figueira. Cerca de 61,6% são recolhidos em contentores colocados em sítios estratégicos, 1,2% através da recolha pelos carros de lixo (porta a porta), 28,4% dos agregados a queimarem/enterrarem os seus resíduos, 8,8% a jogarem os mesmos na natureza.

- **Habitação**

Segundo dados do inquérito multi-objetivo contínuo IMC (2019) em Santa Catarina do Fogo, 100% dos agregados familiares habitam em alojamentos clássicos, dos quais 98,4% vivem em moradias independentes, 1,6%, não havendo ocupação de alojamentos não clássicos. Os alojamentos clássicos, na sua maioria, são revestidos de reboco com pintura (65,9%) e 18,2% com reboco sem pintura, sendo o material utilizado no pavimento do alojamento o cimento (72,5%) e o mosaico (27,1%).

O número médio de divisões utilizado pelos agregados familiares é de 3,5 sendo que 2,1 é para dormir, ou seja, a densidade de pessoas por divisões para dormir é de 1,9.

Foram entregues 32 casas no bloco casa para todos destinadas às famílias vulneráveis.

- **Educação**

O Município a nível de estrutura e recursos de ensino, tem uma Delegação Escolar, 12 jardins de infância, 10 Escolas do Ensino Básico e uma 1 escola do secundário. No ano letivo (2020/2021) existiam 1300 alunos do 1º ano ao 12º ano e 80 professores no concelho.

Ao nível do ensino pré-escolar, no ano letivo (2020/2021) havia um total de 12 jardins de infância que acolheram 161 crianças dos 3 aos 5 anos de idade, sob a orientação de 5 monitoras e 12 orientadoras.

No Ensino Básico obrigatório matricularam-se 960 aluno(a)s no ano letivo (2020/2021), sendo 52,2% do sexo masculino e 47,8% do sexo feminino, distribuído(a)s por 59 turmas, sendo 45 simples e 7 compostas. Trabalhavam nestes estabelecimentos de ensino 50 professoras/es, sendo 34% do sexo masculino e 66% do sexo feminino.

Quanto ao ensino secundário, conta com 315 alunos, distribuídos por 13 turmas, sendo 53% do sexo masculino e 47% do sexo feminino. Neste nível trabalham 30 professores, 67% do sexo masculino e 33% do sexo feminino.

Quanto ao nível de instrução da população segundo dados do inquérito multi-objetivo contínuo IMC (2019), cerca de 49% da população detêm o ensino básico, 7% com nível secundário completo, 31% com secundário incompleto, 4% com nível pós-secundário e ainda 9% sem nível, ou seja, nunca frequentaram qualquer nível de ensino. O número médio de anos de estudo da população é de 7 anos.

Relativamente aos dados da educação no concelho segundo a mesma fonte a taxa de alfabetização para a população de 15 anos ou mais anos é de 84,3% (91,0% sexo masculino e 77,5% do sexo feminino). Relativamente à população juvenil na faixa dos 15-24 anos a taxa no Município é de 100%, tanto para os homens como para as mulheres.

A nível da formação profissional, o Município tem ainda muitas carências, não existindo nenhuma infraestrutura ou serviço (público ou privado) para dar resposta neste sector, levando a que os interessados neste tipo de ensino se desloquem para os Concelhos de São Filipe ou Mosteiros.

- **Emprego**

O Município de Santa Catarina do Fogo ao nível da variável emprego segundo dados do INE¹ a taxa de atividade no Município no ano de 2020 foi de 37,8%, com cerca de 1.633 indivíduos ativos, com uma variação negativa de 8,1% face a 2019.

¹ <https://ine.cv/wp-content/uploads/2021/05/estatisticas-do-mercado-de-trabalho-imc-2020-final2.pdf>

Segundo a mesma fonte a população empregada era de 1.584 indivíduos, o que representa uma taxa de ocupação/emprego para a população com 15 anos ou mais de 36,7%. De realçar ainda que 37% dos jovens (15-24 anos) não estavam nem empregados e nem a frequentar nenhum estabelecimento de ensino ou formação.

Segundo dados do INE² a taxa de desemprego no Município atingiu os 3%, com um total de 49 pessoas desempregadas em 2020. Relativamente ao subemprego cerca de 27,4% da população do Concelho encontravam-se nesta situação.

- **Saúde**

Ao nível das estruturas de saúde, no Concelho de Santa Catarina do Fogo existem 1(um) Centro de Saúde e 3 (três) Unidades Sanitárias de Base. O centro de Saúde dispõe de 1 sala de consulta, 1 pequena sala de saúde reprodutiva/escritório da Enfermeira Responsável, 1 sala de pediatria, uma receção/ espaço para utentes, 1 espaço de conservação de vacinas.

Tabela 4. Estruturas Sanitárias do Município de Santa Catarina

Estruturas	Qtd	Localização
Centro Saúde	1	Cova Figueira (sede da vila)
Unidades Sanitárias de Base	3	Chã das Caldeiras, Fonte Aleixo Sul e Achada Furna

Fonte: Centro Saúde Cova Figueira

Recursos Humanos

O Centro de Saúde detém uma estrutura de pessoal composta por 19 pessoas, conforme tabela.

Tabela 5. Quadro dos efetivos das estruturas de saúde

Efetivos	Qtd
Médica Clínica Geral	1
Enfermeiros	3
Agentes Sanitários USB(Unidade Sanitária de Base)	2
Enfermeiro USB –Chã das Caldeiras	1
Ajudantes de Serviços Gerais	2
Agentes de luta anti vectorial	3
Condutor	1
Guarda Noturno	1
Auxiliar Administrativo	2
Ajudante Serviços Gerais	2

² <https://ine.cv/wp-content/uploads/2021/05/estatisticas-do-mercado-de-trabalho-imc-2020-final2.pdf>

Auxiliar de Farmácia	1
Total	19

Fonte: Centro Saúde Cova Figueira

O Centro de Saúde funciona normalmente das 08h às 16h de segunda a sexta-feira, enquanto que ao final de semana nos sábados e domingos funciona a partir das 16h no regime de urgências. O município não dispõe de médicos especialistas, pelo que as consultas de especialidades são asseguradas por médicos do hospital regional de São Filipe que mensalmente deslocam ao centro para prestarem esses serviços.

O Centro de Saúde presta atendimentos nas áreas de clínica geral e especialidades, saúde infantil e reprodutiva, pré-natal, psicologia, psiquiatria, enfermagem/urgências curativas, serviço domiciliares com uma cobertura populacional de cerca de 140 pessoas /mês.

Mensalmente, deslocam-se do Hospital de S. Filipe Médicos Especialistas nas áreas de Ginecologia, Pediatria, Psiquiatria, Oftalmologia que atendem as demandas da população com cerca de 12 consultas/mês.

Segundo os dados estatísticos disponibilizados no relatório do Centro, durante o mês de abril (2024) foram atendidas 60 mulheres e meninas nas consultas planeamento familiar e 4 nas consultas de pré-natal. Não foi registado nenhum parto no Centro. Consulta e controle de estado nutricional das crianças até os 6 anos foram atendidas 44 pela Enfermeira e 10 consultas medicas infantil.

Segundo dados INE (2015) a proporção de médicos/10.000 Habitantes no Concelho era de 1,89 e a dos Enfermeiros/10.000 Habitantes de 5,68.

Segundo o relatório de Diagnóstico Territorial do modo geral os serviços do Centro estão bem organizados, com forte parceria com as autoridades locais nomeadamente a Câmara Municipal e a Polícia Nacional e as consultas de especialidade realizadas sem grandes problemas de maior (mensalmente).

Desafios na área de saúde no Município

Persistem alguns desafios que se prendem com a limitação de espaço físico, a inexistência de laboratório e materiais de imagiologia, assim como a infiltração de água e a inexistência de uma viatura para facilitar a deslocação dos profissionais de saúde às comunidades, assim como a evacuação de doentes para o hospital regional, constituem grandes constrangimentos para o setor da saúde no Município.

Necessidade de mais recursos humanos, equipamentos e mais espaço físico.

Segundo a Médica do centro de saúde, considera uma sobrecarga de trabalho para a equipa do Centro, especialmente 1 medica para atender todas as demandas da população de 16 localidades. Quanto à gestão dos resíduos hospitalares, todas as tipologias – perigosos e não perigosos, são recolhidos pelos Serviços de Saneamento da Câmara Municipal para depósito na lixeira municipal

local. Os perigosos são queimados a céu aberto, num canto da lixeira. Produzem pouca quantidade de resíduo hospitalar devido a natureza dos atendimentos realizados.

Construção do novo Centro de Saúde de Santa Catarina

O Projeto de construção do novo Centro de Saúde foi socializado com diversas instituições locais, sociedade civil, utentes. Será construído em Figueira Pavão, zona de expansão da cidade.

Segundo a Vereadora de Urbanismo e o Arquiteto do Gabinete Técnico da Camara, trata-se de um terreno baldio, com uma área de 7.000 m², recuado 50 metros da estrada que liga Cova Figueira a S. Filipe.

Não obstante tratar-se de uma zona um pouco distante do centro da cidade, é uma zona de expansão da cidade de Cova Figueira. O motivo prende-se com a indisponibilidade de espaço urbano e do custo elevado de aquisição de terreno privado. Será incluído no plano de desenvolvimento municipal (PDM) que se encontra em fase de elaboração e de mobilização de financiamento. Prevê-se a promoção de uma nova dinâmica socioeconómica da zona de Figueira Pavão, onde os lotes de terreno já estão vendidos aos privados para construção de habitação. Não existe ainda nenhuma construção próxima do espaço.

Os munícipes reconhecem a importância dessa infraestrutura na melhoria das condições de prestação de cuidados de saúde e bem-estar da população do município, aumento de respostas, redução das deslocações dos utentes para S. Filipe, sobretudo no que concerne ao aumento dos recursos humanos e equipamentos.

Os utentes do atual Centro que foram auscultados igualmente manifestaram satisfação com a construção do novo Centro, que vai contribuir para a melhoria da saúde no município.

Análise dos dados com perspectiva de Género

O Governo tem a igualdade de género como uma das questões centrais para o desenvolvimento inclusivo, sendo uma das pré-condições para se alcançar o desenvolvimento sustentável. O País continua a registar importantes desafios para se atingir a plena igualdade de género, com destaque para a autonomia económica das mulheres, a sua participação na política e na tomada de decisão, e para a eliminação da violência baseada no género. Em termos de políticas, programas e práticas institucionais, apesar dos progressos, persistem fragilidades na transversalização da abordagem da temática do Género, tanto a nível setorial como municipal.

O quadro jurídico geral é favorável à promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e os instrumentos definidores das medidas de política nacional referenciam amplamente a promoção da igualdade de género.

Da análise no setor social (demografia, emprego, saúde, educação, proteção social) nota-se que os desafios continuam a ser extremamente grandes, como se retira da visão de futuro que o

Governo inscreveu no seu Programa para a corrente legislatura, a qual também se encontra inscrita no PEDS e no PNIG.

No que tange às condições para o exercício sobre a autonomia do corpo, segundo os dados estatísticos disponibilizados, durante o mês de abril foram atendidas nos Serviços Saúde Reprodutiva, 60 mulheres e meninas nas consultas de planeamento familiar, e 4 nas consultas de pré-natal. Não foi registado nenhum parto no Centro. Em relação a consultas e controle do estado nutricional das crianças até os 6 anos, foram atendidas 44 por enfermeiros e 10 consultas médicas infantil.

Igualdade e equidade de género

O Governo tem a igualdade de género como uma das questões centrais para o desenvolvimento inclusivo, sendo uma das pré-condições para se alcançar o desenvolvimento sustentável. O País continua a registar importantes desafios para se atingir a plena igualdade de género, com destaque para a autonomia económica das mulheres, a sua participação na política e na tomada de decisão, e para a eliminação da violência baseada no género. Em termos de políticas, programas e práticas institucionais, apesar dos progressos, persistem fragilidades na transversalização da abordagem da temática do Género, tanto a nível setorial como municipal.

O quadro jurídico geral é favorável à promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e os instrumentos definidores das medidas de política nacional referenciam amplamente a promoção da igualdade de género.

Da análise no setor social (demografia, emprego, saúde, educação, proteção social) nota-se que os desafios continuam a ser extremamente grandes, como se retira da visão de futuro que o Governo inscreveu no seu Programa para a corrente legislatura, a qual também se encontra inscrita no PEDS e no PNIG.

De acordo com o diagnóstico do projeto REFLOR_CV financiado pela FAO, no Fogo, há vários vieses geracionais e de género nas responsabilidades de mulheres e homens e tempo dedicado ao Trabalho Remunerado (TR) e ao Trabalho Não Remunerado (TNR). A divisão de tarefas entre mulheres e homens é muito vincada, já que todas as responsabilidades com o TNR recaem sobre as mulheres, o que leva à sua sobrecarga física e emocional, de forma particularmente marcada nas comunidades. Pode ainda traduzir-se em perda de oportunidade de TR, aspeto particularmente preocupante no Fogo, foram identificados vieses de género a nível de participação e tomada de decisão, particularmente marcados na ilha do Fogo e no Município, onde as mulheres, à luz das relações sociais de género, são remetidas para o espaço doméstico, têm acesso condicionado ao espaço público e a oportunidades económicas.

No que tange às condições para o exercício sobre a autonomia do corpo, segundo os dados estatísticos disponibilizados, durante o mês de abril foram atendidas nos Serviços Saúde Reprodutiva, 60 mulheres e meninas nas consultas planeamento familiar e 4 nas consultas de pré-

natal- Não foi registado nenhum parto no Centro. Consulta e controle de estado nutricional das crianças até os 6 anos foram atendidas 44 pela Enfermeira e 10 consultas medicas infantil.

4.3 Clima e vulnerabilidade às mudanças climáticas

Cabo Verde é um país com temperatura e condições meteorológicas amenas e classificado como um estado subtropical seco. O clima regional da ilha do fogo encontra-se diretamente relacionado com diversos fatores e condicionalismos, tais como, o acidentado do relevo, as altitudes elevadas, a exposição das vertentes e as correntes atmosféricas. Anualmente, o clima de Cabo Verde desenvolve-se em torno de 2 estações principais, uma estação seca (dezembro a junho) e uma estação chuvosa (julho a novembro). As temperaturas médias diferem ligeiramente entre as ilhas do Norte (23°-25°) e do Sul (24°-26°), enquanto ao longo das estações as diferenças são mais evidentes, com valores mínimos registados em janeiro e fevereiro (15° a 18°) e máximos em agosto e setembro (32° a 34°). A precipitação média é estimada entre 150-300 mm em anos húmidos e inferior a 100 mm em anos secos. De acordo com a atualização de 2020 da Primeira Contribuição Determinada a Nível Nacional, prevê-se uma redução da precipitação anual de cerca de 2% entre 2011-2040, induzindo períodos de seca prolongados, maior frequência e duração da seca, precipitação concentrada e errática e escoamento superficial ainda mais elevado do que o nível recente. Esta situação resulta numa crescente escassez de água, em tendências mais intensas de desertificação e degradação dos solos, numa maior incerteza quanto à disponibilidade de água para a agricultura, na redução da área disponível para a agricultura e na redução da vegetação nativa para locais de microrefúgios.

Devido às características geográficas de Cabo Verde, o país é particularmente sensível a perigos graves e múltiplos, com uma capacidade limitada de adaptação. Eventos que vão desde a escassez aguda de água a condições meteorológicas extremas, como tempestades, inundações e secas, têm impactos imediatos na recarga dos aquíferos, na produtividade das culturas, no estado do ambiente, nos meios de subsistência e eventualmente no estado da saúde.

Cabo Verde ainda não possui um estudo integrado da vulnerabilidade das cidades costeiras frente aos impactos decorrentes das mudanças climáticas em escala nacional, particularmente em relação à elevação do nível relativo do mar. Os dados disponíveis no país são ainda insuficientes para a construção de cenários de impactos nas zonas costeiras decorrentes das mudanças climáticas.

Estudos têm sido desenvolvidos, mas as metodologias e objetivos são variados, o que não permite comparação ou uma análise integrada nacional.

Os principais impactos decorrentes de mudanças climáticas são os efeitos da elevação do nível médio do mar, as alterações nos climas de vento e de ondas, o aumento na frequência dos extremos climáticos de chuva (tempestades, ciclones e outros) e temperatura, e a diminuição do aporte sedimentar das bacias hidrográficas (Wong et al., 2014).

Como a circulação hidrodinâmica em corpos hídricos costeiros é muito dependente da ação dos ventos, a mudança no clima de ventos pode alterar o transporte de substâncias passivas (Neves e Muehe, 2008 a, b). Com o aquecimento, a água tende a evaporar mais rápido, o que gera mais chuvas e tempestades, além de ventos, furacões e ciclones.

A intrusão salina provoca um recuo dos limites das propriedades agrícolas diminuindo a sua área agricultável e fertilidade dos solos devido a sua salinização. Este problema vem diminuindo o potencial agrícola dos vales em todo o país.

Sendo parte integrante do território nacional, o município de Santa Catarina do Fogo, não escapa à influência dos fatores climáticos que condicionam o clima do arquipélago e da ilha do Fogo em particular. As chuvas distribuem-se de forma bastante irregular, criando um contraste paisagístico entre as zonas altas e as faixas litorâneas.

O clima é do tipo tropical seco, com duas estações, a seca e a húmida. A estação seca ou das "brisas", de dezembro a junho e a estação húmida ou das "águas", de Agosto a Outubro. Os meses de Julho e Novembro são considerados de transição.

Constata-se que à medida que aumenta a altitude, regista um aumento da pluviosidade e uma diminuição da aridez, sendo o fator relevo responsável pela diferenciação entre as zonas microclimáticas.

Os indicadores mais frequentemente utilizados na avaliação dos efeitos das alterações climáticas no perfil de doenças em Cabo Verde são os relacionados com:

- doenças transmitidas por vetores, como a malária e a dengue;
- impactes na saúde de riscos sanitários relacionados com o clima (por exemplo, inundações, tempestades, etc.);
- insegurança alimentar e nutricional e escassez de água; e
- doenças respiratórias causadas pela cozinha com fogões a lenha, poeiras (bruma seca) ou cancro da pele devido à elevada incidência de radiação solar.

De particular relevância é a qualidade do ar em Cabo Verde, que em muitas localidades é considerada insegura. Os fatores que contribuem para a má qualidade do ar em Cabo Verde incluem as poeiras que sopram do deserto do Saara (bruma seca), com os níveis mais elevados a ocorrerem durante os meses de outubro a março devido às tempestades de poeira. Neste contexto, a saúde pública e a capacidade de resposta a futuras emergências sanitárias são prioridades transversais.

O clima no município de Santa Catarina, a semelhança de toda a ilha do Fogo, é tropical seco, existindo, contudo, vários microclimas que proporcionam a agricultura de sequeiro, a produção do café e a fruticultura, apesar de haver precipitações irregulares em alguns anos.

A temperatura média anual é de 22° C, apesar do clima ser muito mais fresco nas zonas altas.

O domínio dos ventos alísios do Nordeste é uma das principais características do clima de Cabo Verde e da ilha do Fogo. Esses ventos não transportam massas de ar ricas em chuvas, o que leva a que o arquipélago sofra durante quase todo o ano de seca. Apenas de Agosto a Outubro é que o domínio desses ventos é fustigado pelas Monções do Atlântico Sul, um vento quente e húmido que vem do Oeste e Sudoeste. Estas são irregulares, o que leva a que as precipitações sejam desiguais e variáveis. A tendência latente para uma seca excessiva é reforçada pelo Harmatão (poeira do Saara) que no início do ano se faz sentir, e que devido a ser quente e seco faz descer a humidade do ar (Klug 1980). O mesmo é válido para o vento leste, um vento seco, forte, que aparece frequentemente a partir do Outubro, vindo do Sudeste.

A época das chuvas ocorre entre julho e outubro e a precipitação média anual oscila fortemente segundo a exposição e a altitude, mas também de ano para ano. De 600 m de altitude até o sudoeste da caldeira dominam valores aproximados de 300 a 500 mm. As poucas zonas de grandes precipitações localizam-se com a forma de meia lua na parte noroeste da ilha. A quantidade de precipitação aumenta com a altitude. No Norte atinge-se na altitude de 700 m, 1.100 a 1.200 mm de precipitação e em Monte Velha (1.200 a 1.600 m de altitude) registam-se valores médios de 1.200 a 1.500 mm. Nesta altitude média do norte e nordeste, os alísios de nordeste desempenham um papel importante mesmo fora da época das chuvas, sendo estes ventos responsáveis pela formação regular de nuvens, que podem ser utilizadas para a recolha de água (Correia 1996). Acima dessa altitude, que é designada de zona de inversão, a humidade desce rapidamente. A região alta da caldeira com o seu pico-cone apresenta ainda até os 2.000 m de altitude, 3 meses húmidos enquanto que a zona do Pico de Fogo até 2.829 m é praticamente árida. Em Chã das Caldeiras a temperatura desce abaixo dos 0°C, por vezes, nos meses de Dezembro e Janeiro.

Os episódios de chuva costumam ser curtos e, por vezes, de grande intensidade, a ponto de causarem estragos a nível do solo, perante a pouca estabilidade dos agregados do solo e as encostas muito inclinadas características do local.

4.4 Recursos Geológicos

A ilha do Fogo com uma área aproximada de 476 Km², é um cone vulcânico, de forma aproximadamente circular, com o diâmetro na ordem dos 25 Km. A cota máxima atinge 2.829 m de altitude no pico do vulcão e localiza-se no flanco oriental da Caldeira.

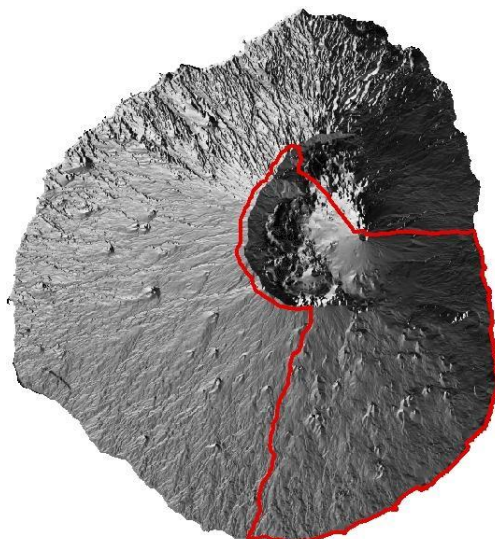


Figura 8. Delimitação do Concelho de Santa Catarina no contexto da ilha

O Município de Santa Catarina, delimita-se ao Sudeste pelo concelho de São Filipe (Salto). sobe a Queimada de Monte Largo até a Cordilheira, passando pelo sopé do vulcão e confrontado a Nordeste pelo concelho dos Mosteiros e a Sul com o oceano atlântico. Está limitado por montanhas e ribanceiras que, devido ao elevado declive, tornam grandes áreas inapropriadas para qualquer tipo de uso. Do ponto de vista geomorfológico é caracterizado por quatro grandes unidades:

- Formas relativamente planas junto ao mar, designadas de plataforma de lava ou fajã de pouca extensão nas regiões litorais com desníveis abruptos que dão para o mar.
- A parte intermédia do cone vulcânico com declives muito acentuados que se estende até à bordeira no limite exterior. Os declives médios do edifício variam entre os 12º nas zonas Sul e Oeste, 18º na zona Norte, até 25º no flanco Este da ilha (Bebiano, 1932; Ribeiro, 1960, citado em Heleno, 2003, p.24).
- Chã das Caldeiras, tendo, contudo, a abertura na direção Leste. Regista-se a ocorrência de vários cones adventícios, tanto dentro da caldeira como fora da caldeira, exterior à bordeira.
- O cone vulcânico principal que se ergue a partir de chã das caldeiras no seu flanco oriental.

O concelho conserva as formações geológicas mais recentes do arquipélago. De acordo com o Plano Estratégico Municipal de desenvolvimento sustentável (PEMDS) do município, estão historicamente registadas 27 erupções a partir dos finais do século XV, com especial incidência nos séculos XVIII e XIX e uma estimativa média de 1 (uma) erupção em cada 20 anos. As erupções mais recentes de 1951, 1995 e 2014, nitidamente do tipo fissural, ocorreram dentro da

grande cratera, mais precisamente na localidade de Chã das Caldeiras. As escoadas resultantes das duas últimas, cobriram sensivelmente uma área estimada 9,1 km², sendo 4,7 km² em 1995 e 4,4 km² em 2014. As lavas resultantes da última erupção cobriram praticamente as duas principais comunidades de Chã das Caldeiras - Portela e Bangaieira.

As formações geológicas caracterizam-se por ser muito pobres em sílica, denominadas de rochas básicas de cor escura. A formação geológica predominante são os nefelinitos (55%) seguido de cones de acumulação de escórias que ocupa 17% da área do município. As rochas sedimentares tem pouca representatividade no computo geral, sendo de registar a ocorrência de muitos cones de piroclastos, material muito poroso, de grande fragilidade quando analisado de ponto de vista de implantação de grandes obras de engenharia civil. Aliás, do ponto de vista estrutural regista-se a intercalação de escoadas lávicas com material piroclástico, sendo este resultante de um tipo de vulcanismo de carácter mais explosivo devido a maior viscosidade das lavas.

Do ponto de vista geoestrutural e geomorfológico, o Concelho de Santa Catarina merecem destaque três grandes unidades: As plataformas litorais, uma rede relativamente densa de cones vulcânicos adventícios que testemunham a existência de importantes falhas que atravessam o Concelho, Chã das Caldeiras incluindo o vulcão, e, a parte intermédia do cone vulcânico de declives muito acentuados e que interliga a Chã das Caldeiras e plataformas litorais.

Os declives mais fortes estão relacionados não só com as encostas dos cones vulcânicos, mas também com o entalhe da rede hidrográfica, comandada a partir das linhas divisórias de águas dos pontos de maiores altitudes.

O Sector mais a Sul/Oriental nas altitudes mais baixas apresenta, do ponto de vista morfológico, declives menos acentuados, dominando as superfícies onduladas rasgadas por vales relativamente pouco profundos quando comparadas com os vales mais a montante.

A marca das erupções vulcânicas e da escorrência superficial na modelação do relevo actual é bem visível, em todo o Concelho. Aliás, no Concelho, uma das marcas visíveis na paisagem são as correntes de lavas relativamente recentes e que são poucas propícias a instalação da vegetação.

A relativa densidade dos cones vulcânicos no Concelho de Santa Catarina, testemunham a manifestação de erupções adventícias em épocas geológicas relativamente recentes.

À morfologia da paisagem sobrepõe-se uma compartimentação hidrográfica que reparte o Concelho em várias bacias de distintas dimensões com destaque para as Ribeira de Cutelo Cruz, Ribeira de Baluarte, Ribeira de Monte Casinha.

Em regra, essas bacias confluem-se na parte intermédia do cone, onde os vales apresentam-se profundos com tendência para se alargarem no sector terminal, apresentando fundos mais alargados e relativamente planos.

4.5 Recursos Hídricos

Em Cabo Verde, o aumento da população, o desenvolvimento urbanístico e a crescente aumento das necessidades para irrigação, o turismo e a indústria, aliados à seca dos últimos anos, têm proporcionado situações de carência, que tendem a agravar-se com o tempo. Ao contrário do que sucede com outros recursos, a água não pode ser facilmente substituída na maior parte das suas utilizações. Assim, ela torna-se num recurso, tanto pela quantidade como pela qualidade, condicionante do desenvolvimento económico e do bem-estar social de Cabo Verde.

Características como o relevo pronunciado e a exposição em relação aos ventos alíseos fazem com que a ilha do Fogo seja, no contexto nacional, a mais pluviogénica das ilhas do arquipélago, apresentando uma precipitação média ponderada na ordem dos 495 mm. Nas áreas de exposição aos alíseos ocorrem precipitações que ultrapassam os 1000 mm, nas zonas de altitude média de Chã das Caldeiras as precipitações atingem os 600 mm e nas zonas da extremidade sudoeste a altura pluviométrica baixa para valores inferiores aos 200 mm.

A situação hídrica da ilha é condicionada por dois fatores importantes:

- o relevo (com inclinação a volta de 10 a 30 %, razão para que o escoamento (superficial e subterrâneo) seja muito rápido, baixando a taxa de infiltração.
- A irregularidade das precipitações de que sofre todo o arquipélago dos quais há relatos históricos de crises cíclicas.

A situação hidrogeológica, é determinada pelas seguintes características principais:

- Impermeabilidade da formação de base que frequentemente constitui o substrato para a camada superior condutora de água;
- A Extrema permeabilidade das formações basálticas de idade intermédia recente, causada pelo grande número de fendas nas rochas;
- A grande inclinação geral do terreno, dos canais de escoamento e das camadas basálticas mais profundas, que causam um rápido escoamento das águas de infiltração até ao respetivo nível de nascente;
- A existência de sistemas hidrográficas fosseis, cheios de sedimento de aluvião, que estão cobertos, em parte por camadas basálticas muito permeáveis chamadas achadas.

As condições de permeabilidade permitem que a maior parte da água de infiltração, atravesse a massa permeável e escoe subterraneamente em direção ao mar dando origem às nascentes que se observam nas linhas de costa igualmente aparecem nascentes

chamadas de “Chupadeiros” que emergem das encostas, quando as camadas pouco permeáveis de tufos alternam com as mais impermeáveis de lavas e lapili. Algumas brotam todo o ano, enquanto que outros nos anos secos não ultrapassam o mês de Fevereiro ou desaparecem.

Contudo é de realçar que os materiais eruptivos não favorecem a formação de mantos aquíferos, pois através dos interstícios dos amontoados de escórias e as fendas de retração das lavas basálticas, a infiltração é comparável as diáclases do calcário. Apenas os tufos mais compactos são capazes de reter a circulação das águas determinando o nível das fontes, por isso as ilhas basálticas mesmo quando são alimentadas em água das chuvas são muito pobres em água.

Por isso a ilha do Fogo como todas as outras ilhas de Cabo-Verde, sofre de carência de água. Na estação das chuvas as águas escoam-se pelas encostas íngremes na maior parte descobertas de vegetação e perdem pelo mar adentro. É a mesma situação nos três municípios da ilha.

4.6 Recursos Biológicos

A ilha do Fogo inteira é um único grande vulcão activo, que provém desde os 4.000 m de profundidade e atinge quase os 3.000 m de altitude.

Nela está incluído o Parque Natural do Fogo que abrange os seguintes:

1. toda a área da ilha acima dos 1.500 metros na vertente oriental da ilha, e acima dos 1.800 metros na vertente ocidental (o arco da Serra que limita a escarpa de falha que forma a Bordeira com o flanco externo e escarpa),
2. o planalto interno – designada de Chã das Caldeiras,
3. o cone vulcânico (2.829 m acima do nível do mar) e o Perímetro Florestal de Monte Velha (a partir de 1.000 metros de altura). O Parque tem uma área de 85 km² distribuída pelos 3 concelhos da Ilha (Santa Catarina – 50%, Mosteiros – 28% e São Filipe – 22%).

O local de construção do Centro de Saúde de Santa Catarina, é uma zona de expansão urbana da cidade de Cova Figueira, está aproximadamente 340 m de altitude, e está fora do Parque Natural do Fogo, a uma distância média de cerca de 12 km.

A ilha do Fogo representa um único grande vulcão, que provém desde os 4.000 m de profundidade e atinge quase os 3.000 m de altitude.

O Parque Natural do Fogo abrange toda a área da ilha acima dos 1.500 metros na vertente oriental da ilha, e acima dos 1.800 metros na vertente ocidental (o arco da Serra que limita a escarpa de falha que forma a Bordeira com o flanco externo e escarpa) o planalto interno – designado de Chã das Caldeiras, o cone vulcânico (2.829 m acima do nível do mar) e o Perímetro Florestal de Monte Velha (a partir de 1.000 metros de altura). Apresenta uma área de 8.469 ha (aproximadamente 85 km²) distribuída pelos 3 concelhos da Ilha (Santa Catarina – 50%, Mosteiros – 28% e São Filipe – 22%).

O local de construção do Centro de Saúde de Santa Catarina, é uma zona de expansão urbana da cidade de Cova Figueira, e está fora do Parque Natural do Fogo, a uma distância de cerca de 12,12 Km.

Flora

Zona árida

Refira que a Comunidade da Zona Árida encontra-se bem representada no Concelho de Santa Catarina no flanco sul. Nesta zona encontramos espécies xerófitas constituídas basicamente por terrófitos e hemcriptófitas e algumas caméfitas. São típicas das encostas da parte ocidental e sul da ilha entre as cotas dos 0 a 500/600 metros. As espécies de maior porte são raras e constituídas por *Jatropha curcas*, *Nicotiana glauca*, *Calotropis procera*, *Acácia farnesiana*, *Prosopis juliflora* e *Parkinsonia aculeata*.

A extensão das Comunidades da Zona Árida em altitude vai se estreitando à medida que se aproxima de Cova Figueira, onde as plataformas das chamadas comunidades litorâneas estão bem assinaladas no carta de zonagem Agroecológica.

Na parte litorânea, aparecem as seguintes espécies: *Zygophyllum simplex*, *Cleome brachycarpa*, *Kohautia aspera* e *Indigofera cordifolia*, acompanhadas por: *Corchorus tridens*, *Heliotropium ramosissimum*, *Mollugo nudicaulis*, *Amaranthus graecizans* e *Aerva javanica*.

Na parte sublitorânea: aparecem as seguintes espécies: *Salvia aegyptiaca*, *Cleome viscosa*, *Polygala erioptera* e *Sida coutinhoi*, acompanhadas por: *Corchorus olitorius*, *Melhaniania ovata*, *Ipomoea eriocarpa*, *Indigofera parviflora* var. *occidentalis* e *Aristida cardosoi*. Também ocorrem alguns exemplares de *Ziziphus mauritanus* e *Ficus sycomorus* subsp. *gnaphalocarpa*, acantonados nas encostas das ribeiras.

Zona semiárida

Esta zona é parecida com a zona árida, mas apresenta maior densidade de cobertura e espécies de grande porte e menos xerófitas. Também é notória uma maior ocupação em termos de superfície. As espécies características são:

- a) *Bidens bipinnata*, *Alysicarpus ovalifolius*, *Blainvillea gayana* var. *bracteolata* e *Tephrosia bracteolata*. Estas espécies aparecem acompanhadas por: *Aristida adscencionis*, *Digitaria ciliaris*, *Asteriscus vogelii* var. *darwinii* *Heteropogon contortus* e *Commelina benghalensis*.
- b) *Lotus coronillifolius*, *Nanorrhinum dichondrifolium*, *Asteriscus vogelii* var. *darwinii* e *Phyllanthus rotundifolius*. Estas espécies aparecem acompanhadas por: *Ipomoea eriocarpa*, *Momordica charantia*, *Borreria verticillata*, *Launaea intybaceae* e *Cassia bicapsularis*.
- c) *Wissadula amplissima* var. *rostrata*, *Abutilon pannosum*, *Trichodesma africanum* e *Stylosanthus fruticosa*. Estas espécies aparecem acompanhadas por: *Indigofera colutea*, *Tephrosia uniflora* subsp. *uniflora*, *Sclerocarpus africanus*, *Melhania ovata* e *Sida rhombifolia*.

Zona sub-húmida

Dispondo de maior humidade apresenta uma gama variada de espécies. Observam-se grandes áreas de pastagens, e as melhores culturas de cereais e leguminosas, nomeadamente do milho e do feijão congo. Nas maiores altitudes, acompanhando a face externa do grande hemicírculo que é a Borda desenvolve-se a «cintura do rícino», onde se encontra igualmente a maior parte dos endemismos da ilha. As espécies características são:

- a) *Andropogon gayanus* var. *tridentatus*, *Campanula jacobaea* var. *jacobaea*, *Tornabenea tenuissimum* e *Euphorbia tuckeyana*. Estas espécies aparecem acompanhadas por: *Gnaphalium luteo-album*, *Evolvulus alsinoides*, *Eragrostis barrelieri*, *Cenchrus ciliaris* e *Paspalum scrobiculatum*.
- b) *Papaver gorgoneum*, *Tolpis farinulosa*, *Urospermum picroides* e *Mitrocarpus villosus*, acompanhadas por: *Tornabenea bischoffii*, *Campanula jacobaea* var. *jacobaea*, *Euphorbia tuckeyana*, *Hyparrhenia hirta* e *Stachys arvensis*.
- c) *Euphorbia tuckeyana*, *Pennisetum polystachyon*, *Pennisetum pedicellatum* subsp. *Unispiculum* e *Lotus jacobaeus* var. *jacobaeus*. Acompanhadas por: *Nicandra physalodes*, *Oldenlandia corymbosa* var. *corymbosa*, *Lantana câmara*, *Rhynchosia minima* var. *mínima* e *Rhynchelytrum repens*.
- d) *Helianthemum gorgoneum*, *Artemisia gorgonum*, *Diplotaxis gracilis* e *Phagnalon melanoleucum*. Acompanhadas por: *Verbascum capitis-viridis*, *Paronychia illecebroides* var. *illecebroides*, *Tornabenea tenuissimum*, *Lavandula rotundifolia* subsp. *Subpinatifida* e *Desmodium scorpiurus*.
- e) *Aristida funiculata*, *Wahlenbergia lobelioides*, *Synedrella nodiflora*, *Ipomoea dichroa* Acompanhadas por: *Tephrosia purpurea* subsp. *leptostachya* var. *pubescens*, *Chenopodium ambrosioides*, *Heteropogon contortus*, *Rhynchelytrum repens* e *Bidens pilosa*

f) *Echium vulcanorum*, *Erysimum caboverdeanum*, *Periploca chevalieri*, *Globularia amygdalifolia*. Acompanhadas por: *Asphodelus fistulosus*, *Euphorbia tuckeyana* *Withania somnifera*, *Conysa feae* e *Artemisia gorgonum*.

A zona húmida/sub-húmida

Tem uma representação muito pontual no sector nordeste do Concelho. As espécies características são:

a) *Furcraea gigantea*, *Euphorbia tuckeyana*, *Andropogon gayanus* var. *tridentatus* e *Lantana camara* acompanhadas por: *Tornabenea tenuissimum*, *Rhynchelytrum repens*, *Heteropogon melanocarpus*, *Euphorbia heterophylla* e *Cenchrus ciliaris*.

b) *Arthraxon lancifolius*, *Oplismenus burmannii*, *Rhynchelytrum gradiflorum*, *Andropogon fastigiatus* e *Ipomoea cairica*, acompanhadas por: *Lavandula rotundifolia* subsp. *Subpinatifida*, *Chloris pycnatrix*, *Euphorbia tuckeyana* e *Desmodium tortuosum*.

Ao longo das ribeiras, para além das espécies citadas, surgem *Furcraea gigantea* e *Lantana camara*.

Em síntese, refira-se que no Concelho de Santa Catarina ocorrem todas as espécies das Comunidades consagradas na literatura. Os andares já consagrados na literatura, exceto as designadas Comunidade das zonas húmidas.

Importa frisar que sobressaem no andar árido *Prosopis juliflora*, planta introduzida e gramíneas diversas. No sector intermédio do Concelho verifica-se a ocorrência relativamente significativa das espécies das comunidades dos cones vulcânicos, destacando, *Forsskaolea procrdifolia*, *Salvia aegyptiaca*, *Jatropha curcas*, *Micromeria forbessi*, *Verbascum capitis-virdis*.

Segundo Santos (2008) na ilha do Fogo existem 45% (37) das espécies endémicas existentes em todo o Cabo Verde, situando-se normalmente nas zonas altas da ilha. Diz ainda que 31 dessas espécies vegetam no Parque Natural do Fogo.

Fauna

Os estudos já realizados asseguram que a fauna caracteriza-se por ser pobre, quer no concernente à diversidade, quer no que se refere à quantidade. O livro, a fauna de Cabo Verde, editado em 1998, faz referência a 12 espécies que ocorrem nos ecossistemas locais, sendo algumas delas endémicas.

Segundo Leyens (2002), 18 espécies de aves nidificam na ilha do Fogo e foram observados cerca de 100 espécies de coleópteros na mesma ilha. Leyens (2002) sustenta que pouco se sabe ainda sobre as espécies de lagartixa e osga, que existem na zona.

Contudo confirma, existirem 8 espécies dessas duas famílias no Fogo, das quais 6 são endémicas, uma espécie de lagartixa, *Mabuya fogoensis fogoensis* tem a sua existência limitada ao Fogo.

Duas das espécies de lagartixa estão na Lista Vermelha (SCHLEICH 1996). Dados mais exatos sobre o tamanho e a propagação das populações não existem atualmente.

4.7 Recursos Paisagístico

A paisagem constitui uma entidade viva e dinâmica, que conjuga diversas componentes do meio, e que está sujeita a um processo de evolução constante. Deve ser encarada como um recurso natural não renovável, dado que, à semelhança de todos os recursos naturais, não é inesgotável nem se mantém inalterável perante as atividades humanas.

A resultante paisagística de um local é, em cada momento, o reflexo da interação de vários fatores, quer de ordem biofísica (entre os quais é habitual salientar o relevo / geomorfologia, a geologia/litologia, as características da rede hidrográfica e o coberto vegetal) quer de ordem sócio-cultural (relacionando-se estes últimos com as ações de natureza antrópica), que têm manifestações diferentes na construção do território.

O município de Santa Catarina conta com o principal recurso paisagístico da ilha que é o Vulcão e o seu entorno. Basta dizer que do cume do Vulcão em dias de boa visibilidade, é possível visualizar todas as ilhas e ilhéus de Cabo Verde. Conta ainda com vários pontos notáveis que servem de magníficos miradouros de contemplação da paisagem envolvente e do horizonte.

Apesar de não dispor de praias de areia branca, as escassas baías existentes não deixam de constituir uma riqueza paisagística do município.

A morfologia da ilha e do município, a presença do coberto vegetal e cones vulânicos, a cromática do território, formam juntamente com o azul do mar e do céu um cenário raro e de excelente impacto visual capaz por si só de captar o turismo rural ou de segunda residência.

A flora e fauna típicas, juntamente com a população e a sua arquitectura compõem um conjunto significativo de atração turística a nível nacional e internacional.

5 Quadro de políticas, legislação e regulamentação

A gestão de riscos ambientais e sociais da construção e exploração do Centro de Saúde de Santa Catarina do Fogo, está baseado num quadro jurídico-legal nacional e no cumprimento das normas ambientais e sociais do Banco Mundial. Apresenta-se de seguida uma síntese da legislação aplicável à gestão destes riscos, bem como as principais convenções internacionais assinadas por Cabo Verde para a proteção ambiental e social.

5.1 Principais leis e regulamentos nacionais por setor

Ambiente:

- Lei nº 86/IV/93 de 26 de julho, que define As Bases da Política do Ambiente. B.O nº 27 I Série de 26 de julho de 1993.
- Decreto-Legislativo nº 14/97 de 1 de junho que desenvolve as normas regulamentares de situações previstas na Lei de Bases da Política do Ambiente e estabelece os princípios fundamentais destinados a gerir e a proteger o ambiente contra todas as formas de degradação, com o fim de valorizar os recursos naturais, lutar contra a poluição de diversa natureza e origem. B.O nº 25 de 19 de julho de 1997.
- Decreto-Lei nº 27/2020 que aprova o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente. B. O nº 33, I Série de 19 de março de 2020.
- Decreto-lei nº 5/2014 de 29 de janeiro – estabelece o regime jurídico e as taxas devidas no âmbito do procedimento da Avaliação de Impacte Ambiental. B.O. nº 6 I série de 29 de janeiro de 2014.
- Lei nº 17/VIII/2012 de 23 de agosto – redefine o regime jurídico tributário da taxa ecológica, criado pela Lei nº 76/VII/2010 de 23 de agosto que incide sobre embalagens não biodegradáveis de metal, de vidro ou de matéria plástica sintética ou artificial. B.O. nº 50, I série de 23 de agosto de 2012.
- Lei nº 34/VIII/2013 de 24 de julho – estabelece o regime de prevenção e controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda do repouso, da saúde, da tranquilidade e do bem-estar das populações.

Atmosfera e Clima:

- Decreto-Lei nº 5/2003, de 31 de março – define o sistema nacional de proteção e qualidade do ar.
- Decreto-Lei nº 27/2011 de 1 de agosto – regula a produção, exportação, reexportação, importação de substâncias, equipamentos e outros aparelhos que empobrecem a camada de ozono.

Biodiversidade e áreas protegidas:

- Decreto-lei nº 3/2003 de 24 de fevereiro - estabelece o regime jurídico dos espaços naturais, paisagens, monumentos e lugares que, pela sua relevância para a biodiversidade, pelos seus recursos naturais, função ecológica, interesse socioeconómico, cultural, turístico ou estratégico, merecem uma proteção especial e integrar-se na Rede Nacional das Áreas Protegidas, contribuindo assim para a conservação da natureza e o desenvolvimento do país.
- Resoluções nº 35/2016: Estratégia Nacional de Áreas Protegidas.

- Resolução nº 36/2016 de 17 de março: aprova a Estratégia Nacional de Negócios das Áreas Protegidas de Cabo Verde.
- Resolução nº 35/2016 de 17 de março, B.O. nº 17, I Série, 17 de março de 2016.

Energia:

- Decreto-Lei nº 30/2006, como também estabelecer um conjunto de matérias transversais fundamentais para o desenvolvimento das energias renováveis.
- Resolução nº 100/2015 de 15 de outubro – aprova o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER), B.O. no 61 de 15 de outubro de 2015.
- Resolução no 39/2019 de 8 de abril – aprova o Plano Diretor do Setor Elétrico (2019-2040), B.O. no 40 I Série 8 de abril de 2019.

Ordenamento do território:

- Lei nº85/IV/93 de 16 de julho “define as bases a que obedecem o ordenamento do território nacional e o planeamento urbanístico dos núcleos de povoamento.
- Decreto-legislativo nº6/2010: altera o Decreto-legislativo nº1/2006 de 13 de fevereiro, que estabelece as Bases do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico, bem como os artigos 81º e 82º dos estatutos dos municípios aprovado pela Lei nº134/IV/ de 3 de julho – B.O nº23 I série de 21 de julho de 2010.
- Decreto-lei nº 30/2014 de 17 de junho: estabelece as normas de organização e gestão das matrizes prediais dos prédios localizados nas áreas geográficas não cadastradas e institui um regime de transição das matrizes prediais para o cadastro predial. B.O. nº40 I serie de 17 de junho de 2014.
- Decreto-lei nº 61/2018 de 10 de setembro – procede à primeira alteração do Decreto-lei nº43/2010 de 27 de setembro, que aprova o Regulamento Nacional do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico, B.O. nº81 I série de 10 de setembro de 2018.
- Lei nº 42/IX/2018 – procede à primeira alteração da Lei nº 60/VIII/2014 de 23 de abril que estabelece regime jurídico das operações urbanísticas, designadamente o loteamento, a urbanização, a edificação e a utilização e conservação de edifícios. B.O. nº 79 I série de 5 de dezembro de 2018.

Recursos geológicos:

- Decreto-lei no 2/2002 de 21 de janeiro – estabelece a proibição de extração de areia nas dunas, nas praias, nas águas interiores, na faixa costeira e no mar interior até uma profundidade de 10 metros, bem como sua exploração, por outro lado, define um conjunto de normas disciplinares de tais atividades, quando sejam permitidas.

- Decreto-lei 56/2014 de 7 de outubro que estabelece o regime jurídico de revelação e aproveitamento dos recursos naturais existentes no solo e subsolo, designados recursos geológicos, integrado ou não no domínio público do estado, com exceção das ocorrências de hidrocarbonetos;
- Decreto-lei nº 34/2021: de 14 de abril de 2021- Procede à primeira alteração ao Regime Jurídico de Aproveitamento de Massas Minerais.
- Decreto-lei nº 18/2016, de 18 de março, que define o regime jurídico de extração de inertes.

Recursos hídricos, água e saneamento:

- Resolução n.º 10/2015, de 20 de fevereiro, que aprovou o Plano Estratégico Nacional de Água e Saneamento (PLENAS); B.O. nº13, I serie de 20 de fevereiro de 2015.
- Decreto-Legislativo nº 3/2015 de 19 de outubro que cria o novo Código de Água e Saneamento, define dos princípios fundamentais aplicáveis aos recursos hídricos e estabelece normas que garantem a sua preservação, qualidade, sustentabilidade e aproveitamento racional. B.O. nº63, I serie de 19 de outubro de 2010.
- Portaria nº57/2015 de 13 de novembro: tipifica as zonas balneares e monitoriza, regula, avalia e determina o perfil de águas balneares. B.O. nº70, I série de 13 de novembro de 2015.
- Decreto Legislativo n.º 26/2016, de 12 de abril, que estabelece a política tarifária do sector da Água e Saneamento. B.O. nº26, I serie de 12 de abril de 2016.
- Decreto-regulamentar nº7/2017: aprova os estatutos do fundo de água e saneamento. B.O. nº76 de 15 de dezembro de 2017.

Resíduos:

- Resolução nº 18/2011 de 24 de maio aprovado o Plano de Ação Nacional para Implementação do Sistema de Gestão de Poluentes Orgânicos Persistentes – PAN-POPs.
- Lei nº 99/VIII/2015 de 27 de agosto – interdição da produção, da importação da comercialização e utilização de sacos de plásticos convencionais para a embalagem. B.O. nº51, I serie de 27 de agosto de 2015.
- Decreto-lei nº56/ 2015 de 17 de outubro – estabelece o regime geral aplicável à prevenção e gestão de resíduos e aprova o regime jurídico do licenciamento e concessão das operações de gestão de resíduos. B.O. nº62, I serie de 17 de outubro de 2015.
- Decreto-lei nº 32/2016 de 21 de abril, aprovou o Plano Estratégico Nacional de Gestão dos Resíduos. B.O. nº30, I série de 21 de abril de 2016.

- Portaria nº18/2016 que estabelece o modelo guia de acompanhamento do transporte rodoviário de resíduos.
- Decreto-lei nº65/2018 de 20 de dezembro: aprova a Lista Nacional de Resíduos. B.O. nº85 de 20 de dezembro de 2018.
- Portaria nº03/2020 de 10 de janeiro, reclassifica os resíduos hospitalares e normas de sua gestão.

Ruído:

Lei nº 34/VIII/2013 de 24 de julho: estabelece o regime de prevenção e controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda do repouso, da tranquilidade e do bem-estar das populações. B.O. nº 37 I série de 24 de julho de 2013

Mão de obra e condições de trabalho:

- Decreto-Lei nº 55/99, de 6 de Setembro – Estabelece regras sobre a segurança, higiene e saúde no trabalho;
- Decreto-Lei nº 64/2010, de 27 de Dezembro – Estabelece as regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros de construção;
- Decreto-Lei nº DL 58/2020, de 29 de Julho - Estabelece o Regime Jurídico do Seguro Obrigatório de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais;
- Decreto Legislativo nº 1/2016, de 3 de Fevereiro - Código Laboral Cabo-Verdiano.

Social e Género:

- Decreto-Lei 47/2017, de 26 de outubro. Estabelece as medidas de apoio social e escolar para garantir a permanência de alunas grávidas, mães e pais, no sistema educativo.
- Decreto Lei 37/2018 de 20 de junho. Estabelece a Tarifa Social de Energia Elétrica
- Decreto Lei 41/2018 de 20 de junho. Estabelece a Tarifa Social de Água.
- Portaria conjunta do Ministério da Família e Inclusão Social e do Ministério das Finanças de 30 de julho. Plano de Cargos Carreiras e Salários do ICIEG
- Portaria nº27/2018, de 8 de agosto. Estabelece a gratuidade na inscrição e frequência em estabelecimentos públicos e privados de educação e de formação profissional para as pessoas com deficiência
- Decreto-Regulamentar nº7/2018, de 20 de setembro. Cria o Cadastro Social Único
- Resolução nº 103/2018, de 11 de outubro. Cria a Comissão Interministerial para a Transversalização da Abordagem de Género.
- Decreto Lei nº 22/2019 de 4 de junho. Procede a primeira alteração do Decreto Lei/37 de 2018 - Tarifa Social de Energia, e 41/2018 -Tarifa Social de Água.

- Decreto-lei nº 41/2020, de 2 de abril. Estabelece o Rendimento Social de Inclusão
- Decreto-Lei nº 46/2019 de 25 de outubro. Define o tipo de apoio social para os cidadãos estrangeiros em situação de precariedade, que desejam de livre vontade regressar ao seu país de origem.
- Decreto Lei 55/2020 de 6 de julho. Cria a Alta Autoridade para a Imigração
- Resoluções nº 162/2020 - Medida de consumo digno de água pelos agregados pobres inscritos no Cadastro Social Único, de 14 de dezembro de 2020.
- Resolução nº 163 de 14 de dezembro. Medida de consumo digno de energias pelos agregados pobres inscritos no Cadastro Social Único.

5.2 Acordos e convenções internacionais:

Cabo Verde tem participado em várias conferências internacionais, tem assinado vários Acordos, ratificado outros, específicos ou relevantes para a proteção do ambiente do arquipélago, nomeadamente a Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento, como consagrou os princípios da Declaração de Estocolmo. Entre as convenções ratificadas destacam-se as seguintes:

- Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, Assembleia Nacional: Lei n.º 17/II/87, 3 de agosto;
- Convenção do Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens ameaçadas de extinção e a Emenda ao artigo XXI adotada em Gabão, 1983, através do Decreto n.º 1/2005, de 10 de março, e ratificada a 10 de agosto de 2005;
- Convenção sobre a Diversidade Biológica, ratificada em Março de 1995
- Protocolo de Cartagena sobre a Segurança Biológica à Convenção sobre diversidade biológica, proteção no domínio da transferência, manipulação e utilização segura de organismos geneticamente modificados (Decreto n.º 9/2005, de 26 de setembro);
- Convenção RAMSAR - Zonas Húmidas de Importância Internacional, especialmente como habitat de aves aquáticas (Decreto n.º 4/2004, de 18 de novembro, ratificada a 18 de novembro de 2005);
- Convenção de Viena referente à proteção da camada de ozono (Decreto n.º 6/97, de 31 de março e aprovada 6 de julho de 2001);
- Protocolo de Montreal, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono (Decreto n.º 5/97, de 31 de março, e ratificada em 6 de julho de 2001); □ Protocolo de Quioto – 2005;
- Convenção Internacional sobre Cooperação, Preparação e Luta contra a Poluição por Hidrocarbonetos – 2001;

- Convenção sobre Proteção e Utilização dos Cursos de Água Transfronteiriços e Lagos Internacionais – Protocolo Água e Saúde;
- Convenção Relativa à Organização Hidrológica Internacional;
- Convenção sobre o Mar Alto.

5.3 Quadro institucional vigente para o setor do ambiente

Os organismos do Estado que se ocupam da área do ambiente em Cabo Verde são:

- Comissão Especializada da Assembleia Nacional para a Agricultura, Ambiente Energia e Água;
- Governo através do Ministério da Agricultura e Ambiente e, envolvendo ainda a Direção Nacional do Ambiente – como autoridade ambiental, o Conselho Nacional para o Ambiente e o Conselho Nacional da Água e Saneamento;
- Municípios através dos Pelouros do Ambiente e das Equipas Técnicas Municipais Ambientais; e diversas organizações não governamentais (ONG);
- Entre outras entidades relevantes ainda se destacam:
 - ✓ Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária (DGASP);
 - ✓ Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS);
 - ✓ Intituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG);
 - ✓ Ministério da Saúde;
 - ✓ Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIDA);
 - ✓ Delegações do MAA nas diversas ilhas.

A nível institucional realça-se o papel preponderante da Direção Nacional do Ambiente (DNA) com atribuições, objetivos e competências de concorrer para a definição da política nacional para o ambiente, participar na elaboração dos planos, programas e projetos relativos às atividades de ambiente e recursos naturais, definir medidas de avaliação da qualidade da água, do ar e do ambiente acústico.

Algumas entidades merecem destaque no âmbito do *nexus* entre a saúde e o ambiente, especialmente pelo seu importante papel na gestão dos resíduos hospitalares.

A Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS) tem as competências para a definição do planeamento estratégico, acompanhamento das ações desenvolvidas, regulação técnica, supervisão e monitorização dos serviços de recolha, tratamento e rejeição de resíduos em todo o território nacional, sem prejuízo da competência dos municípios no domínio dos resíduos sólidos urbanos, em articulação com a mesma.

A gestão dos resíduos hospitalares é feita pelos serviços de saúde, mas sob a supervisão e licenciamento da ANAS que de acordo com a Lei nº 14/VIII/2013, é a Autoridade Nacional de

Resíduos. É importante referir que existem no país, segundo o Penger, 172 Estruturas de Saúde públicas (2016), sendo: 2 Hospitais Centrais, 4 Hospitais Regionais, 30 Centros de Saúde, 5 Centros de Saúde reprodutiva, 1 Centro de Terapia Ocupacional, 33 Postos Sanitários (PS), e 97 Unidades Sanitárias de base (USB). De acordo com o decreto-lei 56/2015, todos os operadores de gestão de resíduos e as entidades gestoras de resíduos estão vinculados ao cumprimento dos objetivos e das obrigações de serviço público fixados pela Autoridade Nacional de Resíduos. Segundo esse mesmo diploma, compete à Autoridade Nacional de Resíduos, assegurar e acompanhar a implementação de uma estratégia para todos os resíduos, designadamente mediante o exercício de competências próprias de planeamento, de licenciamento, da emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos, do desempenho das tarefas de acompanhamento das respetivas atividades, de uniformização dos procedimentos de licenciamento e dos assuntos internacionais no domínio da gestão dos resíduos.

O **Ministério da Saúde**, coordena e executa as políticas e matéria de saúde. O **Instituto Nacional de Saúde Pública** em Cabo Verde é uma instituição pública sob superintendência do Ministério da Saúde ao qual compete a promoção, coordenação, articulação e racionalização de recursos entre os parceiros num contexto de multidisciplinaridade e pluridisciplinaridade. Possui competências para garantir as necessidades de pesquisa de saúde, formação e desenvolvimento laboratorial. O instituto acolhe a Instância Nacional de Coordenação (INC), uma Plataforma de coordenação para operacionalizar a estratégia “One Health”. A INC deve materializar uma visão multissetorial e pluridisciplinar de “Uma só Saúde”, incluindo o desenvolvimento das ações de orientação, definição de prioridades e coordenação na gestão dos resíduos hospitalares no país.

São atribuídas aos Municípios as matérias inerentes à proteção do ambiente e saneamento básico, detendo os respetivos órgãos um conjunto de poderes funcionais de planeamento, gestão de equipamentos e realização de investimentos dos sistemas municipais de limpeza pública, recolha e tratamento de resíduos urbanos. Assim, é da responsabilidade dos municípios a realização dos planos operacionais de gestão dos resíduos urbanos e equiparados, nomeadamente os resíduos hospitalares dos grupos I e II, bem como de conceção dos projetos de execução de infraestruturas e aquisição de equipamentos desde o processo de recolha até a adequada eliminação dos mesmos, garantindo a salubridade do meio e saúde pública.

5.4 Quadro institucional vigente para a área social e do género

Através do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável, alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-Agenda 2030 das Nações Unidas, o Governo de Cabo Verde inscreveu linhas de políticas de desenvolvimento a curto, médio e longo prazos na perspetiva de que o crescimento económico seja continuado, inclusivo, equitativo e duradouro. A nível nacional existem um conjunto de políticas e instrumentos orientadores referentes a promoção do acesso à

educação, serviços de saúde e segurança social, formação profissional, emprego, entre outros aspetos sociais.

Os organismos institucionais que se ocupam da área social em Cabo Verde são:

- O Ministério do Estado, da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social e os Serviços Sociais desse ministério, que se encontram nos Municípios;
- Serviços Sociais das Câmaras Municipais;
- O Instituto Cabo-Verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG);
- Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania (CNDHC);
- Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA).

5.5 Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial

As disposições e os compromissos com o desenvolvimento sustentável do projeto, foram apresentados no Plano de Compromissos Ambientais e Sociais (PCAS) do projecto. O Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) do Banco Mundial apresenta as diretrizes gerais para a gestão dos aspectos ambientais e sociais, e destaca, as 7 normas ambientais (NAS) aplicáveis a este subprojecto, designadamente:

- NAS1: Avaliação e Gestão de Risco e Impactes Ambientais e Sociais
- NAS2: Trabalho e Condições de Trabalho
- NAS3: Recurso Eficiência e Prevenção da Poluição e Gestão
- NAS4: Comunidade Saúde e Segurança
- NAS6: Biodiversidade Conservação e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos
- NAS8: Património Cultural
- NAS10: Envolvimento das Partes interessadas e Divulgação de informações

O PGAS é um instrumento de gestão ambiental, necessário para o cumprimento dos requisitos e diretrizes estabelecidos no QGAS.

As Diretrizes de Ambiente Saúde e Segurança (ASS) do Banco Mundial, são documentos de referência técnica incluindo exemplos gerais e específicos de boas práticas da indústria internacional (BPII). As diretrizes de ASS contêm os níveis de desempenho e as medidas normalmente requeridas pelo Banco Mundial e que em geral são consideradas aceitáveis para construções novas no contexto das tecnologias correntes. O Banco Mundial exige a aplicação dos níveis ou medidas relevantes das diretrizes de ASS, pelos mutuários. No caso de os regulamentos

do país anfitrião diferirem dos níveis e medidas apresentados nas Diretrizes ASS, serão necessários projetos específicos para alcançar o que for mais rigoroso.

6 Procedimentos para abordar as questões ambientais e sociais dos subprojetos

Esta seção estabelece em pormenor os procedimentos a seguir para preparação e implementação do centro de Saúde de Santa Catarina do Fogo, que inclui a triagem dos aspetos ambientais e sociais, a preparação dos planos A&S necessários, consulta sobre esses planos, revisão, aprovação e implementação.

6.1 Orientações gerais

O Ministério da Saúde (MS) é a entidade responsável pela implementação do Centro de Saúde através da UGPE. A UGPE é responsável pela gestão e execução do projeto, incluindo a garantia de que a sua implementação seja compatível com o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial (QAS), particularmente as NAS relevantes (NAS1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10), as diretrizes de ASS do Banco Mundial, e o QGAS do projeto de Segurança Sanitária na África Ocidental e Central elaborado.

Em conformidade com o Plano de compromissos ambiental e Social do Projeto, a UGPE mantém especialistas ambiental e social para tratar dos aspetos de A&S do projeto ao longo das fases de construção e durante a fase de implementação. A unidade ainda irá garantir que os membros da equipa tenham experiência na implementação de sistemas de gestão de resíduos hospitalares, bem como conhecimentos de questões gerais de saúde e segurança ocupacional para profissionais de saúde.

A Instituição de Saúde que realiza atividades financiadas do projeto designará um membro da equipa que será responsável pelo contato com a UGPE até o funcionamento do centro de saúde. A implementação deste PGAS deverá incluir as seguintes atividades, a serem realizadas pela UGPE, em estreita colaboração com as Instituições de Saúde individuais:

- a. Identificação e preparação: - A UGPE e o MS prepararão e implementarão este PGAS para o projeto, tendo em conta os três tipos de instrumentos ambientais e sociais do projeto, nomeadamente:
 - i. **QGAS** – O QGAS existente inclui linhas orientadoras para elaboração de instrumentos A&S específicos e será incluído como parte integrante de qualquer contrato de prestação de serviço no âmbito da implementação do projeto de Segurança Sanitária na África Ocidental e Central.

- ii. **PCIGRH** – O PCIGRH existente, e será implementado desde a fase de construção do centro de saúde, integrar desde já práticas e procedimentos genéricos que irão facilitar a sua implementação futura.
- iii. **PEPI** - foi elaborado um PEPI para o projeto sendo aplicável a todas as atividades financiadas no quadro do Projeto Segurança Sanitária aa África Ocidental e Central. As Instituições de Saúde locais deverão adaptar o PEPI ao nível local para garantir que os pacientes e as suas famílias, autoridades locais e o público em geral estejam cientes da situação e tenham acesso a linhas diretas comunitárias, MGR e outros canais de informações importantes.

Triagem – a atividade de construção do centro de saúde foi rastreada usando o formulário apresentado no Anexo do QGAS, como preceito para excluir determinadas atividades de risco, identificar e classificar possíveis problemas ambientais e sociais associados. A UGPE dispõe do formulário de triagem.

Consulta pública e divulgação – Todas as partes interessadas foram consultadas durante o processo de concepção deste PGAS.

Revisão e aprovação – O PGAS concebido será aprovado pelo Banco Mundial antes da sua implementação conforme estabelecido no PCAS do projeto e serão divulgados nos sites da UGPE.

Implementação - As Instituições de Saúde serão também responsáveis pelo acompanhamento da implementação deste PGAS, não obstante a responsabilidade de monitorar a implementação ser dos especialistas AS da UGPE.

Monitorização e Relatórios – Dois tipos de relatórios deverão ser elaborados e apresentados: um relatório mensal proveniente da fiscalização da obra e um relatório trimestral da UGPE para o Banco Mundial:

- a. Relatórios mensais - A fiscalização preparará relatórios mensais de seguimento da empreitada, nos termos acordados nos TDR e contrato. Os mesmos incluirão o ponto de situação da implementação do PGAS para empreitada, as reclamações recebidas através do MGR, os acidentes e incidentes e outras informações sobre o tratamento de outras questões relevantes no desenvolvimento da empreitada.
- b. Relatórios trimestrais - a UGPE enviará ao Banco Mundial um relatório trimestral geral da implementação do projeto durante a vigência do mesmo. Os relatórios trimestrais incluirão estatísticas sobre a implementação dos subprojetos, incluindo o subprojeto alvo do presente PGAS, um resumo das reclamações recebidas através do MGR e sua resolução/tratamento, um resumo das atividades de cada Instituição de Saúde e cópias de análise de instrumentos ambientais e sociais preparados durante o trimestre em questão.

6.2 Gestão Laboral

De acordo com o NAS 2, é expectável que o projeto abranja trabalhadores diretos e contratados. Para a fase de construção será contratado um empreiteiro que recrutará trabalhadores para trabalhar diretamente nas atividades de construção civil e gestão da obra, pelo que serão geridos de acordo com o PGL do projeto, nos termos da NAS2. Na fase de funcionamento do centro estão previstos os trabalhadores diretos que podem ser profissionais de saúde, funcionários públicos ou consultores técnicos. Os profissionais de saúde e os funcionários públicos serão regidos pelo Código Laboral e os consultores técnicos por contratos mutuamente acordados. O Plano de Controle de Infecções e Gestão de Resíduos (PCIGRH) de cada Instituição de Saúde também fornecerá orientações sobre a saúde e segurança ocupacional para esses trabalhadores, bem como os procedimentos de apresentação de queixas ou reclamações que surjam no local de trabalho.

6.3 Envolvimento das partes interessadas, consulta pública e divulgação

No âmbito do Projeto Segurança Sanitária aa África Ocidental e Central foi elaborado e divulgado um Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) revisto no âmbito da reestruturação do AF III. O objetivo geral do plano foi definir um programa para o engajamento das partes interessadas, incluindo a divulgação e consulta de informações públicas, durante todo o ciclo do projeto. Em conformidade com as orientações do PEPI, e particularmente para a construção do centro de saúde objeto deste PGAS, foram feitas diversas consultas junto das partes interessadas. Foi realizada uma visita ao local de implantação do novo centro de saúde, e o local onde funciona o atual centro de saúde de Santa Catarina do Fogo.

Consultas realizadas

Foram realizadas as seguintes consultas:

- Encontro com as entidades chaves a nível local e nacional;
- Encontros de auscultação da comunidade.
- Encontro de definição do plano operacional de gestão dos resíduos hospitalares

A tabela seguinte inclui maiores detalhes das consultas realizadas nos dias 02/05 e de 12 a 14/07 de 2024.

Tabela 6. Consultas realizadas nas missões

<u>Consultas no âmbito da Construção do Centro de saúde de Santa Catarina do Fogo</u>	Data do encontro	Local	Entidades e grupos consultados
Reunião com a equipa técnica do Centro de Saúde	02 de maio de 2024	Centro de Saúde atual	- Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo. - Equipa médica e enfermeiros e alguns utentes do centro Nº Total de Participantes 13 participantes: 3 homens e 10 mulheres
Visita ao local de implantação do novo centro de saúde de Santa Catarina do Fogo Encontro comunitário com os Membros da comunidade e arredores e representantes de ONG's.	02 de maio de 2024	Câmara Municipal de Santa Catarina	- Consultores - Vereadora Social e Saúde - Vereador do urbanismo - Comunidades Nº Total de Participantes 15 participantes: 9 homens e 6 mulheres.
Encontro com a equipa técnica da CMSCF e gabinete técnico.	12/07 e 13/07	Câmara Municipal e visita no local de implementação do projeto.	7 participantes: 2 mulheres e 5 homens.

O objetivo das consultas realizadas incluiu a difusão, informação, sensibilização e recolha de subsídios para ajustamento do projeto, realizado o mais amplo possível junto as partes interessadas, visando uma efetiva apropriação do projeto da construção do novo centro de saúde pelos principais beneficiários e pela população em geral, implicando as diferentes entidades responsáveis a nível nacional e local.

Preparação dos encontros

Os encontros foram agendados via e-mail, e divulgados pela coordenadora do atual centro de saúde e pela Câmara Municipal que recorreu a líderes comunitários e estruturas desconcentradas a nível da comunidade para informar/convidar a população. Os canais foram: e-mail, e telefonemas porta a porta. A divulgação foi feita com uma semana de antecedência. A lista de presenças assinadas e a ata dos encontros encontram-se no anexo IV.

Resumo das necessidades/ recomendações registadas nas consultas comunitárias

Tabela 7. Resumo dos Principais resultados dos encontros

Resumo das necessidades/ recomendações registadas nas consultas comunitárias	Métodos de envolvimento	Calendário
Atividades de formação e sensibilização para os profissionais de saúde e todas as forças vivas da sociedade cabo-verdiana para a gestão dos resíduos hospitalares	Workshop promovido pelo MS, INSP e delegacias de saúde	Ao longo da implementação do projeto
Disponibilidade de recursos financeiros e técnicos para a gestão dos resíduos hospitalares – manutenção de incineradoras	Advocacy e mobilização de financiamento promovidos pelo MS, INSP e delegacias de saúde	Ao longo da implementação do projeto
Necessidade de uma atenção especial às questões de igualdade de género durante todo o processo de preparação e implementação do projeto, tendo em conta que cerca de 70% dos profissionais de saúde, que estão na linha da frente para combater a doenças infecciosas, são mulheres.	Workshop e formações à comunidade e profissionais de saúde promovidos pelo ICIEG, MS e delegacias de saúde	Ao longo da implementação do projeto
Acompanhamento da implementação do (Código de Conduta (CoC) contra VBG/EAS/AS deve ser feita com frequência nas obras e na comunidade.	Workshop, supervisão, e comunicação dos relatórios promovidos pela UGPE, ICIEG, MS e delegacias de saúde	Ao longo da implementação do projeto
A Fiscalização das obras deve ser garantida.	Contratação de fiscalização pela UGPE, Infraestruturas de Cabo Verde (ICV), MS	Ao longo da implementação do projeto
A construção dos novos centros de saúde deve iniciar com urgência e deve favorecer o emprego da mão de obra local.	Recomendação aos empreiteiros e comunicação das oportunidades de emprego junto das empresas de construção civil, promovidas pela ICV, MS e empreiteiros	Fase de arranque das obras

6.4 Disposições de implementação do projeto, responsabilidades e capacitação

6.4.1 Arranjos institucionais para implementação do presente subprojeto

A identificação das entidades e instituições diretamente envolvidas na implementação do projeto, e especificamente na implementação do PGAS visa, por um lado, descrever com precisão os arranjos institucionais para a implementação das medidas de mitigação e monitorização identificadas nas fases de implementação e operacionalização do PGAS, e estabelecer as relações e formas de articulação entre os mesmos.

A **Unidade de Gestão de Projetos Especiais** (UGPE) é responsável pela implementação e supervisão do projeto e atua em representação do “Dono de Obra” (MS). A UGPE afetou Especialistas Ambiental e Social (EAS) ao projeto com valências e experiência relevantes em matéria de gestão ambiental e social. O EAS não terá competências diretas na execução dos trabalhos de construção, mas poderá assegurar algumas das atividades inerentes à gestão ambiental e social do subprojeto e terá a responsabilidade de verificar a implementação das

medidas previstas no presente PGAS e de identificar e aconselhar a adoção de medidas de complementares que se mostrem necessárias. O EAS tem as seguintes responsabilidades, entre outras:

- Preparar e socializa os instrumentos ambientais e sociais, incluindo este PGAS, e conforme necessidade procede à sua atualização e publicação e verificação de que constam dos documentos de concurso das obras;
- Analisar a política e os procedimentos de salvaguardas AS dos empreiteiros para avaliar seu alinhamento com as políticas AS do Banco Mundial;
- Revisar o PGAS-E (PGAS do Empreiteiro, incluindo o PSST-Plano de Saúde e Segurança do Trabalho) para verificar seu alinhamento com o PGAS e as guias incluídas nos documentos de licitação;
- Realizar algumas formações nomeadamente com respeito ao MGR, VBG/EAS/AS, e ao PGL;
- Capacitar os atores para implementação das ações Ambiental e Social;
- No prazo de 24 horas após tomar conhecimento de um acidente ou incidente, problema ou circunstância relativa à VBG/EAS/AS, proteção social, trabalho, saúde e meio ambiente em qualquer atividade coberta pelo projeto notifica o Banco Mundial;
- Supervisionar e garantir que todos trabalhadores do Projeto assinam o código de conduta contra VBG/EAS/AS e contra VCC individuais e para gestores conforme for o caso.
- Garantir o funcionamento dos canais de reclamação, coordenando o Comité Central de Gestão de Reclamações do Projeto; Coordenar a estratégia e as medidas acordadas para apoiar os beneficiários durante a reabilitação das casas e supervisionar que sejam devidamente implementadas;
- Coordenar e monitoriza o funcionamento do MGR e das reclamações recebidas.
- Exigir do empreiteiro e da fiscalização, em conjunto com os auto de entregas mensais, relatórios mensais de monitorização ambiental e social do empreiteiro/fiscal, explicando o status de conformidade do Projeto com o PGAS, o status das ações previstas no PGL e do MGR referente a questões trabalhistas, entre outros, de acordo com o previsto no PCAS.
- Sistematizar as informações e produzir o relatório de progresso ambiental e social no relatório semestral do projeto;

O Empreiteiro terá a seu cargo a realização física dos trabalhos, sob supervisão da Fiscalização e será, assim, o principal agente na geração de impactes ambientais e sociais durante a fase de construção. Na sua organização contarão com os meios necessários para a produção das obras e

para a gestão das diferentes áreas envolvidas, como sejam as da qualidade, segurança e ambiente. Terá de uma forma resumida as seguintes responsabilidades:

- Destacar um elemento da sua equipa como responsável para a saúde e segurança no trabalho e o meio ambiente e social e implementa todas as medidas do Plano de saúde e segurança no trabalho (PSST);
- Preparar o PGAS-E e implementa as medidas dos PGAS-E durante a execução dos trabalhos;
- Cumprir com as especificações técnicas de carácter ambiental e social incluídas nos documentos de concurso e demais atribuições do PGAS;
- Assinar o código de conduta contra VBG/EAS/AS e contra VCC para empreiteiro e preza para que todos os trabalhadores preencham o código de conduta contra VBG/EAS/AS e contra VCC individuais;
- Submeter, em conjunto com os autos de entregas mensais, relatórios mensais de monitorização ambiental e social do empreiteiro, explicando o status de conformidade do Projeto com o PGAS-E, o status das ações previstas no PGL e do MGR referente a questões trabalhistas, entre outros, de acordo com o previsto no PCAS.

A fiscalização terá a seu cargo as atividades que incluirão controlar e fiscalizar os trabalhos de construção, apoiar a implementação do programa de formação e apoiar e monitorizar a implementação das medidas de salvaguarda ambiental e social. De entre outros aspetos a responsabilidade da fiscalização incidirá nos seguintes aspetos:

- Apoiar na implementação do esquema de formação associado ao projeto;
- Rever o PGAS-E (PGAS do Empreiteiro, incluindo o PSST-Plano de Saúde e Segurança do Trabalho) para verificar seu alinhamento com o PGAS e as guias incluídas nos documentos de concurso e dar o seu parecer à UGPE; Desenvolver e colocar em prática um sistema de supervisão dos trabalhos abrangidos pelo Adjudicatário, para verificação da implementação dos planos e medidas de salvaguarda e, em geral, do desempenho em matéria ambiental e social da empreitada;
- Preparar relatórios mensais para a UGPE sobre a gestão ambiental, social, de saúde e segurança do projeto.

A fiscalização externa dos trabalhos será executada pelas ICV que estará tecnicamente mais capacitada para o controlo do planeamento e da execução dos trabalhos de construção, portanto estará em articulação direta com a fiscalização, zelando para que os termos de referência sejam respeitados, inclusive a implementação das medidas de salvaguarda e a elaboração do relatório ambiental e social do Empreiteiro.

O Ministério de Saúde, enquanto beneficiários da infraestrutura fará o acompanhamento de todos os trabalhos e a nível do presente plano terá a responsabilidade de:

- Vulgariza os canais de reclamação disponíveis entre os seus utentes e trabalhadores;
- Organizar e permitir que seus colaboradores participem das formações registadas no quadro de formação, nomeadamente sobre os requisitos do presente Plano de gestão ambiental e social, sobre o MGR, sobre a prevenção e resposta a VBG/EAS/AS entre outros;
- Monitorizar e registar diariamente as reclamações, sugestões e queixas da comunidade, dos beneficiários e dos trabalhadores do subprojeto sob o formato definido para o efeito da gestão de reclamações;
- Participa do Comité Central de Gestão de Reclamações e contribui na admissão e tratamento e feedback das reclamações;

6.4.2 Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR)

O principal objetivo de um Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR) é de fornecer um canal de comunicação acessível e eficaz para a recolha de feedbacks dos beneficiários e de outras partes interessadas sobre o projeto, e de ajudar a resolver reclamações e de maneira oportuna, eficaz e eficiente que satisfaça todas as partes envolvidas. Especificamente, fornece um processo transparente e credível para resultados justos e equilibrados, eficazes e duradouros. Também constrói confiança e cooperação como uma componente integrante de uma consulta mais ampla da comunidade que facilita as ações corretivas. Especificamente, o MGR visa os seguintes objetivos:

- Fornecer às pessoas afetadas meios para apresentar uma reclamação ou resolver qualquer disputa que possa surgir durante a implementação dos projetos;
- Garantir que ações de reparação apropriadas e mutuamente aceitáveis sejam identificadas e implementadas para satisfação dos reclamantes;
- Evitar a necessidade de recorrer a processos judiciais;
- Abrir um canal de comunicação para qualquer pessoa compartilhar sugestões, solicitar informações e fornecer comentários sobre o projeto; e
- Recolher feedbacks diferentes sobre o projeto.

A reclamação pode ser efetuada através de um dos seguintes canais e, se necessário, anonimamente ou através de terceiros:

- ∞ Presencialmente na sede da UGPE ou na unidade de saúde;

- ∞ Linha telefónica gratuita: 800 13 14;
- ∞ Formulário online depositados neste link e QRcode abaixo: <https://forms.gle/V139UWWtVHWyMcid8> ;
- ∞ Endereço de correio eletrónico: reclamação.ugpe@ugpe.cv;
- ∞ Registo de uma queixa no livro de registo de reclamações na sede da UGPE ou na unidade de saúde;
- ∞ Carta aos pontos focais do MGR nos estabelecimentos das entidades chaves de implementação do projeto a nível local (delegacia de saúde) e central (ministério da saúde);



O MGR incluirá as seguintes etapas:

- Etapa 1: Apresentação de reclamações;
- Etapa 2: Registo de reclamações e feedback;
- Etapa 3: Investigação da reclamação;
- Etapa 4: Comunicação da resposta;
- Etapa 5: Reação do reclamante;
- Etapa 6: Encerramento da reclamação ou recurso outras providências se a mesma não for resolvida;
- Etapa 7: Processo de recurso.

Uma vez que todas as soluções/medidas de mitigação possíveis tenham sido propostas e caso o reclamante ainda não estiver satisfeito, o mesmo deve ser informado as alternativas e recurso legal.

A gestão do MGR está sob a responsabilidade da UGPE, a quem compete assegurar a sua implementação com o apoio do governo e de provedores de serviço, a nível local e central. O especialista em salvaguarda ambiental e social da UGPE, conjuntamente com o gestor do M&E da UGPE são os pontos focais do MGR e os responsáveis pela receção, processamento, investigação, tratamento e seguimento do processo de resolução das sugestões e reclamações.

Os responsáveis a nível das comunidades/municípios são os pontos focais do CLGR. Para reclamações que não possam ser resolvidas a esse nível, os CLGR serão responsáveis pelo seu reencaminhamento para outras instâncias de decisão e pelo fornecimento de informações atualizadas aos reclamantes.

Em termos organizacionais, os procedimentos referentes à verificação, investigação, ação das reclamações, enquadra os seguintes níveis de resolução, a nível local e central:

Nível 1: Local

Os pontos focais de reclamação estão estabelecidos a nível da comunidade e em todos os estabelecimentos afetos às entidades parceiras do projecto. Neste caso em particular, no Centro de Saúde existente, na Câmara Municipal e no DGPOG do Ministério da Saúde, e têm capacidade

para tratar algumas reclamações de imediato. Se o Ponto Focal (PF) em Santa Catarina, não consegue uma solução amigável, o caso passará para o primeiro nível de resolução. Neste nível, dependendo das partes envolvidas na queixa, os mediadores serão os seguintes:

- (i) Entre indivíduos, ou grupos de indivíduos da comunidade - CLGR;
- (ii) Entre indivíduos ou grupos de indivíduos, e/ou a comunidade e a Câmara Municipal, sector privado ou equipa do projeto - Serviços Desconcentrados;
- (iii) Entre indivíduos ou grupos de indivíduos, e/ou a comunidade e instituição governamental - ONG não ligada ao projeto.

O Ponto Focal informará o Comité Local de Gestão de Reclamações (CLGR) sobre o motivo da reclamação e os argumentos das partes, dos resultados das investigações e das propostas de solução e resultados, e o mediador tentará alcançar uma solução amigável, dentro de um prazo de 15 dias ou outro prazo acordado entre as partes. Se o reclamante aceitar a solução proposta o PF elaborará um relatório com a resolução do caso que é assinado pelas partes e regista o caso como resolvido. Se o reclamante não aceitar a solução, o PF elaborará um relatório explicando os motivos pelos quais não foi alcançada uma solução, integra o relatório ao registo e envia o caso a UGPE. (nível 2). O PF introduz o relatório do nível 1 no sistema de MGR.

Nível 2: Nacional (UGPE - Departamento de Salvaguarda e CCGR)

O departamento de salvaguarda da UGPE dispõe de toda a informação no sistema para proceder à análise da reclamação, pelo que acionará o Comité Central de Gestão de Reclamações (CCGR). Por solicitação do reclamante ou se o considerar necessário poderá ser realizada uma visita ao terreno para auscultar as partes envolvidas e propor uma solução. O departamento de salvaguarda da UGPE terá um máximo de 20 dias para emitir suas conclusões.

Se o reclamante aceitar a solução proposta, será elaborado um relatório com a resolução do caso a ser assinado pelas partes. Se não aceitar a solução proposta, o oficial de salvaguarda responsável elaborará um relatório explicando os motivos pelos quais não foi alcançada uma solução, e o caso passa ao nível 3.

Os responsáveis pela salvaguarda social da UGPE introduzem o relatório do nível 2 no sistema de MGR e notificam o PF a nível comunitário para informar o reclamante dos próximos passos.

Nível 3: Independente (Provedoria da Justiça)

É desejável que seja alcançada uma solução amigável para o máximo possível das reclamações, antes de chegar a este nível. Contudo, se o reclamante não estiver satisfeito com a solução proposta pela equipa de salvaguarda ambiental e social da UGPE poderá apresentar o seu caso a um mediador independente, o Provedoria de Justiça. Neste caso, o EAS da UGPE responsável pela reclamação elaborará um relatório resumo (incluindo a origem da reclamação os resultados

das investigações e etapas anteriores) que enviará ao mediador independente. O mediador analisará estas informações e proporá uma solução. Se o considerar necessário, poderá chamar as partes envolvidas para um encontro ou solicitar documentação ou investigações adicionais. O mediador independente terá um máximo de 20 dias úteis para pronunciar-se.

Se o reclamante aceita a solução proposta, o oficial de salvaguarda da UGPE responsável pelo caso elaborará um relatório com a resolução, que será assinado pelas partes. Se o reclamante não aceitar a solução proposta, o oficial de salvaguardas da UGPE responsável pelo caso elabora um relatório explicando os motivos pelos quais não foi alcançada uma solução. O PF informa o reclamante sobre os seus direitos de recorrer a justiça e descarrega o relatório no nível 3 no sistema de MGR.

O recurso judicial não faz parte do MGR mas constitui uma alternativa disponível, e de recurso para os reclamantes a que os mesmos devem ter conhecimento desde o início do processo. Contudo o recurso à via judicial deve ser evitado na medida do possível devido aos atrasos na resolução dos casos. Qualquer cidadão tem o direito de encaminhar as suas reclamações aos Tribunais, instituição responsável para garantir o cumprimento e a aplicação correta da legislação em vigor.

Também podem ser aceites reclamações anónimas. O PF realizará a investigação com as partes envolvidas e com peritos independentes, se necessário, e se possível, procurará alcançar uma solução a nível comunitário ou técnico, que será incorporada no programa, difundido através dos órgãos de comunicação social, canais de maior difusão na área (rádio comunitária, reuniões ...) ou implementada da maneira mais efetiva e que salvguarde a identidade do reclamante.

A UGPE apresenta ainda medidas adicionais para lidar com reclamações sensíveis e confidenciais, incluindo aquelas relacionadas à Exploração e Abuso Sexual / Assédio Sexual (EAS / AS). O MGR integra medidas sensíveis à VBG, incluindo canais para iniciar uma reclamação e procedimentos específicos para a EAS / AS, designadamente relatórios confidenciais com documentação ética e segura dos casos da EAS / AS. A UGPE também tem vindo a desenvolver uma plataforma MGR on-line para registar, categorizar e supervisionar as reclamações recebidas. Após a receção da reclamação, a mesma deverá ser registada na plataforma MGR on-line.

Serviço de Reparação de Queixas do Banco Mundial.

As comunidades em geral e indivíduos que consideram que são afetados adversamente por um projeto apoiado pelo Banco Mundial podem enviar reclamações para os mecanismos existentes de gestão de reclamações a nível do projeto ou para o Serviço de Gestão de Reclamações (SGR) do Banco Mundial. O SGR garante que as reclamações recebidas serão prontamente analisadas, a fim de proceder ao tratamento das preocupações relacionadas com o projeto. As comunidades e indivíduos afetados pelo projeto podem enviar sua reclamação ao Painel de Inspeção

independente do Banco Mundial, que determina se um dano ocorreu ou pode ocorrer como resultado do não cumprimento das políticas e procedimentos do Banco Mundial. As reclamações podem ser enviadas a qualquer momento no caso do assunto ser exposto diretamente à atenção do Banco Mundial, e a Administração do Banco tenha tido a oportunidade de abordagem e resposta.

7 RIAS e respetivas Medidas de Mitigação

Esta seção descreve em termos gerais os potenciais riscos e impactes ambientais e sociais previsto para esta tipologia de projetos. Apresenta-se primeiramente a abordagem metodológica destes riscos, e de seguida são descritos os riscos e os impactes previstos para cada fase do projeto, ou seja, planeamento, construção e desativação do estaleiro, assim como as respetivas medidas de mitigação.

7.1 Abordagem metodológica

A construção deste Centro de Saúde está definida através de um instrumento nacional de alto nível, a Carta Sanitária de Cabo Verde, que confere um suporte estratégico e político ambientalmente fiável tendo em conta a avaliação estratégica vinculada a este tipo de instrumento. Neste sentido, os riscos ambientais e sociais deste projeto poderão ser geridos na base de Planos de Gestão Ambiental e Social.

Este PGAS requer, entretanto, se basear numa recolha e análise dos dados e informações para a realização, dados estes que incidiram sobre os aspetos biofísico, socioeconómico, estratégicos (políticas, programas e projetos), organizacional, levando em consideração os instrumentos do A&S do projeto, mais concretamente o QGAS, e subsidiariamente a legislação ambiental em vigor no país e o QAS do Banco Mundial.

A metodologia para a conceção deste PGAS é a seguinte:

Fase 1: Caracterização ambiental a nível do local de implantação do Centro de Saúde

A caracterização envolve uma descrição das condições atuais do ambiente físico, biológico e humano. O método usado foi visita de campo ao local do Projeto para levantamento e consultas às partes envolvidas, incluindo os projetistas, o MS, a Câmara Municipal de Santa Catarina, e a comunidade no geral.

Fase 2: Identificação e avaliação dos riscos e impactos ambientais e sociais

Nesta fase são estimados os níveis de exposição e a extensão do perigo que as atividades de cada fase do projeto poderão causar sobre o atual estado dos descritores ambientais e sociais. O método utilizado é o juízo pericial, especialmente instruído de conhecimento técnico de projetos similares, e da reação do meio às pressões previstas;

Identificação dos impactes - Para a identificação de impactes foram utilizadas as seguintes metodologias gerais:

- Visita conjunta com os técnicos da equipa projetista à zona de desenvolvimento do projeto.
- Discussão com a equipa projetista de aspetos relevantes do projeto.
- Utilização de matrizes para cruzar informação do projeto com fatores ambientais.
- Consulta bibliográfica.
- Consulta de PGAS de projetos semelhantes.

Caraterização dos impactes - Com base nas ações suscetíveis de gerar impactes identificadas, foram descritas as alterações que estas induzem no ambiente, tendo-se procedido à caraterização síntese dos impactes recorrendo aos seguintes parâmetros:

- Natureza: Positivo ou negativo.
- Ordem: Direto, indireto ou cumulativo.
- Magnitude: Elevada, moderada ou reduzida.
- Probabilidade: Certo, provável ou improvável.
- Duração: Permanente ou temporário.
- Reversibilidade: Reversível ou irreversível.
- Escala: Local, regional ou nacional

Avaliação dos impactes - No essencial, a análise efetuada visa salientar os riscos e impactes potencialmente mais significativos, de modo a:

- Identificar à partida se existem alguns riscos ou impactes de tal forma graves (significativos) que desaconselhem, por questões ambientais ou sociais, a implementação de um projeto;
- Não sendo esse o caso (ou seja, não existindo razões ambientais ou sociais que possam inviabilizar o projeto), conseguir uma melhor focagem das iniciativas de gestão ambiental e social a serem levadas a cabo no decurso do processo de desenvolvimento do projeto.

Em face destes objetivos torna-se pertinente clarificar de que forma se atribuiu o significado aos riscos e impactes identificados. O quadro seguinte pretende explicitar tais critérios:

Significado	Descrição	Medidas
-------------	-----------	---------

Risco ou impacto baixo (pouco significativo)	Prevê-se uma alteração ambiental ou social, mas a consequência do risco ou a magnitude do impacto é reduzida e bem dentro dos padrões aceitáveis, e/ou o recetor é de baixa sensibilidade/valor. Risco ou impacto espacial e temporalmente limitado	Mitigação dos riscos e impactos negativos não essencial, sendo sempre necessária a observação das boas práticas. As medidas de potenciação dos impactos positivos devem ser consideradas se implicarem um esforço compatível com o benefício esperado
Risco ou impacto moderado (significativo)	Risco ou impacto que pode ultrapassar os limites e padrões aceitáveis e/ou o recetor é medianamente sensível /valioso, de acordo com os estatutos de preservação ora atribuídos e ponderado por juízo pericial, observações nas visitas de terreno e consultas aos envolvidos	Necessária mitigação dos riscos e impactos negativos e justificável a potenciação dos impactos positivos
Risco ou impacto substancial (muito significativo)	Risco ou impacto em que os limites ou padrões aceitáveis poderão ser francamente ultrapassados, ou quando ocorrem alterações de grande magnitude em recursos/recetores altamente valorizados/sensíveis. Impacte que pode perdurar a longo prazo ou afetar uma grande área.	Se os riscos ou impactos negativos não puderem ser mitigados pode justificar-se uma intervenção ao nível da decisão quanto ao Projeto.

Fase 3: Levantamento de medidas de mitigação

De acordo com os impactos identificados, foram propostas medidas de mitigação gerais e específicas do projeto, definidos os programas de monitorização e recomendações para a fase final da construção do edifício, instalação dos equipamentos e operacionalização das infraestruturas previstas no projeto, visando potenciar os impactos positivos e minimizar os impactos negativos, monitorizar os descritores considerados mais relevantes a seguir no acompanhamento ambiental e social da obra.

A definição de medidas de mitigação a serem implementadas para mitigar os riscos e impactos previstos segue a seguinte hierarquia:

- 1º. **Prevenção:** evitar as atividades que possam ter um impacto ambiental ou social negativo. Evite os recursos ou áreas consideradas sensíveis;
- 2º. **Preservação:** prevenir qualquer ação futura que possa prejudicar um recurso ambiental e social. Normalmente, isso envolve estender a proteção legal a certos recursos além das necessidades imediatas do projeto;
- 3º. **Minimização:** limitar ou reduzir o grau, a extensão, a magnitude e a duração dos efeitos adversos. Isso pode ser alcançado reduzindo, movendo, os elementos do redesenho do projeto;
- 4º. **Reabilitação:** a reparação ou melhoria dos recursos afetados, como os habitats naturais ou fontes de água, especialmente onde o desenvolvimento anterior resultou na degradação de recursos importantes;

- 5º. **Restauração:** restaurar os recursos alocados a um estado anterior (e possivelmente mais estável e produtivo), geralmente um estado básico ou primitivo;
- 6º. **Compensação:** criação, melhoria ou proteção do mesmo tipo de recurso em outro local adequado e aceitável, compensando os recursos perdidos.

7.2 Atividades-chaves causadoras de impacto

De uma forma geral, os impactos negativos mais significativos estão associados às seguintes atividades:

Atividades da Fase de planeamento:

- Conceção do projeto, peças desenhadas, projetos de especialidade;
- Lançamento de concursos;
- Preparação do PGAS e do PCIGRH;
- Preparação do PGAS-E.

Atividades da fase de construção:

- Contratação de mão-de-obra local, com criação de emprego e bem estar da comunidade;
- Influxo de trabalhadores;
- Instalação e utilização do estaleiro;
- Exploração de pedreiras e apanha outros inertes;
- Transporte de pessoas, materiais e equipamentos;
- Escavação e movimentos de terra/ desmonte;
- Limpeza e decapagem do solo;
- Construção do edifício e infraestruturas;
- Transporte e destino final de resíduos de construção civil;
- Utilização de tintas, diluentes e outros materiais poluentes;
- Abertura de via acesso em terra abatida;
- Consumo de água, podendo afetar a disponibilidade do recurso;
- Recolha e destino final das águas residuais;
- Desativação do estaleiro.

Atividades da fase de exploração, ou seja, a utilização do Centro de Saúde:

- Trabalhos de cuidados de saúde, com risco na saúde e segurança dos trabalhadores e para a saúde e segurança das comunidades;
- Consumo de água, podendo afetar a disponibilidade do recurso;
- Consumo de eletricidade, podendo afetar a disponibilidade do recurso;
- Produção e gestão das águas residuais, com potencial de impacto negativo para o solo e recursos hídricos;
- Produção e gestão dos resíduos hospitalares, com potencial de impacto negativo para o solo e recursos hídricos.

7.3 RIAS e medidas de mitigação na fase de planeamento

7.3.1 Economia e emprego

Impacte: Na fase de planeamento haverá oportunidades de trabalho para empresas de projetos de engenharia e arquitetura nos levantamentos topográficos, na conceção do projeto de execução, na preparação das peças desenhadas, projetos de especialidade, etc.

Classificação do impacte: Impacte positivo, temporário e pouco significativo - Nível baixo.

Medidas potencialização dos impactes: (i) Garantir que a conceção e a aprovação dos Projetos sejam guiadas por orientações de construção sustentáveis; (ii) Conceção e divulgação do PGAS que envolva as diferentes fases da obra; (iii) Conceção do PCIGRH que envolva as diferentes fases da obra.

Responsabilidade para a implementação da medida: Projetistas, DGPOG-MS, ICV.

7.3.2 Envolvimento dos *stakeholders* e exclusão de grupos vulneráveis

Impacte: (i) A demora na conclusão dos processos e procedimentos de licitação e arranque da construção podem gerar uma ansiedade no seio da população residente e da atual equipa de saúde afeta ao Posto sanitário. (ii) Podem ocorrer falhas de comunicação com a exclusão de algumas partes interessadas, incluindo de pessoas vulneráveis como doentes mentais, moradores de e na rua, pessoas idosas, pessoas com deficiência entre outros. Este risco está associado à multitudine de atores e à sua diversidade das partes envolvidas na construção do centro de saúde, a sua dispersão no territorial e a sua distribuição a diferentes níveis da sociedade.

Classificação do impacte: São impactes negativos, temporários pouco significativos.

Medidas de mitigação: (i) Manter a população informada sobre as fases do processo de licitação através das rádios comunitárias e encontros comunitários. (ii) Adotar o PEPI do projeto e Implementar o MGR acessível a todos os beneficiários e com capacidade de resposta em tempo oportuno às reclamações e pedidos de informação dos reclamantes; (iii) Formar os pontos focais para a gestão de reclamações; (iii) Constituir os comités locais de gestão de reclamações (CLGR) com a participação de pelo menos 1 membro da comunidade, 1 representante do empreiteiro; (iv) Instalar caixas de reclamações a nível comunitário; (v) divulgar os canais de admissão de reclamações, realizar os encontros e consultas comunitárias para socializar progressos do Projeto e minimizar as assimetrias de informações entre as diversas partes envolvidas.

Responsabilidade para a implementação da medida: UGPE/DGPOG-MS

7.4 RIAS e medidas de mitigação na fase de construção

7.4.1 Economia e emprego

Impacte: (i) Na fase da construção, serão geradas oportunidades de negócio e empregos temporários para as empresas e os trabalhadores de construção civil respetivamente. A mão de obra local será valorizada no âmbito do projeto, com benefícios socioeconómicos para as famílias. (ii) Haverá um influxo de trabalhadores, mas não se espera que estes trabalhadores se fixem no local, pelo que não deverão ocorrer alterações ao nível da estrutura demográfica e do povoamento. Serão trabalhadores que vivem nos locais próximos. Contudo, esta dinâmica favorece alguns serviços particulares de comércio local, incluindo os fornecedores de refeições, os fornecedores de equipamentos e materiais de construção, entre outros.

Classificação do impacte: Estes impactes são positivos, temporário e moderadamente significativo – Nível moderado.

Medidas de mitigação/potencialização dos impactes positivos: Estes impactes podem ser amplificados com as seguintes medidas de reforço do impacte positivo:

- Os empreiteiros devem divulgar informações sobre o recrutamento de mão-de-obra a nível da comunidade, promover a formação para membros da comunidade com mão de obras não qualificadas, podendo potencializar o emprego local;
- Contratação das pessoas locais qualificadas para as oportunidades de emprego na construção. Uso do método de mão de obra intensiva durante a construção, sempre que possível, em vez de usar máquinas pesadas, assim aumentando o número de trabalhadores durante as obras;
- Devem ser previstas normas adequadas de saúde e segurança no trabalho para garantir um ambiente de trabalho favorável.

Responsabilidade para a implementação: A responsabilidade de implementar estas medidas é do Empreiteiro.

7.4.2 Envolvimento dos *stakeholders* e exclusão de grupos vulneráveis

Impacte: (i) À semelhança do que decorre na fase de planeamento, na fase de construção, podem ocorrer falhas de comunicação entre as entidades envolvidas, exclusão de algumas partes interessadas e assimetria de informações. Este risco está associado à multitudine de atores envolvidos na construção do centro de saúde, à sua diversidade, à sua dispersão no territorial e a sua distribuição a diferentes níveis da sociedade.

Classificação do impacte: São impactes negativos, temporários pouco significativos – Nível baixo.

Medidas de mitigação:

- Adotar o PEPI do Projeto e Implementar o MGR acessível a todos os beneficiários e com capacidade de resposta em tempo oportuno às reclamações e pedidos de informação dos reclamantes;
- Realizar os encontros e consultas comunitárias e encontros com os parceiros chaves para socializar progressos do Projeto e minimizar as assimetrias de informações entre as diversas partes envolvidas.

Responsabilidade para a implementação da medida: UGPE/DGPOG-MS/Empreiteiro

7.4.3 Saúde e segurança comunitária

Impacte: (i) Durante a fase de construção, a circulação de máquinas e veículos afetos às obras implicará um acréscimo da probabilidade de ocorrência de acidentes, danificação de infraestruturas de rede de abastecimento de água, rede pública de eletricidade, rede de telecomunicações existentes no local e privação do acesso da comunidade a serviços básicos. (ii) Prevê-se um aumento do risco de acidente de viação associado à emissão de poeiras e redução da visibilidade, degradação de vias de acesso, nacionais e municipais, pela presença da maquinaria em funcionamento, realização de escavações e outros perigos. (iii) A abertura de valas introduz uma outra situação de risco de acidentes de queda nas valas de pessoas e de animais que circulam na área do estaleiro de obra. (iv) Haverá favorecimento da mão de obra local na construção do centro de saúde. Entretanto, para trabalhos especializados e sempre que necessário haverá o influxo de trabalhadores para as comunidades de implantação do centro de saúde, mas não se espera que estes trabalhadores se fixem no local. Haverá aumento do contacto com trabalhadores, guardas entre outros membros da equipa do empreiteiro que poderá aumentar o risco de VBG/EAS/AS e violência contra criança (VCC), HIV/SIDA.

Classificação do impacte: São impactes negativos, temporários, significativos – Nível moderado.

Medidas de mitigação:

- O empreiteiro deverá cumprir a legislação nacional em vigor no que diz respeito ao património e preservação das redes de infraestruturas para o caso de deslocalização de redes de infraestruturas;
- Implementar o protocolo de segurança diurno e noturno em áreas de construção onde existem valas / valas abertas para colocação de tubos ou drenagem, buracos abertos para construção de fossas sépticas, etc, os quais devem estar cobertos quando não houver atividade no local, e vedar o controlo dos acessos de pessoal não autorizadas ao estaleiro da obra;

- Assegurar em todas as ocasiões a sinalização das áreas de trabalho, restringindo a circulação de pessoas, maquinaria e equipamentos aos acessos definidos e limitando as ações do processo de instalação às áreas de intervenção, evitando assim a afetação de áreas não estritamente necessárias para a boa execução da obra;
- Monitorizar as vias afetadas pelas poeiras, dentro e fora da área;
- Reduzir a velocidade do tráfego e o controlo do peso bruto dos veículos pesados;
- Rega das vias com água e cobertura dos camiões e locais com materiais é uma prática recomendada que reduz o nível de poeira. Elaborar um plano de controlo do tráfego para Controlo do tráfego de carros e camões. Outras medidas serão detalhadas no Plano de saúde e segurança no trabalho do empreiteiro;
- Os trabalhadores e supervisores envolvidos na obra, assim como a comunidade deverão ser consciencializados e formados sobre a prevenção e resposta à violência baseada no gênero, exploração e abuso sexual, assédio sexual, (VBG/EAS/AS), violência contra crianças (VCC), luta contra o alcoolismo e VIH / SIDA. Há um código de conduta a ser assinado por cada trabalhador da equipa do empreiteiro e da fiscalização e ainda consta do contrato de execução das obras;
- Há um código de conduta a ser assinado por cada trabalhador da equipa do empreiteiro e da fiscalização e ainda consta do contrato de execução das obras.

Responsabilidade para a implementação: A responsabilidade de implementar estas medidas é do Empreiteiro/ ICIEG/UGPE.

7.4.4 Saúde e segurança dos trabalhadores

Impactes:

Os trabalhadores da construção civil incorrem ao risco de acidentes de trabalho, pois estão sujeitos a tropeçar, trabalhar em altura, fogo de obras, falha na instalação elétrica, instalações móveis e veículos, e choques elétricos perturbações músculo-esqueléticas, vibração das mãos, perda auditiva temporária ou permanente, stress térmico, dermatites entre outros.

Com a intensificação do tráfego de carros e camões, há riscos de acidentes de trânsito, VBG/EAS/AS, Alcoolismo, HIV/SIDA, discriminação na contratação de grupos vulneráveis, trabalho infantil ainda são previstos.

Classificação do impacto: São impactes negativos, temporários, significativos – Nível moderado.

Medidas de mitigação: Os riscos de saúde e segurança dos trabalhadores da construção civil serão amplamente tratados no Plano de saúde e segurança no trabalho.

Resumidamente, as medidas incluem:

- Cumprir com o Plano de Saúde e Segurança no trabalho (PSST) e plano de controlo do tráfico concebidos e adotados pelo empreiteiro;
- Garantir a saúde e segurança do colaborador no ambiente de trabalho através de Medidas de controle de segurança coletivas (EPCs);
- Providenciar e exigir a utilização, durante o trabalho, de equipamentos de proteção individual (EPI);
- Providenciar espaço de refeição e repouso nos intervalos de descanso;
- Providenciar água potável para consumo no estaleiro;
- Disponibilizar equipamento sanitário no estaleiro;
- Disponibilizar um kit de primeiros socorros no estaleiro;
- Proteção e sinalização para as áreas de intervenção e movimentação de veículos e máquinas;
- Ministras formações para a equipa do empreiteiro, para as comunidades sobre prevenção e / ou mitigação dos riscos de VBG/EAS/AS, VCC, luta contra o alcoolismo e VIH / SIDA, MGR do trabalhador;
- Os trabalhadores e supervisores afetos à execução dos trabalhos do projeto devem ser consciencializados e exigir-se-lhes a adoção de procedimentos adequados em termos de higiene e o cumprimento das normas de segurança, bem como dos procedimentos estabelecidos, de respeito para o meio ambiente incluídos na Diretriz de ASS;
- Os trabalhos devem limitar ao mínimo as perturbações causadas, quer aos trabalhadores, quer às populações das zonas atravessadas pelos veículos e máquinas afetas às obras. A manutenção das condições de funcionamento dos equipamentos deve merecer uma atenção especial, através da redução de eventuais falhas de segurança e do nível de emissão sonora e de gases de escape;
- Implementação das ações do Plano de Gestão Laboral (PGL/LMP), incluindo a socialização e o funcionamento do MGR para os trabalhadores;
- Identificar ponto focal para a gestão de reclamações do trabalhador;
- Deve-se garantir a monitorização dos parâmetros ambientais e sociais para garantir que os valores se mantêm dentro dos valores aceitáveis para a saúde do trabalhador.

Responsabilidade para a implementação: A responsabilidade de implementar estas medidas é do Empreiteiro.

7.4.5 Património arquitetónico e arqueológico

Impactes: Há risco de perda de vestígios de interesse histórico ou arqueológico associado às atividades de escavação.

Classificação do impacto: Trata-se de um impacto negativos, permanentes, pouco significância, visto que o local não se encontra sob nenhum estatuto especial de preservação cultural e patrimonial – Nível baixo

Medidas de mitigação: Se, durante a construção, forem descobertos vestígios de interesse histórico ou arqueológico, o Empreiteiro deve adotar o seguinte procedimento:

1. Interromper os trabalhos na zona identificada;
2. Notificar imediatamente a Fiscalização, que deve tomar as medidas que se impuserem para proteger o local, e evitar qualquer tipo de destruição; identificar e delimitar um perímetro de proteção;
3. Evitar a remoção de deslocalização dos objetos e vestígios encontrados;
4. Os trabalhos devem ser suspensos na área identificada até o órgão nacional responsável pelos sítios históricos e arqueológicos conceder a devida autorização para continuar.

Responsabilidade para a implementação: A responsabilidade de implementar estas medidas é do Empreiteiro.

7.4.6 Geologia e geomorfologia

Impactes: (i) Os trabalhos de construção irão decorrer em zona não modificada que implica uma mudança do solo. Haverá intervenções a nível de geologia e geomorfologia no local de implementação do projeto. (ii) A exploração de pedreiras para obtenção de materiais de construção constitui um outro impacto significativo para a geologia e geomorfologia do local.

Classificação do impacto: São impactes pouco significativo, de pouco significância – Nível baixo.

Medidas de mitigação: As medidas de mitigação destes riscos incluem:

- As ações de limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra;
- Executar os trabalhos que envolvam a movimentação de terras nos períodos de menor pluviosidade;
- Os resíduos de construção devem ser levados para vazadouros indicado pela Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, mediante solicitação do empreiteiro;
- Deverá ser dada prioridade à obtenção de inertes (areia, brita, pedras) para a obra em explorações de pedreiras já existentes e licenciadas, ao invés de se recorrer a explorações iniciadas propositadamente para o projeto;
- No caso do recurso a explorações já existentes, é interdita a utilização de inertes provenientes de explorações não licenciadas;

- Para a abertura de valas deve-se realizar sondagens e escavações experimentais obter informação rigorosa sobre a natureza geológica do terreno e as infraestruturas enterradas existentes no local; deve-se ainda proceder aos cuidados de trabalho em valas indicados no PSST;
- No final da obra, os terrenos deverão ser alvo de escarificação, por forma a assegurar, tanto quanto possível, o restabelecimento das condições naturais de infiltração.

Responsabilidade para a implementação: A responsabilidade de implementar estas medidas é do Empreiteiro.

7.4.7 Solo e uso do solo

Impactes: (i) A atividade de construção do Centro de Saúde implica alteração do solo na área do projeto. A implantação do Centro de Saúde ocupará uma área de expansão urbana, mas ainda sem qualquer edificação, com acessos já existentes. (ii) Há o risco de degradação do solo por contaminação com betões, óleos e combustíveis resultantes de derrames acidentais.

Classificação do impacte: São impactes negativos, permanentes, significativos – Nível moderado.

Medidas de mitigação: Como medida de minimização e proteção dos solos, prevê-se:

- A proteção contra a contaminação do solo por medidas como a sensibilização dos trabalhadores, bem como a instalação de um recinto de contenção secundário para armazenamento de óleos usados;
- Colocar camadas de areia em áreas de possíveis derramamentos de óleo usado;
- A recolha e evacuação dos materiais de construção à medida que são produzidos no local de depósito ou aterro;
- A substituição da camada superficial e a recuperação das áreas afetadas de forma a permitir a recuperação gradual da estrutura inicial dos solos.

Responsabilidade para a implementação: A responsabilidade de implementar estas medidas é do Empreiteiro.

7.4.8 Recursos hídricos

Impactes: (i) Sendo uma área não natural, e com acessos já definidos, não se prevê impactes nesse descritor com alguma significância. (ii) Na fase de construção, o uso de água se resume à execução de trabalhos de alvenaria de concreto.

Classificação do impacte: São impactes negativos, temporários, pouco significativos – Nível Baixo.

Medidas de mitigação: As medidas mitigadoras definidas para a fase de construção incluem:

- O correto acondicionamento de todos os resíduos, incluindo os perigosos e a sua retirada por empresas homologadas para o efeito;
- Garantir um abastecimento adequado de água no local, procurando as origens de maior disponibilidade e menor conflito de usos;
- Fornecer os sistemas de coleta e reciclagem de óleos usados ou realizar trocas de óleo em postos de gasolina e instalar sanitários móveis com um sistema de recolha de resíduos.
- Para evitar a contaminação dos recursos hídricos com óleos, é aconselhável o uso de camadas de areia em casos de derrames acidentais;
- As águas residuais da casa de banho do estaleiro devem afluir para uma fossa séptica pré-fabricada em polietileno que deve esvaziada e removida do local quando da desativação do estaleiro. Em alternativa, pode ser construída uma fossa séptica em alveira de bloco e coberta.
- Prever a instalação de casa de banho portáteis em alternativa à construção da fossa séptica.

Responsabilidade para a implementação: A responsabilidade de implementar estas medidas é do Empreiteiro.

7.4.9 Qualidade do ar

Impactes: Na área do projeto, o impacto na qualidade do ar, durante a fase de construção, será devido essencialmente à emissão de poeiras (matéria particulada). Em particular, a movimentação de camiões e escavadoras no interior das áreas do projeto vai originar as maiores emissões de poeiras para a atmosfera. Por outro lado, a circulação de veículos pesados em zonas não pavimentadas dá origem ao levantamento de quantidades significativas de poeiras, que podem atingir cerca de 4,5 kg de partículas por veículo por km. O impacto provocado por uma elevada concentração de poeiras em suspensão pode fazer-se sentir sobre a saúde humana.

Classificação do impacto: São impactes negativos localizados podendo ser de pouco a moderadamente significativo – Nível moderado.

Medidas de mitigação: Durante a fase de construção e de forma a prevenir o levantamento de poeiras nas áreas de intervenção do projeto e garantir a qualidade do ar quanto aos níveis de poeiras e intoxicações, estão previstas as seguintes medidas:

- Controlo da velocidade de veículos e máquinas nas vias de acesso;
- Utilização de EPIs especiais pelos trabalhadores, nomeadamente as máscaras;
- Uso de equipamento de perfuração para a recolha automática de poeira ou humidade;
- Utilização de equipamentos modernos e menos poluentes;
- Manutenção periódica dos equipamentos;

- Manutenção periódica de veículos e máquinas;
- Avaliação periódica da concentração de poeira no local de trabalho;
- Uso de coberturas no transporte de materiais do tipo particulado e de resíduos de construção como barreiras de proteção das comunidades contra poeiras;
- Ainda, as comunidades são informadas dos trabalhos para que tomem medidas cabíveis.

Responsabilidade para a implementação: A responsabilidade de implementar estas medidas é do Empreiteiro.

7.4.10 Ruído e vibrações

Impactes: Durante a fase de construção, ocorrerá um aumento dos níveis de ruído no local de implantação do projeto e nas suas imediações, essencialmente devido aos trabalhos de construção, e funcionamento dos estaleiros e ainda devido à circulação de veículos pesados de transporte de materiais. Nesta fase, não se prevê a necessidade de prolongar os trabalhos de construção para além do período compreendido entre às 08 e às 18 horas, restringindo-se a dias úteis. As atividades ruidosas associadas às obras de construção civil, nomeadamente os movimentos de terra, armação do betão, entre outros são especialmente sentidas a curta distância, devido aos mecanismos de dispersão da energia sonora e dado tratar-se de fontes pontuais.

Classificação do impacte: São impactes negativos, temporários, significativos – Nível moderado.

Medidas de mitigação: Certas medidas podem ser criadas de forma a ter condições mais confortáveis do ponto de vista acústico e de vibrações, tanto dentro como fora da área de intervenção. As principais medidas de mitigação recomendadas são:

- O uso de EPIs e de equipamentos modernos;
- A manutenção periódica, a redução e controlo da velocidade de movimentação dos equipamentos móveis nas vias de acesso;
- Na fase de construção, as obras de construção civil, sendo atividades ruidosas temporárias, estão proibidos o exercício de atividades ruidosas aos sábados, domingos e feriados e ainda nos dias úteis entre às 18 horas e às 7 horas de manhã.

Responsabilidade para a implementação: A responsabilidade de implementar estas medidas é do Empreiteiro.

7.4.11 Paisagem

Impactes: As movimentações de terras na área de implantação do projeto introduzem elementos estranhos, como maquinaria pesada e materiais de construção, conduzindo à desorganização da paisagem e à diminuição da qualidade visual do local. É ainda esperada a diminuição de

visibilidade provocada pelo aumento de poeiras no ar e a consequente deposição na envolvente, nomeadamente no período seco.

O impacto previsível nesta fase é considerado negativo, direto, de magnitude baixa, provável, temporário, reversível e local.

Classificação do impacto: São impactos negativos, temporários e significativos– Nível moderado.

Medidas de mitigação: Como medidas de mitigação, propõe-se:

- A área de implementação do projeto deve ser vedada em toda a sua extensão;
- Os locais usados para o depósito dos materiais de construção devem ser recuperados;
- Deverá ser criado espaços verdes internos. As espécies utilizadas deverão ser coordenadas com a gestão do centro e a delegação do ministério da Agricultura e Ambiente para a região.

Responsabilidade para a implementação: A responsabilidade de implementar estas medidas é do Empreiteiro.

7.4.12 Biodiversidade e serviços dos ecossistemas

Impactes: A área de implantação do centro corresponde a um habitat modificado, ou seja, com construções anteriores, não existindo nem fauna, nem flora natural. A fauna ocorrente na área de construção é pobre.

Prevê-se que as atividades de construção conduzam a alguma perda de árvores na área de implementação do projeto. ao centro de saúde.

Classificação do impacto: São impactos negativos, permanentes, pouco significativos – Nível baixo.

Medidas de mitigação: (i) As ações de decapagem/desmatação (mesmo sendo muito fraca), limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra.

Responsabilidade para a implementação: A responsabilidade de implementar estas medidas é do Empreiteiro.

7.4.13 Mudanças climáticas

Não se prevê que a construção do Centro de saúde possa agravar a vulnerabilidade de comunidades, infraestruturas ou atividades aos efeitos das alterações climáticas ou a quaisquer outros riscos naturais, entretanto, o projeto é uma oportunidade de criar soluções sustentáveis através das escolhas para a construção.

Medidas de potencialização do impacto positivo: A gestão do centro de saúde deve garantir os seguintes:

- Instalação de sistemas de energia fotovoltaica para a produção de energia limpa com impacto positivo na redução do consumo de eletricidade gerada por combustíveis fósseis;
- Seleção de equipamentos eficientes em termos de consumo de água e energia;
- Isolamento do envolvente exterior do edifício;
- Promoção de ventilação natural.

Responsabilidade para a implementação: A responsabilidade de implementar estas medidas é do Empreiteiro, da UGPE e da MS/DGPOG.

7.4.14 Resíduos

Impactes: Há um risco de poluição, degradação do solo e da água, acidentes na obra, entre outros, associado à uma má gestão dos resíduos de construção civil, produzidos durante a fase de construção (escombros de materiais de construção, restos de madeira, restos de ferro, papel, entre outros).

Classificação do impacto: São impactes negativos, temporários, significativos – Nível moderado.

Medidas de mitigação: O empreiteiro deverá garantir os seguintes:

- Os resíduos serão temporariamente armazenados na área dos estaleiros e depois enviados a destino final, conforme autorizado pelo Serviços de Saneamento da Câmara Municipal.
- A separação e reutilização destes resíduos, como ferro, madeira, entre outros, na própria construção deve ser priorizada antes do seu destino final;
- Os resíduos líquidos (principalmente óleos usados) devem ser armazenados em recipientes apropriados e recolhidos por empresas especializadas. As águas residuais geradas no estaleiro devem evacuadas por meio de uma fossa séptica que será esvaziada na fase de desativação do estaleiro;
- Favorecer a reutilização de resíduos de construção civil na própria obra;
- Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor. Deve ser prevista a contenção/retenção (bacias de retenção) de eventuais escorrências/derrames;
- Proibir as queimas a céu aberto de qualquer tipo de resíduos;
- Os resíduos produzidos nas áreas sociais e equiparáveis a resíduos urbanos devem ser depositados em contentores especificamente destinados para o efeito;
- Deverá ser proibida a deposição de resíduos lixiviáveis a céu aberto, por forma a evitar o arrastamento pelas águas pluviais de substâncias nocivas ao ambiente;

- Os resíduos deverão ser colocados em contentores ou em baias e posterior envio a destino final autorizado;
- Os escombros e restos da construção civil devem ser removidos pelos empreiteiros e depositados nos sítios autorizadas pela Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo.

Responsabilidade para a implementação: A responsabilidade de implementar estas medidas é do Empreiteiro.

7.5 RIAS e medidas de mitigação na fase de operação/exploração

7.5.1 Economia e emprego

Impacte: (i) O projeto criará novas oportunidades de emprego permanente, técnico e não técnico, para profissionais de saúde humana, profissionais de laboratório e outros profissionais de apoio, pessoal de limpeza e manutenção dos espaços, segurança, etc., tanto para homens como para mulheres. Estima-se que o número de profissionais de saúde a empregar não seja inferior ao número de profissionais verificado no atual centro de saúde de Santa Catarina do Fogo. (ii) Haverá mais oportunidades para a criação e partilha de conhecimentos. (iii) Os imóveis da zona de intervenção terão uma valorização económica, principalmente depois de implementação do loteamento de Cabeça Fundão no envolvente do novo centro de saúde.

Classificação do impacte: Estes impactes positivos são permanentes e significativos – Nível moderado.

Medida de potencialização do impacte positivo: (i) O Ministério da Saúde deve garantir a contratação das pessoas do município qualificadas para as oportunidades de emprego. (ii) Priorizar as mulheres no emprego qualificado duradouro e ocasionais. (iii) Devem ser adotadas normas adequadas de saúde e segurança no trabalho para garantir um ambiente de trabalho favorável.

Responsabilidade para a implementação da medida: A responsabilidade de implementar estas medidas é da DGPOG/ Ministério da Saúde.

7.5.2 Envolvimento dos stakeholders e exclusão de grupos vulneráveis

Impacte: As pessoas idosas, os doentes crónicos, os doentes acamados, os doentes mentais e as pessoas com deficiência atualmente incorrem o risco de exclusão dos cuidados essenciais assistidos pelo Centro de Saúde, com impacte no seu bem-estar e na sua recuperação, o que já não acontecerá com a construção do novo centro de saúde em que todos, sem exceção são incorporados.

Classificação do impacte: São impactes positivos, permanentes, significativos – nível moderado.

Medidas de mitigação:

- O MS, mais precisamente a Delegacia da Saúde de S. Filipe, que assiste também a Santa Catarina, deve estabelecer um nível de prestação de cuidados ambulatoriais eficaz para os grupos mais vulneráveis, e garantir que os cuidados prestados em regime ambulatorio sejam comunicados de forma clara para todos os membros da comunidade. Para isso deve ser adquirido uma ambulância;
- Adotar um mecanismo de gestão de reclamações acessível a todos os beneficiários e com capacidade de resposta em tempo oportuno às reclamações e pedidos de informação dos reclamantes.

Responsabilidade para a implementação da medida: DGPOG-MS, Delegacia de Saúde de S. Filipe.

7.5.3 Saúde e segurança comunitária

Impactes:

- Subutilização do equipamento construído por falta de equipamento e pessoal destinados a prestar os cuidados de saúde previstos;
- Aumento de circulação de tráfego automóvel no local do projeto, originado pelo funcionamento do centro de saúde.

Classificação do impacte: Trata-se de um impacte negativo, temporário e significativo – nível moderado.

Medidas de mitigação:

- O centro de saúde deve ser equipado conforme os propósitos planeados, com equipamentos, consumíveis e recursos humanos necessários para o seu funcionamento seguro conforme planeado;
- Haverá a manutenção regular dos equipamentos;
- Placas de sinalização Rodoviária, indicando a entrada principal, indicação dos locais de estacionamento para funcionários e utentes e para ambulância;
- Sinalização rodoviária em toda área de circulação de veículos, com identificação de proibido e permitido estacionar.

Responsabilidade para a implementação da medida: DGPOG -MS/ Delegacia de Saúde

7.5.4 Saúde e segurança dos trabalhadores

Impacte: Os profissionais de saúde que irão compor a equipa do centro de saúde estarão expostos continuamente a riscos de infeção. São previstos riscos físicos moderados, incluindo

queimaduras, quedas, doenças e mortes, acidentes e lesões derivados da utilização dos equipamentos médico-hospitalares.

Classificação do impacto: trata-se de impactos negativos, permanentes e significativos – nível substancial.

Medidas de mitigação:

- A DGPOG através da administração do centro garantirá que todos os trabalhadores receberão EPIs adequados contra a exposição a agentes patogénicos infecciosos e produtos químicos perigosos, de acordo com as normas e diretrizes internacionais de segurança reconhecidas;
- Dará orientação a todo o pessoal sobre práticas e diretrizes de trabalho seguras e garantir-se-á a sua adesão às mesmas;
- Será ministrada formação sobre o tratamento de incidentes e a gestão da prevenção. Isto envolveria o manuseamento adequado de eletricidade, água, etc. e a sensibilização para os vários modos de fuga, conduta e responsabilidade durante tais incidentes;
- Serão efetuados exercícios de simulacros regulares sobre vários incidentes possíveis. Isto testará a reação das partes interessadas envolvidas. Estes exercícios mantê-los-ão alertas e permitir-lhes-ão reagir melhor em caso de incidente;
- Será utilizada a sinalética para avisar o pessoal e/ou os visitantes que não estão envolvidos no trabalho delicado;
- Serão desenvolvidos procedimentos de evacuação para lidar com situações de emergência, e implementados os dispositivos de contenção da instalação e os controlos administrativos;
- Os trabalhadores e supervisores afetados também deverão ser informados sobre a adoção de procedimentos adequados para a prevenção e / ou mitigação dos riscos de violência contra crianças (VCC), luta contra o alcoolismo e VIH / SIDA. Todas as partes interessadas deverão se comprometer com a prevenção do VIH / SIDA e com a criação e manutenção de um ambiente no qual os atos de VBG e VCC não tenham lugar e onde não sejam tolerados por nenhum funcionário, empreiteiro, subempreiteiro, fornecedor, associado ou representante da empresa;
- Monitorização dos parâmetros ambientais para garantir que estes se mantenham dentro dos valores aceitáveis;
- Implementação das ações do Plano de Gestão Laboral (PGL/LMP), incluindo o estabelecimento e funcionamento do MGR para os trabalhadores do centro;
- Elaboração e implementação de um Plano de Controlo da Infecção e Gestão dos Resíduos Hospitalares (PCIGRH), que deverá ser concluído antes no início do funcionamento do centro de Saúde.

Responsabilidade para a implementação da medida: DGPOG - MS/ Delegacia de Saúde

7.5.5 Recursos hídricos

Impacte: Na utilização e ocupação do Centro de Saúde a água consumida no abastecimento poderá ser desperdiçada nos diferentes pontos de consumo como lavandaria, casa de banho, lavagem do edifício, dos carros e dos contentores. Além disso, estas águas darão origem a águas residuais que serão tratadas num sistema de fossa séptica.

Classificação do impacte: trata-se de um impacte negativo, permanente e pouco significativo – nível baixo.

Medidas de mitigação: Para mitigar este risco, medidas de racionalização do uso da água devem ser implementadas.

- Utilização de equipamentos como torneiras e acessórios eficientes no consumo de água nas casas de banho, cozinha e outros pontos de água;
- Recolha das águas residuais nas fossas sépticas;
- Reutilização das águas cinzentas geradas na cozinha na rega de espaços verdes;
- Manter o sistema de microirrigação gota-a-gota nos espaços verdes construídos;
- Monitorização ambiental das áreas de intervenção (implementação das medidas planeadas e resultados a curto, médio e longo prazo, nomeadamente manutenção de equipamentos);

Responsabilidade para a implementação da medida: DGPOG -MS/ Centro de Saúde

7.5.6 Mudanças climáticas

Impacte: Não se prevê que a exploração do Centro de Saúde possa agravar a vulnerabilidade de comunidades, infraestruturas ou atividades aos efeitos das alterações climáticas ou a quaisquer outros riscos naturais, mas sim, o contrário. O seu funcionamento resultará em impactes positivos no aumento da resiliência das comunidades a fortes chuvadas, tempestades, inundações, deslizamentos e eventos extremos. São esperados impactes positivos na contenção do efeito das mudanças climáticas durante a fase de exploração, uma vez que a operação do centro de saúde implicará na instalação de sistemas de energia fotovoltaica com impacte positivo na redução potencial da geração de eletricidade com recurso à queima de combustíveis fósseis e inerente redução das emissões de poluentes atmosféricos.

Classificação dos impactes: São impactes positivos pouco significativos. Nível baixo.

Medidas de potencialização do impacte positivo:

- Uso de energia limpa gerada por painéis solares;
- Uso de equipamentos eficientes em termos de consumo de água, energia;

- Sensibilização para uso eficiente de água e energia;
- Utilização de autoclismo com dupla ativação da descarga para poupança de água;
- Utilização de lâmpadas de baixo consumo;
- Aproveitamento das águas cinzentas para rega das áreas verdes;
- Utilização de espécies vegetais resilientes às mudanças climáticas;

7.5.7 Resíduos

Impacte: O funcionamento do Centro de Saúde irá gerar resíduos equivalentes a domésticos e resíduos hospitalares. Estes resíduos hospitalares têm um estatuto especial que prevê a recolha e o tratamento distintos dos demais resíduos. A sua má gestão periga a saúde e segurança comunitária e dos trabalhadores do centro e a poluição do solo, das águas subterrâneas e do ar.

Classificação dos impactes: A produção de resíduos na fase de funcionamento constitui um impacto negativo, permanente, significativo - Nível substancial.

Medidas de mitigação:

- A gestão do Centro de Saúde deverá adotar o Plano de Controlo de Infecção e Gestão de resíduos hospitalares específico da unidade de saúde, e todas as práticas de gestão de resíduos indicadas no mesmo;
- Os resíduos hospitalares gerados na prestação de cuidados ambulatorio, devem ser recolhidos pelo profissional de saúde e transferidos para as unidades de saúde de referência para tratamento adequado;
- Os resíduos de cuidados de saúde sem risco serão sempre armazenados num local separado dos resíduos de cuidados de saúde infecciosos/perigosos, a fim de evitar a contaminação cruzada. Os resíduos perigosos serão encaminhados para a incineradora de resíduos hospitalar (no processo de instalação) no Hospital Regional de S. Filipe (Hospital São Francisco de Assis);
- Deve-se garantir a recolha seletiva na fonte: todo o material cortante utilizado será autoclavado antes de ser incinerado. Os objetos cortantes devem ser colocados em recipientes rígidos (ex: caixas de segurança) e resistentes a perfurações feitos de vidro, metal, plástico rígido ou cartão; os resíduos líquidos infecciosos devem ser colocados em garrafas ou frascos com tampa ou hermeticamente fechados; grandes quantidades podem ser colocadas em tanques de contenção;
- Os resíduos sólidos ou semissólidos devem ser colocados em sacos de plástico resistentes à rotura, a avaliar pela sua espessura ou durabilidade;
- Haverá características especiais de embalagem para algumas técnicas de tratamento: a incineração exige recipientes combustíveis e a esterilização a vapor exige materiais de embalagem que permitam a penetração do vapor e a evacuação do ar.

7.6 Síntese das medidas de mitigação, orçamento e responsável de implementação

Na Tabela seguinte apresenta-se a síntese das medidas de mitigação descritos anteriormente para cada uma das componentes ambientais e respetivos riscos e impactes ambientais que visa mitigar. O custo associado à implementação das medidas da responsabilidade do empreiteiro e a calendarização da sua execução devem ser indicados pelo empreiteiro no ato do concurso através do seu PGAS-E.

7.6.1 Síntese das medidas de mitigação, orçamento para a fase do planeamento

Tabela 8. Síntese das medidas de mitigação e orçamento para a fase do planeamento

Atividades-chave (Fase de Planeamento)	Potenciais riscos ambientais e problemas e sociais (Fase de Planeamento)	Medidas de Mitigação (Fase de Planeamento)	Responsabilidades (Fase de Planeamento)	Data (Fase de Planeamento)	Orçamento - ECV (Fase de Planeamento)
- Conceção do projeto, peças desenhadas, projetos de especialidade, - Lançamento de concursos	Economia e emprego: Oportunidades de trabalho para empresas de projetos de engenharia e arquitetura. Impacte positivo, temporário e pouco significativo- Nível baixo	Projetos sejam guiados por orientações de construção sustentáveis.	Projetistas, DGPOG-MS, ICV	Dezembro de 2024	Sem informação orçamento - Atividade concluída
- Conceção do projeto, peças desenhadas, projetos de especialidade, - Lançamento de concursos - Preparação do PGAS e do PCIGRH - Preparação do PGAS-E	Exclusão das partes interessadas	Realizar encontros comunitários e com as entidades chaves do projeto para uma comunicação regular (bimensal) e clara das ações do projeto, as várias etapas de desenvolvimento, os prazos envolvidos e as questões que dizem respeito à aquisição de terrenos; - Realização de consultas comunitárias para auscultação e feedback sobre andamento dos trabalhos e sobre benefícios e riscos potenciais da execução das obras; - Socialização e adoção das medidas do PGAS e do PCIGRH; - Realização de workshop de partilhas de experiência. - Implementação do mecanismo de gestão de reclamações;	UGPE/ MS/ Delegacia de Saúde/Câmaras Municipais/ Empreiteiros/Projetistas		500 000,00 Atividade concluída

Atividades-chave (Fase de Planeamento)	Potenciais riscos ambientais e problemas e sociais (Fase de Planeamento)	Medidas de Mitigação (Fase de Planeamento)	Responsabilidades (Fase de Planeamento)	Data (Fase de Planeamento)	Orçamento - ECV (Fase de Planeamento)
		- Formação de pontos focais para a gestão de reclamações; - Operacionalização do MGR sensível a reclamações de VBG/EAS/AS; - Constituição dos CLGR; - estabelecimento e divulgação dos canais do MGR; - Envolver as associações comunitárias nos encontros comunitários.			

7.6.2 Síntese das medidas de mitigação, orçamento para a fase da construção

Tabela 9. Medidas de mitigação na fase de construção

Atividades-chave (Fase de Construção)	Potenciais riscos ambientais e problemas e sociais (Fase de Construção)	Medidas de Mitigação (Fase de Construção)	Responsabilidades (Fase de Construção)	Data (Fase de Construção)	Orçamento - ECV (Fase de Construção)
- Contratação de trabalhadores para as atividades de construção civil	Economia e emprego Oportunidades de negócio e empregos temporários para as empresas e os trabalhadores de construção civil; Impactes são positivos, temporário e moderadamente significativo – Nível moderado.	Medidas de potencialização do impacte positivo: - Divulgação de informações sobre o recrutamento de mão-de-obra a nível da comunidade; - Promover a formação para membros da comunidade com mão de obras não qualificadas; - Uso do método de mão de obra intensiva durante a construção, sempre que possível, em vez de usar máquinas pesadas, assim aumentando o número de trabalhadores durante as obras.	Empreiteiro	Início das obras 1º semestre de 2025 ao término das obras	Indicado pelo empreiteiro no ato de concurso
- Instalação e utilização do estaleiro, - Influxo de trabalhadores, - Construção do edifício - Desativação do estaleiro	Exclusão das partes interessadas e de grupos vulneráveis: Falhas de comunicação entre as entidades envolvidas, exclusão de algumas partes interessadas e assimetria de informações; Impactes negativos, temporários pouco significativos – Nível baixo.	- Implementar as ações do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas; - Realizar encontros técnicos e sessões comunitárias para uma comunicação regular (bimensal) e clara das ações do projeto, as várias etapas de desenvolvimento, os prazos envolvidos; - Envolver as associações comunitárias nos encontros comunitários.	UGPE/ MS/ Delegacia de Saúde/Câmaras Municipais/Empreiteiros	Início das obras 1º semestre de 2025 ao término das obras	300 000,00
- Instalação e utilização do estaleiro, - Influxo de trabalhadores, - Construção do edifício - Desativação do estaleiro	Saúde e segurança comunitária: - Influxo de mão de obra e risco de Violência Contra a Criança, VBG/EAS/AS, Alcoolismo, HIV/SIDA; - Riscos de acidentes de trânsito - Risco de acidentes por falta de sinalização da obra	- Formação e sensibilização dos trabalhadores e das comunidades locais para a prevenção da violência contra mulheres e crianças; - Assinatura de um código de conduta a ser por cada trabalhador da equipa do empreiteiro e da fiscalização contra VBG/EAS/AS; - O código de conduta e o plano de ação devem constar do contrato de execução das obras.		Início das obras 1º semestre de 2025 ao término das obras	

Atividades-chave (Fase de Construção)	Potenciais riscos ambientais e problemas e sociais (Fase de Construção)	Medidas de Mitigação (Fase de Construção)	Responsabilidades (Fase de Construção)	Data (Fase de Construção)	Orçamento - ECV (Fase de Construção)
	- Ruído, poeiras e doenças associadas. Impactes negativos, temporários, significativos - Nível moderado.	- Monitorização das vias de circulação de camiões e máquinas; - Os veículos utilizados para o transporte de materiais e equipamentos deverão circular a uma velocidade moderada - Sessões de informação para manter as pessoas / comunidades informadas sobre os riscos associados à execução do projeto; - Sinalização das áreas de trabalho, restringindo a circulação de pessoas, maquinaria e equipamentos aos acessos definidos; - Implementação do Plano de Controlo de Tráfico; - Caminhos alternativos durante a fase de construção devem ser submetidos a manutenção contínua para minimizar o risco de acidentes; - Evitar a deslocalização de redes de infraestruturas, em particular das redes de eletricidade, de telecomunicações.			
- Instalação e utilização do estaleiro, - Influxo de trabalhadores, - Construção do edifício - Desativação do estaleiro	Saúde e segurança dos trabalhadores - - Risco de acidentes de trabalho; - Riscos de acidentes de trânsito, VBG/EAS/AS, alcoolismo, HIV/SIDA; - Discriminação na contratação de grupos vulneráveis; - Trabalho infantil - Impactes negativos, temporários, significativos - Nível moderado.	- Conceber e implementar o Plano de Saúde e Segurança no trabalho (PSST) de acordo com o modelo em anexo, incluindo o plano de controlo do tráfico; - Consciencialização dos trabalhadores e exigência sobre a adoção de procedimentos adequados em termos de higiene e o cumprimento das normas de segurança, e as Diretriz de ASS; - Providenciar espaço de refeição e repouso nos intervalos de descanso; - Providenciar água potável para consumo no estaleiro; - Disponibilizar equipamento sanitário no estaleiro;	Empreiteiros UGPE/ICIEG	Início das obras 1º semestre de 2025 ao término das obras	Incluir no orçamento da empreitada; Protocolo assinado com o ICIEG para as ações de IIEC

Atividades-chave (Fase de Construção)	Potenciais riscos ambientais e problemas e sociais (Fase de Construção)	Medidas de Mitigação (Fase de Construção)	Responsabilidades (Fase de Construção)	Data (Fase de Construção)	Orçamento - ECV (Fase de Construção)
		- Disponibilizar um kit de primeiros socorros no estaleiro; - Adotar as medidas de controle de segurança coletivas por meio da instalação de EPCs; - Providenciar e exigir a utilização, durante o trabalho, de equipamentos de proteção individual (EPI) incluindo botas, coletes, máscaras de proteção, capacetes; - Proteção e sinalização para as áreas de intervenção e movimentação de veículos e máquinas; - Ministras formações para a equipa do empreiteiro, para as comunidades sobre prevenção e / ou mitigação dos riscos de VBG/EAS/AS, VCC, luta contra o alcoolismo e VIH / SIDA, MGR do trabalhador; - Identificar ponto focal para a gestão de reclamações do trabalhador; - Socializar o MGR; - Monitorização por via de um relatório mensal do empreiteiro sobre aspetos ambiental e social; - Estabelecer o funcionamento do MGR para os trabalhadores em cada local de obra; - Privilegiar a mão de obra local.			
- Instalação e utilização do estaleiro, - Escavações	Património arquitetónico e arqueológico: Perda de vestígios de interesse histórico ou arqueológico Impactes negativos, permanentes, pouco significância - Nível baixo	Quando forem descobertos vestígios de interesse histórico ou arqueológico: - Interromper os trabalhos na zona identificada; - Notificar a Fiscalização para proteger o local, e evitar qualquer tipo de destruição; - identificar e delimitar um perímetro de proteção; - Evitar a remoção de deslocalização dos objetos e vestígios encontrados. - Suspender os trabalhos na área identificada até o órgão nacional responsável pelos sítios históricos e	Empreiteiro/ Instituto do Património Cultural (IPC)	Início das obras 1º semestre de 2025 ao término das obras	Não determinado

Atividades-chave (Fase de Construção)	Potenciais riscos ambientais e problemas e sociais (Fase de Construção)	Medidas de Mitigação (Fase de Construção)	Responsabilidades (Fase de Construção)	Data (Fase de Construção)	Orçamento - ECV (Fase de Construção)
		arqueológicos conceder a devida autorização para continuar.			
- Escavação e movimentos de terra/ desmonte - Remoção de árvores - Exploração de pedreiras e apanha outros inertes - Limpeza e decapagem do solo - Instalação e utilização do estaleiro.	Geologia/geomorfologia - Impactes negativos, permanentes, significância moderada – Nível moderado	- Limpeza e decapagem dos solos limitadas às zonas indispensáveis à execução da obra; - Executar os trabalhos que envolvam a movimentação de terras nos períodos de menor pluviosidade; - reutilizar os materiais provenientes das escavações - Abertura de valas mediante informação rigorosa sobre a natureza geológica do terreno e proceder aos cuidados de trabalho em valas indicados no PSST e Plano de controlo de tráfico; - Obter inertes (areia, brita, pedras) para a obra em explorações de pedreiras já existentes e autorizadas; - Não é permitida a utilização de inertes provenientes de explorações não licenciadas.	Empreiteiro	Início das obras 1º semestre de 2025 ao término das obras	Incluir no orçamento da obra para efeito de concurso da empreitada
- Escavação e movimentos de terra - Remoção de árvores - Exploração de pedreiras e apanha outros inertes - Limpeza e decapagem do solo - Construção do centro - Desativação do estaleiro	Solos e uso do solo: - Mobilização do solo e a sua exposição aos fenómenos erosivos - Contaminação dos solos com betões, óleos e combustíveis resultantes de derrames acidentais - Impactes negativos, permanentes, significativos – Nível moderado	- Assinalar as áreas do terreno a intervir, através da implantação de estacas pintadas, que sejam bem visíveis; - Os trabalhos que envolvam escavações a céu aberto e a movimentação de terras deverão ocorrer nos períodos secos, de forma a minimizar a exposição dos solos, a erosão hídrica e o transporte sólido; - Antes dos trabalhos de movimentação de terras, prever, no estaleiro, uma zona impermeável (bacias de retenção) para a manipulação de combustíveis, óleos ou outras substâncias químicas; - Interditar a rejeição nos solos de qualquer tipo de efluente produzido na obra. - Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra;	Empreiteiro	Início das obras 1º semestre de 2025 ao término das obras	Incluir no orçamento da obra para efeito de concurso da empreitada

Atividades-chave (Fase de Construção)	Potenciais riscos ambientais e problemas e sociais (Fase de Construção)	Medidas de Mitigação (Fase de Construção)	Responsabilidades (Fase de Construção)	Data (Fase de Construção)	Orçamento - ECV (Fase de Construção)
- Instalação e utilização do estaleiro.		- Proceder à recolha do solo contaminado do solo quando há derrame de produtos químicos.			
- Instalação e utilização do estaleiro, - Construção do edifício - Desativação do estaleiro	Recursos hídricos: - Compactação e impermeabilização das formações geológicas; - Diminuição da recarga dos aquíferos superficiais; - Poluição por derrame de substâncias e lixiviação; - Alterações na drenagem natural decorrente da compactação e impermeabilização do solo; Impactes negativos, temporários, significativos – Nível moderado.	- Garantir um abastecimento adequado de água no local, procurando as origens de maior disponibilidade e menor conflito de usos correto acondicionamento de todos os resíduos da construção civil; - Fornecer água potável para os trabalhadores da obra; - Os óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados na obra devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem; - Após a desativação do estaleiro devem ser repostas as condições de drenagem natural a toda a área não construída; - Limpeza das fossas sépticas; - Privilegiar a utilização de espécies adaptadas às condições edafoclimáticas do local, que sejam pouco exigentes em rega.	Empreiteiro	Início das obras 1º semestre de 2025 ao término das obras	Incluir no orçamento da obra para efeito de concurso da empreitada

Atividades-chave (Fase de Construção)	Potenciais riscos ambientais e problemas e sociais (Fase de Construção)	Medidas de Mitigação (Fase de Construção)	Responsabilidades (Fase de Construção)	Data (Fase de Construção)	Orçamento - ECV (Fase de Construção)
- Escavação e movimentos de terra/ desmonte - Exploração de pedreiras e apanha outros inertes - Limpeza e decapagem do solo - Instalação e utilização do estaleiro - Transporte de pessoas e materiais - Transporte e destino final de resíduos - Abertura de via acesso em terra abatida - Utilização de tintas, diluentes e outros materiais poluentes	Qualidade do Ar Emissão de poeiras (matéria particulada) com origem nas ações de escavação, aterro e transporte de materiais e trabalhadores.	- Controlo da velocidade de veículos e máquinas nas vias de acesso; - Transporte de materiais do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras; - Utilização de EPIs especiais pelos trabalhadores, nomeadamente as máscaras; - Limitar às áreas estritamente necessárias as ações de movimentação de terras, circulação e estacionamento de máquinas e veículos; - Efetuar a rega dos acessos não pavimentados para minimizar a emissão de partículas associada à circulação de veículos pesados na área de implantação do projeto; - Limpeza regular dos acessos, nomeadamente a estrada de terra batida por forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra.	Empreiteiro	Início das obras 1º semestre de 2025 ao término das obras	Incluir no orçamento da obra para efeito de concurso da empreitada

Atividades-chave (Fase de Construção)	Potenciais riscos ambientais e problemas e sociais (Fase de Construção)	Medidas de Mitigação (Fase de Construção)	Responsabilidades (Fase de Construção)	Data (Fase de Construção)	Orçamento - ECV (Fase de Construção)
- Escavação e movimentos de terra/ desmonte - Exploração de pedreiras e apanha outros inertes - Instalação e utilização do estaleiro - Construção do edifício e infraestruturas - Transporte de pessoas e materiais	Ruído e vibrações: Aumento do ruído proveniente da circulação de veículos (na sua maioria pesados) afetos à obra, e do funcionamento de máquinas e equipamentos. Impactes negativos, temporários, significativos – Nível moderado.	- Uso de EPIs e de equipamentos modernos,; - Manutenção periódica das máquinas e equipamentos de modo a respeitarem os limites estabelecidos por lei - Redução e controle da velocidade de circulação dos veículos pesados nas vias de acesso à obra; - Proibição do exercício de atividades ruidosas aos sábados, domingos e feriados e ainda nos dias úteis entre às 18 horas e às 7 horas de manhã.	Empreiteiro	Início das obras 1º semestre de 2025 ao término das obras	Incluir no orçamento da obra para efeito de concurso da empreitada
- Escavação e movimentos de terra/ desmonte - Exploração de pedreiras e apanha outros inertes - Limpeza e decapagem do solo - Instalação e utilização do estaleiro - Abertura de via acesso em terra abatida	Paisagem - Desorganização espacial e funcional do território, - Introdução de elementos “estranhos”, - Alteração na paisagem e nos seus valores a nível local Impactes negativos, temporários e significativos– Nível moderado	- Todas as operações realizadas por pessoas ou máquinas deverão ser executadas, sempre que possível, dentro do perímetro do estaleiro de obras, de forma a reduzir a exposição visual destas ações; - Deverão ser realizadas regas nas áreas em construção, por forma a reduzir a emissão de poeiras; - Cortar o mínimo de árvores e proceder à sua reposição - Toda a área de estaleiro deverá ser vedada, evitando-se a circulação de pessoas e máquinas fora do seu perímetro; - No final da obra deverá ser efetuada a limpeza e recuperação paisagística em toda a área intervencionada; - Deverá criado espaços verdes. As espécies utilizadas deverão ser coordenadas com a gestão do centro e a delegação do ministério da Agricultura e Ambiente do Fogo	Empreiteiro	Início das obras 1º semestre de 2025 ao término das obras	Incluir no orçamento da obra para efeito de concurso da empreitada

Atividades-chave (Fase de Construção)	Potenciais riscos ambientais e problemas e sociais (Fase de Construção)	Medidas de Mitigação (Fase de Construção)	Responsabilidades (Fase de Construção)	Data (Fase de Construção)	Orçamento - ECV (Fase de Construção)
- Limpeza e decapagem do solo - Instalação e utilização do estaleiro	Biodiversidade - Destruição da fraca cobertura vegetal introduzida no atual edifício - Perturbação ambiental - Cortes de algumas árvores Impactes negativos, permanentes, pouco significativos – Nível baixo	- Criação de áreas verdes interiores; - Introduzir espécies vegetais adaptadas às condições edafoclimáticas do local; - As ações de decapagem/desmatação (mesmo sendo muito fraca), limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra; - Deverão ser realizadas regas, nomeadamente nos dias quentes e secos por forma a controlar a emissão de poeiras para a atmosfera.	- Empreiteiro/Ministério da Agricultura e Ambiente – Delegação do Fogo	Início das obras 1º semestre de 2025 ao término das obras	Incluir no orçamento da obra para efeito de concurso da empreitada
Não causadas pelo projeto, mas pelas alterações climáticas globais	Mudanças Climáticas Variações de temperaturas, ilhas de calor, aumento do nível médio do mar, fortes chuvadas, tempestades, inundações, deslizamentos e eventos de seca extrema. (Não causadas pelo projeto, mas pelas potenciais alterações climáticas globais)	- Medidas de potencialização do impacto positivo; - Sensibilização para uso eficiente de água e energia; - Utilização de autoclismo com dupla ativação da descarga para poupança de água; - Promoção das energias renováveis; - Utilização de lâmpadas de baixo consumo; - Isolamento do envolvente exterior; - Promoção de ventilações naturais; e - Recolha e tratamento das águas residuais - Aproveitamento das águas cinzentas para rega das áreas verdes; - Utilização de espécies vegetais resilientes às mudanças climáticas.	DGPOG-MS, ICV, UGPE através de “Renewable Energy and Improved Utility Performance Project”		Valor a definir na conceção de projetos de especialidade

Atividades-chave (Fase de Construção)	Potenciais riscos ambientais e problemas e sociais (Fase de Construção)	Medidas de Mitigação (Fase de Construção)	Responsabilidades (Fase de Construção)	Data (Fase de Construção)	Orçamento - ECV (Fase de Construção)
- Escavação e movimentos de terra - Remoção de árvores - Limpeza e decapagem do solo - Construção do edifício e infraestruturas - Utilização de tintas, diluentes e outros materiais poluentes - Abertura de via acesso em terra abatida; - Desativação do estaleiro,	Resíduos Alteração na paisagem artificial e nos seus valores a nível local Poluição ambiental Impactes negativos, temporários, significativos – Nível moderado.	- Favorecer a reutilização de resíduos de construção civil na própria obra; - Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor; - Deve ser prevista a contenção/retenção (bacias de retenção) de eventuais escorrências/derrames; - Os resíduos produzidos nas áreas sociais e equiparáveis a resíduos urbanos devem ser depositados em contentores especificamente destinados para o efeito; - Proibir as queimas a céu aberto de qualquer tipo de resíduos; - Proibir a deposição de resíduos lixiviáveis a céu aberto, por forma a evitar o arrastamento pelas águas pluviais de substâncias nocivas ao ambiente; - Os resíduos deverão ser colocados em contentores ou em baias e posterior envio a destino final em vazadouros autorizado; - Os escombros e restos da construção civil devem ser removidos pelos empreiteiros e depositados em vazadouros autorizadas pelas Câmaras Municipais.	Empreiteiro	Início das obras 1º semestre de 2025 ao término das obras	Incluir no orçamento da obra para efeito de concurso da empreitada

7.6.3 Síntese das medidas de mitigação e orçamento para a fase de exploração

Tabela 10. Síntese das medidas de mitigação e orçamento para a fase de exploração

Atividades-chave (Fase de exploração)	Potenciais riscos ambientais e problemas e sociais (Fase de exploração)	Medidas de Mitigação (Fase de exploração)	Responsabilidades (Fase de exploração)	Data (Fase de exploração)	Orçamento - ECV (Fase de exploração)
- Trabalhos de cuidados de saúde - Produção e gestão das águas residuais - Produção e gestão dos resíduos hospitalares	Economia e emprego - Novas oportunidades de emprego permanente, técnico e não técnico - Criação e partilha de conhecimentos - Valorização económica dos imóveis Impactes positivos são permanentes e significativos – Nível moderado.	<u>Medida de potencialização do impacto positivo:</u> - Garantir a contratação das pessoas locais qualificadas para as oportunidades de emprego; - Priorizar as mulheres no emprego qualificado duradouro e ocasionais; - Adotar normas adequadas de saúde e segurança no trabalho para garantir um ambiente de trabalho favorável.	DGPOG/ Ministério da Saúde	A partir de 2026	Não tangível
- Trabalhos de cuidados de saúde	Envolvimento das partes interessadas e das pessoas vulneráveis Exclusão de pessoas idosas, os doentes crónicos, doentes acamados, doentes mentais e pessoas com deficiência dos cuidados essenciais Impactes negativos, permanentes, significativos – nível moderado.	- Adquirir ambulância para estabelecer um nível de prestação de cuidados ambulatoriais eficaz para os grupos mais vulneráveis; - Garantir que os cuidados prestados em regime ambulatorio sejam comunicados de forma clara para todos os membros da comunidade; - Adotar um mecanismo de gestão de reclamações acessível.	DGPOG MS/ Delegacia de Saúde/Câmara Municipal	A partir de 2026	8000 000,00

Atividades-chave (Fase de exploração)	Potenciais riscos ambientais e problemas e sociais (Fase de exploração)	Medidas de Mitigação (Fase de exploração)	Responsabilidades (Fase de exploração)	Data (Fase de exploração)	Orçamento - ECV (Fase de exploração)
- Trabalhos de cuidados de saúde - Produção e gestão das águas residuais - Produção e gestão dos resíduos hospitalares	Saúde e segurança dos trabalhadores - Rico de acidentes para funcionários e utentes das estruturas de saúde - riscos de infeção Impactes negativos, permanentes e significativos – nível substancial.	Adotar o PCIGRH e garantir que: - Todos os trabalhadores receberão EPI adequado contra a exposição a agentes patogénicos infecciosos e produtos químicos perigosos, - Será ministrada formação sobre o tratamento de incidentes e a gestão da prevenção. - serão efetuados exercícios de simulacros regulares sobre vários incidentes possíveis e saúde e segurança ocupacional no geral - Será feita sinalização das zonas de perigo e a manutenção regular dos equipamentos.	DGPOG-MS/	A partir de 2026	Abordado no PCIGRH
- Trabalhos de cuidados de saúde - Produção e gestão das águas residuais - Produção e gestão dos resíduos hospitalares	Saúde e segurança comunitária - Subutilização do equipamento construído por falta de equipamentos necessários pessoal capacitado Impacte negativo, temporário e significativo – nível baixo	- Equipar o centro conforme os propósitos planeados - Contratar recursos humanos suficientes - Proceder à manutenção regular dos equipamentos.	DGPOG MS	A partir de 2026	Equipamentos: 40 000,00
- Produção e gestão das águas residuais - Produção e gestão dos	Solo e uso do solo - impermeabilização dos solos - redução da infiltração das águas pluviais e o aumento e alteração do	- Manutenção das áreas verdes internas e externas	DGPOG MS/ Centro de Saúde	A partir de 2026	160 000,00 ECV ao ano

Atividades-chave (Fase de exploração)	Potenciais riscos ambientais e problemas e sociais (Fase de exploração)	Medidas de Mitigação (Fase de exploração)	Responsabilidades (Fase de exploração)	Data (Fase de exploração)	Orçamento - ECV (Fase de exploração)
resíduos hospitalares	percurso do escoamento superficial, podendo criar situações pontuais de erosão do solo Impacte negativo, permanente e pouco significativo – nível baixo.				
- Trabalhos de cuidados de saúde - Consumo de água, podendo afetar a disponibilidade e do recurso - Produção e gestão das águas residuais - Produção e gestão dos resíduos hospitalares	Recursos hídricos - Desperdício de água nos diferentes pontos de consumo - Produção de águas residuais Impacte negativo, permanente e pouco significativo – nível baixo	- Utilização de equipamentos eficientes no consumo de água - Recolha das águas residuais nas fossas sépticas. - Reutilização das águas cinzentas geradas na cozinha na rega de espaços verdes; - Monitorização ambiental	DGPOG MS/ Centro de Saúde	A partir de 2026	
- Trabalhos de cuidados de saúde - Consumo de água, - Consumo de eletricidade - Produção e	Mudanças climáticas - Gastos excessivos de energia e água	Medidas de potencialização do impacte positivo - Uso de energia limpa gerada por painéis solares; - Uso de equipamentos eficientes em termos de consumo de água, energia; - Sensibilização para uso eficiente de água e energia; - Utilização de autoclismo com dupla ativação da descarga para poupança de água;	DGPOG-MS/ Centro de Saúde	A partir de 2026	Custos incluídos no custo dos equipamentos do centro

Atividades-chave (Fase de exploração)	Potenciais riscos ambientais e problemas e sociais (Fase de exploração)	Medidas de Mitigação (Fase de exploração)	Responsabilidades (Fase de exploração)	Data (Fase de exploração)	Orçamento - ECV (Fase de exploração)
gestão das águas residuais		- Utilização de lâmpadas de baixo consumo; - Aproveitamento das águas cinzentas para rega das áreas verdes; Utilização de espécies vegetais resilientes às mudanças climáticas;			
- Trabalhos de cuidados de saúde - Consumo de água, podendo afetar a disponibilidade e do recurso - Produção e gestão das águas residuais - Produção e gestão dos resíduos hospitalares	Resíduos hospitalares - Poluição do solo, atmosférica, hídrica e poluição visual, riscos de saúde dos trabalhadores e das comunidades. Impacte negativo, permanente, significativo - Nível substancial.	Adoção do Plano de Controlo de Infecção e Gestão dos Resíduos Hospitalares para todas as unidades de saúde: - Triagem na fonte; - Recolha seletiva e encaminhamento dos resíduos do grupo I e do grupo II para o serviço municipal de recolha; - Autoclavagem dos resíduos para redução do potencial infeccioso; - Transporte externo dos resíduos de incineração obrigatória para a incineradora de Trindade, extensão do Hospital Agostinho Neto; - É proibida a queima de resíduos; - Formação dos prestadores de cuidado de saúde para a gestão sustentável dos resíduos hospitalares;	Delegacia/centro de saúde		Descrito no PCIGRH

8 Monitorização dos aspetos ambientais e sociais

A monitorização é uma prática que corrobora com a implementação das medidas de mitigação ambiental e social possibilitando o registo e a avaliação da ocorrência ou não dos riscos e impactes previstos, assim como a eficiência das medidas adotadas.

A análise de riscos e impactes ambientais e sociais realizada não conduziu à identificação de necessidade de implementação de planos de monitorização complexos sobre qualquer componente ambiental ou social específica.

Segue um programa de monitorização ambiental e social simples que visa controlar a boa execução das medidas de atenuação dos impactes ambientais e sociais, durante a implementação do Projeto.

As responsabilidades pela monitorização são as seguintes:

- Após a adjudicação da obra o Empreiteiro deve apresentar para avaliação da UGPE o seu Plano de Gestão Ambiental e Social do Empreiteiro (modelo em anexo I), no qual explicita o seu entendimento quanto aos impactes ambientais e sociais previstos, correspondentes medidas de mitigação e descreve o orçamento e responsabilidades para sua materialização.
- No decurso da sua atuação o Empreiteiro recorre às boas práticas, cumpre os requisitos legais e implementa as medidas que sejam da sua responsabilidade, criando os registos mensais que evidenciem essa implementação. O modelo do relatório do empreiteiro encontra-se neste link: [Modelo do Relatório do Empreiteiro](#).
- A verificação da atuação dos Empreiteiros, no dia-a-dia, será da responsabilidade da Fiscalização, verificando e validando os registos produzidos pelo Empreiteiro. Na constatação de falhas ou omissões graves a Fiscalização terá a responsabilidade de instruir diretamente o Empreiteiro no sentido da sua correção.
- A Fiscalização manterá a UGPE informada sobre o andamento dos trabalhos, fazendo semanalmente um ponto de situação cobrindo os factos mais relevantes em matéria ambiental e social, sem prejuízo de comunicações ad hoc perante a ocorrência de situações urgentes. A fiscalização submete mensalmente um relatório cobrindo os aspetos ambientais e sociais. O guia para este reporte encontra-se no Anexo VII.
- O plano de envolvimento das partes interessadas, as consultas comunitárias e o plano de formação desenvolvidos pela UGPE, através da especialista ambiental e social e dos parceiros institucionais, iniciará numa fase anterior ao início dos trabalhos de construção, de modo a garantir que todo o esquema de gestão ambiental e social esteja preparado, incluindo a operacionalização do MGR;

- Após a validação do Plano de Gestão Ambiental e Social do Empreiteiro, até 15 dias após a assinatura do contrato, e uma vez iniciadas as obras, EAS procederá a visitas regulares (em princípio trimestrais) às mesmas, em que poderá observar in loco o grau de implementação das medidas e, no geral, o desempenho ambiental e social do Projeto.

O acompanhamento a nível comunitário incluirá aspetos ambientais e sociais descritas neste FORMULÁRIO DE MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL.docx. A aplicação do formulário aos membros da comunidade, terá uma periodicidade trimestral e tem como objetivo mitigar o impacto do Projeto na comunidade e potencializar os resultados positivos.

As reclamações submetidas no âmbito do Projeto serão reportadas pelos pontos focais de gestão de reclamações utilizado este formulário de gestão das reclamações.

As EAS terão a seu cargo a preparação dos relatórios semestrais sobre a gestão ambiental e social do Projeto, contando para o efeito com elementos fornecidos pelos restantes intervenientes, em função das respetivas atribuições.

De uma forma geral, a monitorização do desempenho ambiental e social do Projeto poderá ser resumida recorrendo ao seguinte conjunto de indicadores, que se encontram sistematizados nos modelos de formulários indicados:

Tabela 11. Indicadores de monitorização ambiental e social

Indicadores de monitorização ambiental e social
- Nº de consultas realizadas, conteúdo das consultas, nº de participantes, nº de mulheres, nº de homens; principais preocupações; - Tipo de IEC realizadas, Nº de sessões por tipo, público alvo, nº de participantes, nível de aproveitamento/satisfação dos participantes; - Reclamações recebidas: número de reclamações recebidas através a) do MGR ou b) por outras vias; tipo de reclamação, principal assunto, encaminhamento a entidades responsáveis; - Reclamação dos trabalhadores recebidas: número de reclamações recebidas através a) do MGR ou b) por outras vias; tipo de reclamação, principal assunto, encaminhamento a entidades responsáveis - Tempo médio de resolução das não conformidades identificadas; - Tempo médio de resposta a reclamações recebidas; - Tempo médio de resolução dos assuntos em causa nas reclamações recebidas; - Não conformidades: Número de não conformidades (incumprimento de medidas de gestão ambiental e social) identificadas a) pela Fiscalização ou b) pelo Especialista Ambiental e Social; - Reclamações recebidas: número de reclamações recebidas através a) do MGR ou b) por outras vias;

- Número de trabalhadores participantes em sessões de formação e sensibilização; EPIs distribuídos, EPC instalados; N° de trabalhadores homem, ° de trabalhadores Mulher; N° de trabalhadores locais; n° de trabalhadores estrangeiros, idade dos trabalhadores;
- Quantidade de resíduos produzidos (por tipologia prevista na Lista Nacional de Resíduos, com verificação através das respetivas Guias de Acompanhamento);
- Quantidade de resíduos, por tipo de operação de gestão a que foram sujeitos, com verificação através das respetivas Guias de Acompanhamento)
- N° de árvores cortadas, N° árvores plantadas;
- N° de formações realizadas em Saúde e segurança comunitária
- N° de formações realizadas em Saúde e segurança dos trabalhadores
- N° de Reassentamento físico e económico

Estes indicadores deverão ser calculados mensalmente e apresentados e discutidos nos relatórios semestrais a elaborar pelo EAS.

O programa de distribuição de responsabilidades para a realização da monitorização ambiental e social está descrito nas tabelas seguintes.

Tabela 12. Programa de monitorização ambiental e social

Fases	Parâmetros a monitorar	Onde monitorizar	Tipo de equipamento de monitorização	Quando monitorizar e que parâmetros monitorizar	Custos da monitorização	Responsáveis pela monitorização	Feedback de supervisão e comentários
Preparação	- Nº de consultas realizadas, conteúdo das consultas, nº de participantes, nº de mulheres, nº de homens; principais preocupações; - Tipo de IEC realizadas, Nº de sessões por tipo, público alvo, nº de participantes, nível de aproveitamento/satisfação dos participantes; - Reclamações recebidas: número de reclamações recebidas através a) do MGR ou b) por outras vias; tipo de reclamação, principal assunto, encaminhamento a entidades responsáveis; - Reclamação dos trabalhadores recebidas: número de reclamações recebidas através a) do MGR ou b) por outras vias; tipo de reclamação, principal assunto, encaminhamento a entidades responsáveis;	Nas comunidades e nas entidades-chave – MS/UGPE	Canais de receção de reclamações e formulário de registo de reclamações Formulário de seguimento do desempenho ambiental e social	Recolha de dados contínuo ao longo da implementação do Projeto, processamento contínuo Relatório sistematizado Semestral	100 000, ECV	Pontos focais do MGR nas comunidades e nas entidades-chave/UGPE - EAS	Apresentado à UGPE-EAS. UGPE reporta ao Banco Mundial trimestralmente, com exceção dos casos de reclamações sensíveis que são reportados em 24 horas

Fases	Parâmetros a monitorar	Onde monitorizar	Tipo de equipamento de monitorização	Quando monitorizar e que parâmetros monitorizar	Custos da monitorização	Responsáveis pela monitorização	Feedback de supervisão e comentários
	- Tempo médio de resolução das não conformidades identificadas; - Tempo médio de resposta a reclamações recebidas; - Tempo médio de resolução dos assuntos em causa nas reclamações recebidas;						
Execução das obras e desativação do estaleiro	- Não conformidades: Número de não conformidades (incumprimento de medidas de gestão ambiental e social) identificadas a) pela Fiscalização ou b) pelo Consultor Ambiental e Social;	No estaleiro da obra, nas comunidades	Caderno de campo	Continuamente ao longo da construção	Incluído no custo negociado com a equipa de fiscalização	Fiscalização/UGPE - EAS	Apresentado à UGPE-EAS e Engenheiro Civil. UGPE reporta ao Banco Mundial trimestralmente
Execução das obras e desativação do estaleiro	- Consultas realizadas, conteúdo das consultas, nº de participantes, nº de mulheres, nº de homens; principais preocupações; - Tipo de IEC realizadas, Nº de sessões por tipo, público alvo, nº de participantes, nível de aproveitamento/satisfação dos participantes;	No estaleiro da obra, nas comunidades e nas entidades-chave – MS/Câmaras Municipais, UGPE	Formulário de seguimento do desempenho ambiental e social em Kobotoolbox; Tablet	Recolha de dados contínuo, processamento contínuo Relatório sistematizado trimestral	300 000,00 ECV	Pontos focais do MGR no MS/Câmaras Municipais,	Apresentado à UGPE-EAS. UGPE reporta ao Banco Mundial trimestralmente

Fases	Parâmetros a monitorar	Onde monitorizar	Tipo de equipamento de monitorização	Quando monitorizar e que parâmetros monitorizar	Custos da monitorização	Responsáveis pela monitorização	Feedback de supervisão e comentários
	- Saúde e segurança comunitária - Saúde e segurança dos trabalhadores						
Execução das obras e desativação do estaleiro	- Número de trabalhadores participantes em sessões de formação e sensibilização; - EPIs distribuídos, EPC instalados; N° de trabalhadores homem, N° de trabalhadores - Mulher; N° de trabalhadores locais; idade dos trabalhadores; - Quantidade de resíduos produzidos (por tipologia prevista na Lista Nacional de Resíduos, com verificação através das respetivas Guias de Acompanhamento); - Quantidade de resíduos, por tipo de operação de gestão a que foram sujeitos, com verificação através das respetivas Guias de Acompanhamento)	No estaleiro da obra	Formulário de seguimento do desempenho ambiental e social do empreiteiro	Mensal	Incluído nos custos da construção	Empreiteiro/UGPE - EAS	Reporte mensal à UGPE-EAS

Fases	Parâmetros a monitorar	Onde monitorizar	Tipo de equipamento de monitorização	Quando monitorizar e que parâmetros monitorizar	Custos da monitorização	Responsáveis pela monitorização	Feedback de supervisão e comentários
Ocupação e exploração	- Reclamações recebidas: número de reclamações recebidas através a) do MGR ou b) por outras vias; tipo de reclamação, principal assunto, encaminhamento a entidades responsáveis; - Reclamação dos trabalhadores recebidas: número de reclamações recebidas através a) do MGR ou b) por outras vias; tipo de reclamação, principal assunto, encaminhamento a entidades responsáveis; - Tempo médio de resolução das não conformidades identificadas; - Tempo médio de resposta a reclamações recebidas; - Tempo médio de resolução dos assuntos em causa nas reclamações recebidas.	Nas comunidades e nas entidades-chave – MS, Câmaras Municipais, UGPE	Canais de receção de reclamações e formulário de registo de reclamações Formulário de seguimento do desempenho ambiental e social	Recolha de dados contínuo ao longo da implementação do Projeto, processamento contínuo Relatório sistematizado trimestral		Pontos focais do MGR nas comunidades e nas entidades-chave/UGPE - EAS MS	Apresentado à UGPE-EAS. UGPE reporta ao Banco Mundial trimestralmente, com exceção dos casos de reclamações sensíveis que são reportados em 24 horas

9 Considerações finais

As disposições previstas neste PGAS deverão ser revistas sempre que se torne necessário atualizar a legislação aplicável, alterar as ações / procedimentos a implementar em função dos impactes efetivamente verificados e dos resultados da monitorização. Este PGAS é complementado por um Plano de Controlo da Infecção e Gestão de Resíduos Hospitalares específico da unidade de saúde e que, à semelhança do mesmo, poderá beneficiar de ajustamento ao longo da implementação do Projeto.

Caberá à UGPE diligenciar junto dos vários intervenientes de forma a garantir que estas atualizações sejam feitas e comunicadas a todas as partes.

O presente PGAS integra de uma forma generalizada as considerações das partes interessadas e afetadas, mas terá que ser especificado pela empreitada e delineado o PGAS-E.

Anexo I - Modelo de Plano de Gestão Ambiental e Social do Empreiteiro (PGAS-E)

Link de acesso: <https://backend-ugpe.gov.cv/wp-content/uploads/2023/09/ANEXOS-QGAS-PSSAOC.pdf>

Este modelo inclui os seguintes:

- Declaração de comprometimento com a implementação do PGAS
- Código de Conduta do Empreiteiro
- Medidas de mitigação dos riscos e impactos ambientais e sociais na fase de construção
- Orçamento das medidas de mitigação dos riscos ambientais e sociais
- As responsabilidades ambientais e sociais do empreiteiro
- Modelo do Plano de Saúde e Segurança no Trabalho
- Práticas recomendadas na execução de obras civis
- Boas Práticas em Obras Civis no contexto da pandemia de COVID-19

Anexo II – Modelo do Plano de Saúde e Segurança no Trabalho

MODELO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (PSST)

PROJETO DE SEGURANÇA SANITÁRIA NA ÁFRICA OCIDENTAL E CENTRAL

A. Introdução

O Plano de Segurança e Saúde no Trabalho (PSST) tem como objetivo descrever as linhas mestras estabelecidas para a gestão da Segurança e Saúde dos trabalhos afetos a uma obra, desde a sua adjudicação até à sua conclusão, de acordo com a especificidade da mesma de forma a garantir as condições de segurança e saúde exigidas na execução dos trabalhos, aumentando a eficiência da produção.

As regras e os conceitos expressos nesse PSST devem ser sempre considerados como requisitos mínimos exigidos em questões de Segurança, tendo em conta a legislação vigente, e nunca deverão substituir regras e conceitos mais exigentes.

O PSST é o documento que reúne todas as informações e indicações relevantes a matéria de Segurança e Saúde que se mostrem para reduzir o risco de acidentes de trabalho e para a proteção de saúde dos trabalhadores.

Em conformidade com o descrito no Art.º 16º do D.L. nº 64/2010 de 27 de Dezembro da República de Cabo Verde a Entidade Executante (EE) ou o empreiteiro, deverá desenvolver e especificar o presente PSST de acordo com os critérios mínimos.

O empreiteiro deverá dar a conhecer o PSST aos seus subempreiteiros e trabalhadores independentes ou pelo menos a parte que os mesmos necessitam conhecer por razões de prevenção, assim como deverá assegurar o cumprimento do mesmo por parte dos subempreiteiros e trabalhadores independentes.

Política de Segurança

A obrigação legal de garantir adequadas condições de higiene e segurança aos trabalhadores, bem como o reconhecimento da importância da segurança na produção, constituem por si só, as razões necessárias para a definição de uma Política de Segurança específicas da obra.

A Política de Segurança da obra deve ter presente os seguintes reconhecimentos:

Reconhecimento da segurança por todos os intervenientes como elemento fundamental para a execução da obra;

- ✓ Obrigatoriedade de cumprimento por todos os intervenientes da legislação em vigor em matéria de segurança, Higiene e Saúde no trabalho, em especial o Decreto-Lei nº 55/99 e 64/2010;
- ✓ Obrigatoriedade dos responsáveis de todas as entidades envolvidas de incentivarem em obra, a zelarem pela segurança de todos os afetados pelos trabalhos e comunicarem todas as situações de insegurança que detetem;
- ✓ Obrigatoriedade dos responsáveis das entidades envolvidas de incentivarem todos os intervenientes em obra a implementarem as medidas de segurança propostas neste documento e de contribuírem para a sua evolução e melhoria;
- ✓ Dar prioridade às medidas de proteção coletiva em relação às proteções individuais;
- ✓ Minimizar o número de acidentes e doenças profissionais durante a fase de execução da obra;

O presente Plano de Segurança e de Saúde do Trabalho (PSST) refere-se à empreitada do PRH-Praia.

Pretende-se responder ao exigido na legislação em vigor, e garantir que a obra seja devidamente planeada, contribuindo para segurança, higiene e saúde de todos os intervenientes, e atingindo os seguintes objetivos:

- ✓ Realizar todos os trabalhos de forma a proporcionar a todos os trabalhadores condições de segurança e saúde adequadas;
- ✓ Alcançar bons níveis de produtividade decorrentes de boas condições de trabalho;
- ✓ Realizar todos os trabalhos com qualidade especificada no projeto de conceção, num espaço adequadamente organizado e ambientalmente correto;
- ✓ Minimizar os índices de sinistralidade laboral e os custos sociais e económicos resultantes de acidentes;
- ✓ Está previsto que, quando as especificações do PSST se revelarem desadequadas aos processos construtivos ou aos métodos de trabalho utilizados no estaleiro, os empregadores devem propor as alterações necessárias.

Horário de Trabalho

O horário de trabalho limite a praticar é o seguinte:

	Segunda a Sexta	Sábado	Domingo
Opção 1	07:00h às 12:00h 13:00h às 16:00h	07:00h às 11:00h	Descanso semanal
Opção 2	08:00h às 13:00h 14:00h às 17:00h	08:00h às 12:00h	Descanso semanal

O empreiteiro deverá manter no estaleiro, em local visível, durante todo o período de execução da obra, o seu horário de trabalho em vigor.

Seguros de Acidentes de Trabalho

O empreiteiro compromete-se a manter todos os seus trabalhadores abrangidos por seguro de acidentes de trabalho.

É da responsabilidade do empreiteiro verificar e assegurar que todos os trabalhadores, incluindo os dos seus subempreiteiros, fornecedores e trabalhadores independentes, se encontram seguros contra acidentes de trabalho.

Não será permitida, em caso algum, a entrada e permanência no estaleiro de pessoas não cobertas por seguro. Antes de iniciar os trabalhos o empreiteiro comprovará perante a fiscalização a existência, a adequabilidade e a validade dos seguros exigidos legal e contratualmente.

É arquivado em obra cópia do registo de apólices de seguros de acidentes de trabalho, as cópias das apólices e comprovativos de pagamento atualizados, e caso se trate de apólice sem nomes, também cópia das folhas de vencimento entregues à INPS onde constam os nomes dos trabalhadores ao serviço nesta empreitada.

Assistência Médica e Sinistrados

Para a prestação dos primeiros socorros em caso de acidente, o empreiteiro deve disponibilizar em estaleiro estojos de primeiros socorros devidamente equipados.

Os casos de maior gravidade serão encaminhados para o Hospital, com recurso ao serviço de uma ambulância solicitada ao serviço de emergência 132. Os eventuais custos ficam por conta do empreiteiro.

No estaleiro, preferencialmente junto ao telefone, deverá constar uma lista de telefones úteis, em que deverão figurar:

- ✓ Informações
- ✓ Bombeiros Municipais
- ✓ Polícia
- ✓ Centro Saúde
- ✓ Farmácias
- ✓ Hospital
- ✓ Água e eletricidade
- ✓ CvTelecom
- ✓ Diretor Obra

Atuar em Caso de Acidente

A sobrevivência da vítima de um acidente depende muitas das vezes da atuação imediata dos seus companheiros.

Nem só as pessoas com formação de primeiros socorros podem salvar vidas nestas circunstâncias. Qualquer pessoa, ainda que não tenha formação, se agir depressa, mas sem precipitações, poderá ajudar a manter viva a vítima até à chegada dos socorros qualificados.

Aplicação dos Primeiros Socorros

1. Deitar a vítima
2. Se a vítima está consciente e se respira, deitá-la de costas num local plano, salvo se tem:
 - ✓ Ferimentos na face – deitar em posição lateral de segurança;
 - ✓ Ferimentos no tórax – colocar em posição semi - sentado;
 - ✓ Ferimentos no ventre – deitar de costas, mas com as pernas semi – fletidas.
3. Se a vítima esta inconsciente, mas respira, deitá-la em posição lateral de segurança.

4. Parar as hemorragias

- ✓ No caso de grande hemorragia, comprimir diretamente a ferida com a mão, com os dedos ou com o punho;
- ✓ No caso de hemorragia menos importante, uma compressa pode substituir a compressão manual;

5. Fraturas

- ✓ Tentar que a vítima permaneça imobilizada aguardando os primeiros socorros qualificados;

6. Feridas e queimadura

- ✓ Lavar as feridas com água limpa, não utilizar qualquer produto além da água;
- ✓ Nunca lavar as queimaduras de origem elétrica;

7. Acidente elétrico

- ✓ Antes de efetuar qualquer gesto para reanimação do acidentado é necessário verificar que este não está em contacto com uma peça em tensão, ou susceptível de ficar em tensão, por exemplo no caso voltar a ligar. Caso contrário deve primeiro proceder ao afastamento da vítima;
- ✓ Para afastar a vítima da peça em tensão, cortar imediatamente a corrente, se existir um aparelho de corte no local do acidente. Se tal não se verificar, provocar um curto-circuito, a fim de obter os mesmos resultados, tendo o cuidado de se colocar fora do alcance dos efeitos da corrente e do curto-circuito;
- ✓ Tomar cuidado para não se colocar em contacto direto, ou por intermédio de objetos condutores, com uma peça em tensão.
- ✓ Nunca dar de beber à vítima, e humedecer-lhe os lábios com um lenço húmido. Em nenhuma situação dar bebidas alcoólicas à vítima.

B. Registo dos Trabalhadores Afetos à Empreitada

Registo de Subempreiteiros e trabalhadores independentes

O Empreiteiro deve organizar um registo de cada subempreiteiro ou trabalhador independente por si contratado durante um prazo superior 24 horas.

Registo de trabalhadores

Cada empregador, incluindo o Empreiteiro, quando tiver a qualidade de empregador, deve organizar um registo de cada trabalhador e trabalhador independente por si contratado,

indicando a sua idade comprovada através de um documento de identificação, durante um prazo superior 24 horas.

Cada empregador deve conservar este registo até um ano após o termo da atividade no estaleiro.

Os subempreiteiros devem comunicar este registo ao Empreiteiro, ou permitir o acesso ao mesmo por meio informático.

Identificação dos Elementos da Obra

1. Representantes do Dono da Obra: **Ministério da Saúde**
2. Gestor de Projeto: **UGPE**
3. Representante do Dono da Obra em Obra: a indicar
4. Empreiteiro do Lote: a indicar
5. Representante do Empreiteiro em Obra: a indicar
6. Técnico de saúde e Segurança do lote: a indicar
7. Dono da Obra: **Ministério da Saúde**

C. Caracterização dos principais trabalhos da empreitada

Os trabalhos do PRH consistem na remoção/descativação de estruturas, remoção de vão de portas e janelas, demolição de tetos das construções existentes, remoção de pavimentos, e encaminhamento dos materiais demolidos para vazadouro certificado para o efeito.

Seguidamente à demolição e limpeza de todos os materiais, proceder-se-á à implantação da empreitada dotando-o de infraestruturas de drenagem de águas pluviais, infraestruturas elétricas, áreas verdes, arranjos exteriores.

Os trabalhos a executar em toda a empreitada são os seguintes:

- ✓ Demolições das construções existente, transporte e deposição dos resíduos nos locais autorizados
- ✓ Limpeza do terreno/ decapagem da área
- ✓ Escavações de fossas sépticas
- ✓ Instalação e utilização dos estaleiros
- ✓ Compactação dos solos
- ✓ Movimentos de terra/desmante
- ✓ Construção dos edifícios e infraestruturas
- ✓ Transporte de pessoas e materiais
- ✓ Arranjos exteriores
- ✓ Áreas Verdes

Cronograma dos Trabalhos

Durante os períodos de maior concentração de trabalhos, o risco de ocorrência de acidentes de trabalho é mais elevado.

O cronograma de trabalho é elaborado pelo empreiteiro de forma a possa prever e evitar a realização simultânea de trabalhos que se considerem incompatíveis ou que a sua execução simultânea gere riscos acrescidos aos que estão associados à sua execução em separado.

Condicionalismos da Obra

Os principais condicionalismos identificados que possam interferir com os trabalhos e estaleiros de apoio à obra, incluem:

- ✓ Rede de telefones
- ✓ Rede Elétrica
- ✓ Falta de acesso para o local da obra
- ✓ Existência de outras construções nas zonas periféricas e próximas à obra

Devem ser sinalizadas os desvios de tráfego temporários sempre que preciso for.

Todos os caminhos e acessos às frentes de obra serão mantidos sempre em condições suficientes para que possam chegar a elas os veículos de emergência.

Em épocas secas e de muito vento, periodicamente, serão regados os caminhos de acesso em terra a fim de se evitar a excessiva produção de pó.

A implementação de medidas de prevenção de explosões é da responsabilidade do empreiteiro, que deve evitar a formação de atmosferas explosivas ou, caso tal não seja possível, evitar a sua deflagração e a propagação de eventuais explosões. Das medidas a adotar destacam-se as técnicas e as organizacionais. O empreiteiro terá de obrigatoriamente informar a Fiscalização caso detete condicionalismos que não foram previstos e identificados na fase de projeto, e suspender de imediato os trabalhos, elaborando a identificação e avaliação dos riscos.

Cronograma de Mão-de-Obra

As categorias profissionais esperadas na obra incluem os seguintes:

Profissional	Descrição dos trabalhos
Técnico de saúde e segurança no trabalho	Garante o desenvolvimento e implementação do PGAS-E e se responsabiliza pelo reporte ambiental e social das intervenções, que será orientado pela EAS da UGPE e supervisionado pelo Técnico ambiental e Social da Fiscalização.

Apontador	processa os ordenados dos trabalhadores das obras e regista a entrada e a saída dos materiais nos estaleiros
Arquiteto	técnico com formação superior em Arquitetura, habilitado a projetar, dirigir e fiscalizar obras de arquitetura e construção civil
Arquiteto paisagista	técnico com formação superior em Arquitetura Paisagista, habilitado a resolver questões e projetos respeitantes a espaços exteriores e à paisagem
Armador de ferro	executa e coloca as armaduras para betão armado
Arvorado	chefia e coordena equipas de pessoal
Assentador de tacos	assenta tacos de madeira em pavimentos
Calceteiro	assenta pedras de calçada
Canalizador	executa trabalhos de canalização de águas e esgotos em edifícios
Carpinteiro de toscos ou de cofragem	executa moldes em madeira para fundir elementos de betão armado
Condutor manobrador	conduz máquinas nas obras
Controlador de qualidade	realiza inspeções para aferir a qualidade de uma obra
Desenhador de construção civil	executa as peças do projeto, nomeadamente elementos desenhados
Construtor civil	estuda, realiza, orienta e fiscaliza trabalhos de construção, aplicando conhecimentos práticos da profissão
Director de obra	técnico de engenharia ou arquitectura que estuda, planifica, executa e dirige uma obra, determina o prazo de execução da obra
Encarregado geral	chefia, coordena e controla obras de grande dimensão
Engenheiro civil	técnico com formação superior em Engenharia, habilitado a projetar, calcular, dirigir e fiscalizar trabalhos de construção civil e obras de engenharia
Fiscal das entidades camarárias	técnico com conhecimentos no ramo da construção que procede à fiscalização das obras novas licenciadas, assim como das obras de conservação e reabilitação, verificando se estão a ser implementadas as medidas de construção e manutenção de acordo com a legislação em vigor
Impermeabilizador	executa trabalhos especializados de impermeabilização
Ladrilhador	executa trabalhos de assentamento de ladrilhos, azulejos e mosaicos
Montador de andaimes	monta e desmonta andaimes nas obras
Montador de caixilharia	monta caixilharias de alumínio, madeira e PVC
Medidor orçamentista	técnico que mede as quantidades de trabalho a executar numa obra e determina o seu custo

Pedreiro	executa diversos trabalhos de construção alvenaria, reboco, cobertura, etc
Servente	trabalhador sem qualquer especialização profissional
Topógrafo	implanta no terreno pontos de apoio para a implantação de obras

O planeamento dos trabalhos é feito evitando, tanto quanto possível, grandes variações nas cargas de mão-de-obra.

O cronograma de mão-de-obra deve ser apresentado juntamente com o plano de trabalhos.

D. Identificação de Riscos à condição de trabalho e mão de obra e medidas de prevenção

Apresenta-se um quadro onde listam os trabalhos envolvendo riscos potenciais para a segurança e saúde dos trabalhadores, que se consideram mais relevantes.

Trabalhos	Riscos associados	Trabalhos	Riscos associados
Movimentação de Terras	• Queda em altura • Soterramento • Atropelamento	Betonagem	• Queda em altura • Queda de materiais • Esmagamentos • Projecção partículas • Exposição ao ruído
Escavação	• Colisão de veículos com equipamentos • Atropelamento • Queda em altura • Queda ao mesmo nível • Lesões musculoesqueléticas • Eletrocussão • Explosão • Incêndio	Cofragem	• Quedas em altura e ao mesmo nível • Queda de materiais • Esmagamento

Execução de aterros controlados	• Atropelamento • Esmagamento • Queda ao mesmo nível • Queda em altura • Queda de objetos • Lesões musculoesqueléticas • Eletrocussão • Explosão	Descobrimos	• Quedas em altura e ao mesmo nível • Queda de materiais • Esmagamento
Execução muros suporte	• Deslizamento / desprendimento de solos e terras • Queda de objectos • Soterramento	Infraestruturas de telecomunicações	• Corte da rede
Movimentação cargas pesadas	• Atropelamento • Esmagamento • Queda ao mesmo nível • Queda em altura • Queda de objectos • Lesões musculoesqueléticas • Eletrocussão	Infraestruturas Eléctricas	• Eletrocussão • Incêndio • Queimadura
Armazenamento de Materiais	• Queda de pessoas ao mesmo nível • Obstrução de vias circulação • Queda de materiais • Queda de pessoas em altura	Infraestruturas de Esgotos	• Rutura • Inundação • Intoxicação • Gases ou vapores perigosos • Contaminação
Montagem e Desmontagem de Andaimos	• Queda de pessoas em altura • Contactos electricos • Esmagamento por ou entre objectos	Infraestruturas de Águas	• Rutura • Inundação • Desabamento • Corte temporário

	• Queda de andaime por falta travamento a fachada • Queda pessoas ao mesmo nível		• Corte dos dispositivos de apoio de tubagens
--	---	--	---

Medidas de mitigação de riscos associados à escavação e movimentação de terras

- ✓ Analisar o trabalho a efetuar em função das condições climatéricas;
- ✓ Validar a habilitação profissional para a tarefa a executar;
- ✓ Assegurar que a composição da equipa é adequada às tarefas a executar;
- ✓ Todos os equipamentos e materiais utilizados na tarefa, incluindo EPI's e EPC's devem ser certificados;
- ✓ Identificar e localizar as redes técnicas enterradas, linhas de água a preservar e delimitação de zonas contaminadas;
- ✓ Sinalização rodoviária apropriada indicando obras na estrada e redução de velocidade
- ✓ Delimitação adequada do local de trabalho
- ✓ Eliminar, remover ou estabilizar todos os objetos que ofereçam risco de desabamento na frente de vala;
- ✓ Respeitar a distância mínima de 3,60 m entre trabalhadores, aquando da utilização de pás, picaretas, percutores e outras ferramentas semelhantes, para evitar lesões;
- ✓ Utilizar ferramentas elétricas em bom estado de conservação;
- ✓ Parar imediatamente os trabalhos até à definição de uma nova estratégia, aquando da existência de sinalização de canalizações não previstas;
- ✓ Proceder à rega controlada com o objetivo de reduzir o desprendimento de pó;
- ✓ Presença de um trabalhador à superfície a vigiar os trabalhos;
- ✓ Havendo outros veículos ou pessoas em circulação, colocar a sinalização adequada e se necessário um sinaleiro;
- ✓ Assegurar iluminação adequada da zona de trabalhos;
- ✓ Em manobras difíceis ou com falta de visibilidade apoiar-se num sinaleiro;
- ✓ As quedas ao mesmo nível, de uma forma geral, são evitadas caminhando-se com precaução entre os obstáculos que representam as irregularidades naturais do terreno;
- ✓ Guardar as distâncias de segurança, nomeadamente às linhas elétricas;

- ✓ Observar as indicações do fabricante quanto à estabilidade do veículo em declive e limites de carga, tendo sempre em conta as condições específicas do local de trabalho;
- ✓ Quando em declive, manobrar o veículo com os elementos mecânicos de força e sobrecarga na direção da parte mais alta;
- ✓ Não transportar pessoas fora das plataformas próprias;
- ✓ Não abandonar o posto de condução sem o veículo estar parado, os órgãos hidráulicos em posição estabilizada e os sistemas de segurança e imobilização acionados;
- ✓ Definir sequência dos trabalhos de modo a evitar atividades sobrepostas ou incompatíveis;
- ✓ Nas descargas de matérias proibir a permanência de pessoas na zona;
- ✓ Escavações com mais de 1.20 de profundidade devem possuir meios de acesso e egresso; se o solo não for estável devem estar escoradas internamente.
- ✓ O material retirado/escavado não pode ser depositado imediatamente ao lado da borda da vala, mas sim a um mínimo de 50/60 cm. de distância da borda da vala
- ✓ Todas as valas devem estar sinalizadas e protegidas;
- ✓ As valas não poderão permanecer abertas – devem ser cobertas temporariamente sobretudo durante a noite.
- ✓

Medidas de mitigação de riscos associados à **utilização de máquinas**

- ✓ Garantir o bom estado de funcionamento da máquina;
- ✓ Assegurar que todas as pessoas que acedem às plataformas e cabinas das máquinas o fazem pelas escadas de acesso e não outro lado;
- ✓ Respeitar os sinais de circulação e restantes disposições da circulação no estaleiro;
- ✓ O Operador sempre deve usar o cinto de segurança durante a operação, mesmo para atividades rápidas e fáceis, para protegê-los em situações de tombamento, capotamento e colisão;
- ✓ Antes de iniciar qualquer atividade, é importante sempre olhar ao redor, através dos espelhos laterais e da câmara retrovisora do equipamento, para garantir que não haja pessoas ou obstáculos no raio de ação;
- ✓ Dar atenção nas escavadoras ao princípio da alavanca:

- ✓ Evitar carregar excessivamente a pá ou fazer movimentos bruscos;
 - ✓ Efetuar limpeza dos para-brisas, vidros, espelhos, elementos de sinalização (diária);
 - ✓ Efetuar manutenção;
- Manter operacional na cabina um extintor de pó químico seco;
- ✓ Proibir:
 - Circulação em zonas em que não seja previsto o seu uso;
 - Abandonar ou estacionar a máquina em rampas e taludes;
 - Trabalhar em desníveis ou taludes excessivos e com terreno que não garanta a segurança;
 - Limpar, lubrificar ou afinar elementos da máquina quando esta em movimento;
 - O transporte de pessoas fora da cabina, especialmente no balde; □
A elevação de trabalhadores no balde.

Medidas de mitigação de riscos associados à **movimentação de cargas pesadas**

- ✓ Deve adoptar-se medidas de organização de trabalho adequadas ou utilizar os meios apropriados, nomeadamente equipamento mecânico, no transporte e elevação de cargas; Sempre que não seja possível evitar o movimento manual devem ser adoptadas medidas que garantam a maior segurança aos trabalhadores;
- ✓ Antes de iniciar qualquer transporte avaliar o peso da carga a movimentar. Esta avaliação deverá ser feita recorrendo a cálculo ou tabelas, a não ser que se trate de um valor previamente conhecido. Será com base neste valor que se dimensionará a equipa para o transporte manual ou, no caso de transporte mecânico comparar com o diagrama de cargas desfavorável da movimentação;
- ✓ . Sinalizar o início da operação da escavadeira com um ou dois toques curtos da buzina. Essa prática serve para alertar as pessoas ao redor, aumentando sua atenção para a equipe.
- ✓ Verificar a tabela de carga de içamento existente na cabine, antes de iniciar o içamento de materiais, como tubos, postes, toras de madeira, entre outros. A referida tabela indica o peso máximo que a escavadeira poderá levantar com segurança, dependendo da configuração do braço, lança e sapata, além da altura a que o material deve ser levantado e a distância do ponto de carregamento. A observação de todas essas variáveis evitará que a máquina tombe.
- ✓ O dimensionamento da equipa para transporte de cargas deverá ser efetuado por forma a não ser ultrapassado o valor de 30kg/homem;

- ✓ Este valor deverá ser reduzido quando se refere a movimentações de cargas em diverso níveis
- ✓ Nunca testar o limite do equipamento tentando elevar a carga;
- ✓ Evitar transitar com a carga sobre pessoas. Quando necessário, vedar a zona de trajecto da carga com fita sinalizadora ou outro meio de demarcação eficaz;
- ✓ Antes de se iniciar a movimentação de uma carga deverá ser estudado todo o seu percurso de modo a garantir a manobra e verificar que os apoios de descarga são suficientemente resistentes para a suportar;
- ✓ Os elementos longos, no transporte vertical deverão ser “guiados” por um ou mais ajudantes com auxílio de guias;
- ✓ Os ganchos para elevar ou arrear materiais deverão ser munidos de um dispositivo eficiente que evite o desprendimento da lingada;
- ✓ Antes de içar verificar o modo como a carga está amarrada, se o seu centro de gravidade foi tido em conta, e se a linga se adequa à movimentação a executar;
- ✓ Elevar a carga lentamente e parar a pouca altura do solo para reavaliar o seu acondicionamento. Suspender no caso de se verificar qualquer anomalia;
- ✓ O manobrador do equipamento deverá ter perfeita visibilidade de todo o percurso da carga, caso contrário, deverá recorrer a um sinaleiro.

Medidas de mitigação de riscos associados à **Betonagem**

- ✓ Analisar o trabalho a efetuar em função das condições climáticas;
- ✓ Assegurar que a composição da equipa é adequada às tarefas a executar;
- ✓ Todos os equipamentos e materiais utilizados na tarefa, incluindo EPI's e EPC's devem ser certificados;
- ✓ Garantir caminhos seguros e plataformas de trabalho estáveis sobre a armadura para efetuar a betonagem;
- ✓ Certificar que estão reunidas todas as condições que permitam, de um lugar seguro, verificar o comportamento da cofragem e do escoramento;
- ✓ Programar os trabalhos de montagem das armaduras;
- ✓ Assegurar permanentemente o estado da estabilidade dos prumos e das cofragens;
- ✓ Facilitar os acessos aos postos de trabalho, equipando-os com escadas;
- ✓ As plataformas de trabalho devem possuir guarda-corpos, sendo proibido trabalhar sobre escadas;
- ✓ Utilizar o arnês de segurança para trabalhos em altura (alturas maiores que 2 m);

- ✓ No interior da zona de betonagem os trabalhadores devem utilizar obrigatoriamente botas impermeáveis (galochas) e deverão assegurar que o betão não entra para o interior das mesmas de forma a evitar o contacto com a pele;
- ✓ Utilizar luvas de proteção mecânica e química; vestuário de trabalho que proteja das condições climatéricas e dos salpicos do betão;
- ✓ Assegurar a distribuição homogénea do betão;
- ✓ Eliminar situações de trabalho sem estabilidade;
- ✓ Efetuar a verificação e controlo de bombas, tubagens e instalações elétricas.

Medidas de mitigação de riscos associados à **cofragem e descoragem**

- ✓ Deve ser proibida a permanência dos trabalhadores nas zonas de passagem de cargas suspensas;
- ✓ A zona de cofragem e descofragem deve ser devidamente sinalizada e delimitada;
- ✓ Os pregos existentes em madeira usada devem ser retirados ou batidos;
- ✓ A subida e descida dos trabalhadores aos elementos cofrados deve ser feita por intermédio de escadas com comprimento adequado;
- ✓ As plataformas de trabalho devem ter uma largura mínima, para permitirem a mobilidade necessária á execução do trabalho em condições de segurança e permitir uma rápida evacuação em caso de emergência;
- ✓ Os ferros em espera deverão ser cortados, dobrados ou protegidos;
- ✓ A elevação e montagem de elementos e painéis de cofragem deve ser previamente combinada com os demais envolvidos na obra;
- ✓ Na descofragem, nunca arrancar os painéis com a grua. Fasear a desmontagem do escoramento;
- ✓ Não permitir o arranque/descolagem dos painéis de cofragem com auxílio da grua;
- ✓ Sempre que o painel a descofrar se encontre a uma altura superior a 1,5m recorrer a plataformas de trabalho que permitam executar a tarefa de um modo seguro e ergonomicamente aceitável;

- ✓ Arrumar os materiais que vão sendo desmontados, de tal modo que, tanto quanto possível, fiquem preparados para o transporte sem necessitarem de novas movimentações.

Medidas de mitigação de riscos associados às **infraestruturas de telecomunicações, água, esgotos e energia**

- ✓ Identificar e demarcar as redes;
- ✓ Solicitar autorizações
- ✓ Sinalizar o perigo;
- ✓ Proteção coletiva e individual e proteção da área;
- ✓ Corte de energia;
- ✓ Máscaras para gases e vapores;

Materiais / Substâncias Perigosas

Podem ocorrer na obra materiais / substâncias, cujo manuseamento apresenta riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores.

Cuidados devem ser tomados nomeadamente:

- ✓ Em curvas “cegas” procurar afastamentos suficientes dos obstáculos;
- ✓ Não transportar materiais cujas características possam retirar visibilidade de condução ou que não permitam um acondicionamento correto;
- ✓ Respeitar os sinais de circulação e mais disposições da circulação do estaleiro;
- ✓ Zelar pela conservação e manutenção de modo a manter o ruído aos níveis admissíveis;
- ✓ Só transportar líquidos em embalagens completamente cheias;

As listas que segue identificam-se alguns riscos que possam daí advir em determinados materiais.

MATERIAIS	RISCOS POTENCIAIS
Cimento	Dermatoses Problemas respiratórios
Aço	Cortes Perfurações Ferimentos
Tintas	Dermatoses Queimaduras Intoxicações

Betões e argamassas	Dermatoses Problemas respiratórios
---------------------	---------------------------------------

Medidas preventivas na utilização de Camiões

- ✓ Subir e descer para a cabine pelos acessos destinados a esse fim;
- ✓ Manter os acessos isentos de óleo, massas lubrificantes, lamas ou outros materiais que possam tornar o piso escorregadio;
- ✓ Durante as operações de carga e descarga o condutor deve manter-se no interior da cabine ou afastado do local da operação;
- ✓ Antes de abandonar o veículo assegurar-se da sua perfeita imobilização. Não permitir a condução por pessoas não habilitadas;
- ✓ Não guardar no interior da cabine desperdícios contaminados com óleos, nem tão pouco outros produtos inflamáveis. Manter operacional na cabine um extintor de pó químico seco;
- ✓ Nas operações de subida e descida de rampas, caso haja trânsito de peões esperar que estes deixem a via livre;
- ✓ Não manobrar com a “caixa” levantada. Antes de executar operações de basculamento, verificar se existem pessoas na zona. Se existirem, mandá-las desviar para distâncias não inferiores a 10 metros;
- ✓ Respeitar a carga máxima indicada pelo fabricante;
Respeitar as distâncias de segurança ao coroamento dos taludes. Respeitar os sinais de circulação e mais disposições da circulação do estaleiro;
- ✓ Caso haja necessidade, lavar os rodados antes de entrar na via pública. Caso se verifique esta operação, “secar” a água dos discos recorrendo a pequenos “toques” no travão;

Medidas de Prevenção na utilização de Cilindro

- ✓ Somente pessoas habilitadas e autorizadas poderão manobrar o equipamento;
- ✓ Garantir formação adequada ao condutor manobrador;
- ✓ Existência na cabine (ou posto de condução) de colete de visibilidade e extintor operacional;
- ✓ Existência de luzes, incluindo rotativo amarelo, e sinalização acústica de marcha atrás, e em perfeito estado de funcionamento;
- ✓ Efetuar as verificações periódicas;
- ✓ Efetuar as verificações com o equipamento desligado e devidamente imobilizado;

- ✓ Verificar antes do início dos trabalhos o bom funcionamento de todos os órgãos de segurança, nomeadamente travões, sistema hidráulico, faróis, aviso sonoro de marcha atrás e rotativo amarelo;
- ✓ Subir ou descer à cabine (ou posto de condução) somente pelos acessos definidos para esse fim. Não saltar da cabine (ou posto de condução) para o solo, exceto em caso de risco de eletrocussão;
- ✓ Manter a cabine (ou posto de condução) e os acessos isentos de óleo, massas lubrificantes, lamas ou outros materiais suscetíveis de provocar escorregamentos;
- ✓ Proibido transporte de pessoas;
Proibido abandonar o equipamento com o motor a trabalhar e sem que este esteja devidamente travado. Retirar sempre a chave da ignição;
- ✓ Proibido utilizar telemóvel durante a operação com o equipamento;
- ✓ Não guardar combustíveis, desperdícios ou trapos engordurados na cabine (ou posto de condução);
- ✓ Não manobrar o cilindro de costas para os taludes;
- ✓ Nos trabalhos junto a valas ou taludes, avaliar previamente o desempenho do cilindro, de modo a não provocar deslizamentos de terras;
- ✓ Parar imediatamente o equipamento se avistar algum trabalhador de joelhos a verificar o nivelamento do pavimento;
- ✓ Não manobrar com roupas largas ou desabotoadas;
- ✓ Solicitar auxílio de sinaleiro em locais de pouca visibilidade;
- ✓ Abastecer o equipamento com o motor parado;
- ✓ Afastar toda e qualquer faísca em operações de manutenção da bateria e de abastecimento de combustível;
- ✓ Proibido efetuar reparações ou manutenções com o motor em funcionamento.
- ✓ Comunicar qualquer anomalia no bom funcionamento do equipamento; ☐
Parquear o equipamento em terreno plano;

Medidas preventivas na utilização de Compressores

- ✓ Na utilização de ar comprimido deverá ter presente o seguinte:
 - Não utilizar o ar comprimido para eliminar o pó e limpar o pavimento;
 - O ar comprimido saindo através de tubagem aberta pode causar danos às pessoas e ao equipamento;
 - Um jacto de ar pode provocar lesões nos olhos ou nos ouvidos;
 - Dar particular atenção aos ruídos anormais;

- Escolha criteriosa dos lubrificantes pois, podem provocar libertação de gases explosivos.
 - ✓ Os compressores de ar comprimido devem ser instalados em locais protegidos da queda de rochas ou outros materiais e ainda do movimento de outras máquinas;
 - ✓ A tomada de ar deve realizar-se em locais que, tanto quanto possível, o ar seja fresco e isento de poeiras e produtos poluentes;
 - ✓ Na tomada de ar e nas condutas deverão ser instalados filtros para evitar a entrada de partículas sólidas que podem afetar o equipamento;
 - ✓ Providenciar uma eficaz manutenção e após paragem prolongada efetuar uma revisão cuidada a todo o equipamento;
 - ✓ Antes de iniciar os trabalhos verificar sistematicamente o estado de conservação do equipamento nomeadamente os órgãos de segurança;
 - ✓ Durante o trabalho não ultrapassar os valores de segurança do equipamento nomeadamente no que se refere à pressão, caudal e velocidade;
 - ✓ Os compressores deverão estar equipados com limitador de pressão que interromperá o funcionamento do aparelho sempre que a pressão ultrapassar os valores de segurança. De igual modo deverão estar munidos de manómetro para verificação da pressão de descarga;
 - ✓ As condutas de ar devem suportar em segurança as pressões de serviço e deverão ser instaladas nas paredes do túnel de modo a não serem danificadas pelas manobras dos outros equipamentos;
 - ✓ Instalar válvulas de descarga que permitam a redução da pressão quando o equipamento se encontrar fora de serviço;
- As fugas de ar deverão ser prontamente reparadas pois, para além da redução do rendimento, pioram as condições de trabalho;

Medidas de Prevenção de riscos associados ao Martelo Hidráulico

- ✓ Antes do início dos trabalhos inspecionar cuidadosamente o estado de conservação dos martelos;
- ✓ Os manobreadores do equipamento deverão estar habilitados para o desempenho da função, serem experientes e conhecerem perfeitamente o equipamento e os riscos inerentes à sua utilização. Deverão ainda, de forma inequívoca, saber quais as atitudes a tomar em caso de acidente.
- ✓ As frentes de trabalho deverão ser perfeitamente iluminadas;

- ✓ Nos trabalhos que requeiram elevação usar sempre plataformas de trabalho e equipamento de suporte adequados;
- ✓ As mangueiras de alimentação deverão estar perfeitamente alinhadas e de preferência fixas nos paramentos do túnel. Em caso de não ser possível evitar a instalação das mangueiras em zona de passagem de veículos, as mangueiras deverão ser convenientemente protegidas;
- ✓ Inspeccionar frequentemente as instalações de ar comprimido para se evitar acidentes que podem produzir-se pelo seu mau estado de conservação;
- ✓ Os empalmes das mangueiras deverão ser executados em perfeitas condições e dever-se-á verificar, periodicamente, a sua estanquicidade;
- ✓ Diariamente verificar o estado das mangueiras para localizar cortes, fissuras, etc;
- ✓ Verificar a estabilidade e solidez do posto de trabalho;
- ✓ Avaliar cuidadosamente a capacidade resistente da superfície de apoio dos andaimes e estrados;
- ✓ Não permitir que os trabalhadores operem em níveis diferentes. Pelo risco de queda em altura, o pessoal que trabalhar em altura deverá usar cinto de segurança. O ajudante do marteleiro terá de se manter na retaguarda do operador e nunca ao seu lado. Antes de desarmar o martelo deverá fechar a entrada de ar.

Medidas de Prevenção de riscos associados ao uso de Máquinas e Ferramentas Manuais

- ✓ A ferramenta deve ser adequada ao trabalho a realizar. Não permitir a utilização de ferramentas em tarefas diferentes daquelas para que foram estudadas;
- ✓ Deve estar em bom estado de conservação, nomeadamente no que diz respeito às superfícies de trabalho;
- ✓ As ferramentas de percussão deverão estar isentas de rebarbas;
- ✓ As ferramentas de corte deverão estar devidamente afiadas;
- ✓ Os cabos das ferramentas manuais deverão ser ergonomicamente compatíveis com o utilizador, possuírem resistência suficiente e serem verificadas periodicamente no sentido de se detetarem fissuras, fraturas ou quaisquer outras anomalias que lhe diminuam a resistência ou se tornem agressivas para o utilizador;
- ✓ As ferramentas só poderão ser transportadas em locais apropriados;
- ✓ É proibido o transporte de ferramentas agressivas tais como, chaves de parafusos, escopos, punções, etc., nos bolsos do vestuário;

- ✓ Não pousar ferramentas em locais elevados donde possam cair sobre alguém. Em locais em que exista o risco de queda de ferramentas, estas deverão possuir espigas acopladas a elementos fixos que evitem a sua queda;
- ✓ Não pousar ferramentas no chão, em passagens ou escadas;
- ✓ Todos os utilizadores deverão conhecer perfeitamente as características da máquina e os riscos inerentes à sua utilização. Antes do início dos trabalhos deverá-se fazer uma cuidadosa inspeção à ferramenta, cabos de alimentação, fichas, etc. As ferramentas, cabos ou fichas que apresentarem deficiências deverão ser enviadas para reparação.
- ✓ Depois de uma ferramenta eléctrica ter sofrido uma pancada ou queda, não deve ser utilizada sem ser examinada por pessoa competente;
- ✓ As máquinas portáteis movidas por força motriz devem dispor de dispositivo de segurança;
- ✓ Estas máquinas devem de ser inspecionadas periodicamente por pessoal competente;
- ✓ Quando se verificar a interrupção ou coice dever-se-á interromper de imediato a operação e mandar reparar o equipamento pois, pode causar graves acidentes aos seus utilizadores;
- ✓ As ferramentas eléctricas manuais deverão estar ligadas à terra pois, para além do choque eléctrico poderão causar queimaduras e provocar incêndios;
- ✓ Os cabos de ligação deverão ter isolamento de borracha resistente ao choque e ao óleo;
- ✓ Quando a ferramenta eléctrica não estiver em serviço os cabos devem ser enrolados numa bobine e nunca em volta do motor;
- ✓ Quando estiver a chover, as ferramentas eléctricas não devem ser utilizadas;
- ✓ Não utilizar nem ligar equipamento eléctrico com as mãos molhadas;
- ✓ Os cabos nunca deverão ser estendidos em zonas de circulação e de trabalho de outros operários;
- ✓ Não deixar os cabos em sítio que possam ser pisados por qualquer veículo. Nunca se deve puxar pelos cabos para os distorcer nem para subir ou descer a ferramenta;
- ✓ Na utilização de máquinas rotativas não deverão ser usadas roupas largas nem luvas;
- ✓ Na utilização de esmeris, escovas rotativas ou outras ferramentas que lançam ou produzam partículas é obrigatório o uso de óculos de protecção;
- ✓ Utilizar todos os dispositivos de protecção da máquina;

- ✓ Na utilização de máquinas de disco rotativo, não permitir pessoal à frente do equipamento;

E. Ações para a mitigação dos riscos nas atividades do Estaleiro

O projeto de Estaleiro deve ser concebido pelo empreiteiro e a constitui um elemento fundamental do desenvolvimento prático do PSS, estabelecendo nele todos os procedimentos e regras relativas à implementação das instalações de apoio à execução dos trabalhos, dos equipamentos de apoio, das infraestruturas provisórias e de outros elementos que as características e os métodos construtivos a utilizar na execução dos trabalhos determinarem.

O Projeto do Estaleiro deverá identificar e definir objetivamente através de peças desenhadas e escritas, a implantação e características das instalações de apoio à execução dos trabalhos, dos equipamentos de apoio fixos, das infraestruturas provisórias e de todos os outros elementos que as características dos trabalhos, os métodos e processos construtivos a utilizar determinem. Todos os elementos incluídos neste projeto estão devidamente identificados e situados em local propício à sua rápida utilização, otimizando a sua operacionalidade, reduzindo ao mínimo os percursos internos, quer dos trabalhadores, quer dos equipamentos de apoio.

No estaleiro serão implantadas as seguintes instalações:

- ✓ Limites de estaleiro
- ✓ Escritórios para apoio obra;
- ✓ Instalações sanitárias;
- ✓ Posto de primeiros socorros;
- ✓ Ferramentaria;
- ✓ Parque de máquinas;
- ✓ Parque de estacionamento de viaturas ligeiras.

Todas a instalações estão previstas ser do tipo pré-fabricadas, dotadas de energia elétrica e água, mediante geradores elétricos e depósitos de água.

O Estaleiro será vedado, devidamente sinalizado e o acesso apenas permitido às pessoas autorizadas pelo Empreiteiro e Fiscalização.

Escritório para Direção de Obra e Frente

Para as instalações de Direção de Obra e Fiscalização, será reservada escritórios.

Instalações Sanitárias

Caso seja necessário recorrer-se-á a utilização dos WC portáteis.

Ferramentaria/Materiais

O armazém é o local destinado ao acolhimento de materiais que não podem estar expostos a condições atmosféricas normais.

A ferramentaria é o local onde se guarda todos os equipamentos de dimensão reduzida e materiais de maior importância ao nível de custo.

Devido à natureza da empreitada, optou-se por juntar a ferramentaria e o armazém de pequenos materiais, num espaço único

Os responsáveis pelo controlo deste espaço devem efetuar registos de controlo da entrada e saída de materiais, assim como as pessoas a que são afectos esses materiais.

Ecozona

A ecozona tem como finalidade receber os resíduos provenientes dos trabalhadores e os resíduos resultantes de atividades decorridas na obra.

Resíduos provenientes de atividades decorridas na obra, estes serão alvo de tratamento pormenorizado, sendo o objeto do mesmo analisado consoante o caso que se está a tratar.

Detritos e todos resíduos resultantes dos trabalhos serão armazenados em cada zona de trabalho, sem prejudicar o andamento do mesmo e ao longo do dia serão carregados e transportados para o vazadouro.

F. Plano de Ações quanto a Condicionalismos Existentes no Local

A execução deste tipo de infra-estruturas realiza-se maioritariamente em ambiente urbano. Assim há que considerar que, para além da área disponível para o estaleiro ser normalmente diminuta e a circulação de pessoas e veículos se processar em pleno território do estaleiro ou na sua proximidade, coexistem no solo outras infra-estruturas, tais como, redes de água, de drenagem de águas residuais, de eletricidade, de telecomunicações, e outros que acrescentam novos riscos e ou potenciam os riscos vulgarmente associados à execução de tais trabalhos.

Providências Preliminares

- ✓ Antes do início da abertura de valas dever-se-á obter informação rigorosa sobre:
 - A natureza geológica do terreno, através da realização de sondagens ou de escavações experimentais;
 - Outras infraestruturas existentes no local;

- A envolvente existente, nomeadamente no que concerne a linhas de água, à existência de estradas e respetivo tráfego;
- A obra propriamente dita, nomeadamente no que diga respeito aos diversos meios mecânicos a utilizar e respetiva compatibilidade com outros trabalhos que possam afetar a estabilidade do terreno.
- ✓ Selecionar o equipamento de entivação mais adequado de acordo com os esforços previsíveis.
- ✓ Definir a largura da vala de acordo com a profundidade, com o tipo de trabalho a executar e o equipamento a utilizar.

G. Plano de Sinalização de Proteção ao Público

Dado tratarem-se de trabalhos a ser executados maioritariamente em ambiente urbano, mantendo a circulação rodoviária, deverão ser tomadas todas as providências para garantir a segurança dos trabalhadores e dos utentes da via pública.

O Empreiteiro deverá utilizar sinalização de segurança que evidencie de uma forma rápida e inteligíveis os objetos e as situações susceptíveis de provocar perigos.

Deverá ser elaborado um Plano de Sinalização Temporária.

H. Plano de Proteções Coletivas

O plano de proteções coletivas, define os equipamentos de proteção coletiva a serem utilizados em função dos trabalhos executados e dos riscos que os trabalhadores poderão estar sujeitos. Como princípio de prevenção geral, daremos prioridade às medidas de proteção coletiva em relação às medidas de proteção individual.

As proteções coletivas a utilizar na empreitada serão definidas nos procedimentos de segurança específicos para cada atividade, tendo em conta o tipo de empreitada.

RISCOS	MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLECTIVA
Queda em altura	Utilização de guarda-corpos; Execução adequada de andaimes; Delimitação de escavações com guardas;
Queda ao mesmo nível	Limpeza do estaleiro; Arrumação ordenada de materiais e de equipamentos no estaleiro
Trabalhos em altura	Andaimes homologados / certificados; Escadas e / ou escadotes em alumínio homologados / certificados

Eletrocussão	Colocação de guardas de proteção junto ao posto de transformação e assinalar a existência do cabo de alta tensão junto ao local de execução dos trabalhos.
Incêndio	Colocação de extintores nas zonas onde se verifique risco de incêndio; Proibido fumar ou foguear em locais onde existem substâncias perigosas / inflamáveis e sinaliza-las; Armazenar as substâncias perigosas / inflamáveis em locais isolados e ventilados; Os extintores deverão encontrar-se em locais acessíveis, em perfeito estado de funcionamento e a sua localização deverá estar devidamente sinalizada.

I. Plano de Proteções Individuais

É obrigação do empreiteiro fornecer o equipamento de proteção individual e garantir o seu bom funcionamento, fornecer e manter disponível nos locais de trabalho informação adequada sobre cada equipamento de proteção individual, informar os trabalhadores dos riscos contra os quais o equipamento de proteção individual os visa proteger e assegurar a formação sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual.

É obrigação dos trabalhadores utilizar corretamente o EPI de acordo com as instruções que lhe foram fornecidas, conservar e manter em bom estado o equipamento que lhe for distribuído, participar de imediato todas as avarias ou deficiências do equipamento de que tenha conhecimento.

Apresenta-se, no quadro seguinte, a distribuição de equipamentos de proteção individual pelas categorias de trabalhadores que se prevêem estar presentes em obra.

Os trabalhadores utilizarão obrigatoriamente os equipamentos de proteção indicados, ou outros cuja necessidade se venha a revelar face à especificidade dos trabalhos, sempre que o Coordenador em matéria de Segurança assim o prescreva.

No acto de entrega dos EPI's deve ser pedido ao trabalhador que assine um termo de recepção, cujo modelo se apresenta no Anexo.

Ao trabalhador caberá a responsabilidade de respeitar as instruções de utilização e participar todas as anomalias ou defeitos que detete no equipamento.

Equipamento de proteção Individual Categoria Profissional	Capacete	Botas	Ocúlos de proteção	Colete refletor	Luvas	Luvas proteção Mecânica	Luvas proteção química	Luvas proteção química não	Protector auricular	Mascara Filtrante antipoeira	Mascara filtrante antigás	Fato impermeável	..
Director Obra	O	O		O					T			T	
Encarregado	O	O		O					T			T	
Chefe Equipa	O	O		O					T			T	
Topógrafo	O	O		O								T	
Pedreiro	O	O	T	O		O	T		T			T	
Servente	O	O	T	O		O	T		T	T	T	T	
Condutor/ Manobrador	T	O		O					T				
Canalizador	O	O		O	T								
Electricista	O	O		O				T					
Motorista	O	O		O		T							
Armadores Ferro	O	O		O		O							
Carpinteiro	O	O		O		O							
Ferramenteiro	O	O		O									
Mecânico	T	O		O		O							
Guarda Obra	T	O		O									
...													

O – EPI de uso obrigatório / T – EPI de uso temporário

Formação e Informação dos Trabalhadores

A sensibilização do pessoal para as questões, higiene e segurança no trabalho será feita procurando motivar um empenhamento permanente e comportamentos responsáveis e seguros da parte de cada um.

O plano de formação e informação dos trabalhadores consiste em ações de sensibilização a todo o pessoal, com formação específica sobre o tipo de trabalhos que efectuem para que adquiram uma maior sensibilidade para a identificação de condições inseguras.

Serão garantidas pela UGPE com uma frequência mensal para cada lote, sendo que a primeira sessão ocorrerá nos primeiros dias da abertura do estaleiro, e segue mensalmente durante a execução dos trabalhos.

O plano de formação e informação dos trabalhadores inclui:

- ✓ Ações de acolhimento a quando da entrada em obra, incluindo as informações sobre o MGR para os trabalhadores;
- ✓ Prevenção e resposta à VBG/EAS/AS, uso abusivo de álcool e outras drogas, HIV-SIDA;
- ✓ Afixar informações gerais realçando aspetos essenciais das normas, regulamentos e disposições a serem seguidas no estaleiro;
- ✓ . Para afixação de informações gerais, deve-se considerar a existência de uma vitrina apropriada, em local visível, que poderá conter as seguintes informações no estaleiro
- ✓ Telefones de emergência;
- ✓ Registo de acidentes e índices de sinistralidade;
- ✓ Figuras com referência a aspetos específicos da realização de trabalhos ou uso de equipamentos;

Tipo de acção	Conteúdo	Prazo	Entidade prestadora	Público-alvo
Sessão de acolhimento -	Regras de segurança gerais Regulamento em vigor no estaleiro Procedimentos de emergência Distribuição de documentação associada A utilização de EPIs e os riscos que visam proteger Riscos do posto de trabalho MGR dos trabalhadores Assinatura do Código de Conduta contra VBG/EAS/AS e VCC	Nos primeiros dias adjudicação	Empreiteiro com apoio da UGPE e da ICIEG	Obrigatório a todos os trabalhadores quando ingressam em obra
Segurança Geral	Regras e comportamentos de segurança gerais A utilização de equipamentos de proteção	No final do 1º mês da adjudicação	Empreiteiro	Todos os trabalhadores
Segurança específica	☐ Regras e comportamento de segurança específicos de certas situações de laboração Prevenção e resposta à VBG/EAS/AS, uso abusivo de álcool e outras drogas, HIV-SIDA;	No final do 1º mês da adjudicação	Empreiteiro com apoio da UGPE e da ICIEG	Os trabalhadores envolvidos nessas actividades

Informação por afixação	Afixação da lista de telefones de emergência Afixação de regras de segurança apresentadas sob a forma gráfica ou outra Afixação de regulamentos e outras disposições em uso no estaleiro Afixação de informações gerais	No final do 1º mês da adjudicação	Empreiteiro	Todos os trabalhadores
--------------------------------	--	-----------------------------------	-------------	------------------------

J. Atuação e Registo em Caso de Acidente

Todos os acidentes de trabalho ocorridos na obra serão objeto de relatórios de inquérito e serão devidamente registados.

Para registar os acidentes de trabalho utilizar-se-á um formulário que será sempre mantido em arquivo de obra.

A comunicação de Acidentes e Incidentes processa-se do seguinte modo:

- ✓ Em caso de acidente ou doença grave, o responsável para a saúde e segurança do trabalho será avisado imediatamente para que se possa tornar as providências necessárias.
- ✓ Qualquer acidente de trabalho de que tenham resultado mortos ou feridos graves será imediatamente comunicado pelo empreiteiro à UGPE nas 24 horas subsequentes.
- ✓ A zona será de imediato delimitada. Os trabalhos serão suspensos de imediato.
- ✓ As condições no local do acidente não serão alteradas até que tal seja autorizado por escrito pelas autoridades competentes.
- ✓ Os trabalhos apenas recomeçarão, depois de levantada a interdição, por escrito, por parte das entidades competentes.
- ✓ Acesso ao local do acidente apenas será facultado aos meios de socorros e entidades competentes.

K. Plano de Emergência

Nos termos da legislação em vigor, constitui obrigação o estabelecimento das medidas adequadas a adotar em caso de acidente ou mesmo de uma catástrofe (incêndios, explosões, sismos, inundações), face às características do estaleiro montado e do local no qual está inserido. De uma forma geral, deverá referir-se o posto de socorros, os meios de comunicação de emergência, os caminhos de evacuação, a iluminação de emergência, etc.

Deverá existir material de primeiros socorros, devidamente sinalizado e de fácil acesso, em todos os locais onde as condições de trabalho o exigirem.

Relativamente ao plano de emergência, o objetivo é a preparação dos meios humanos e materiais disponíveis, a fim de garantir a salvaguarda dos intervenientes na obra, bem como uma rápida e eficiente intervenção em caso de incêndio ou sinistro grave.

Deverá estar afixada, em locais estratégicos, a lista de contactos que a seguir se apresenta, de modo a garantir, em caso de acidente, a pronta assistência às vítimas.

	CONTACTO
Informações	102
Hospital Universitário Agostinho Neto - Praia	2602140
Bombeiros	261 27 27
Polícia	132
Água e esgotos – AdS	8001028
Eletricidade – Electra	265 75 28
CvTelecom – Serviço apoio ao Cliente	102
Director de obra	Por indicar
Fiscalização	Por indicar

Deve-se:

- ✓ Evitar o vazamento de líquidos inflamáveis.
- ✓ Não colocar trancas nas portas saídas para áreas livres, nem obstruí-las com materiais ou equipamentos.
- ✓ Alertar sobre o ato de fumar em locais proibidos e sobre o cuidado de atirar fósforos e pontas de cigarros acesos em qualquer lugar.

- ✓ Aconselhar os trabalhadores para que verifiquem antes de sair de seus locais de trabalho, ao término de trabalho, se desligaram todos os aparelhos elétricos.
- ✓ Em caso de incêndio, informar os Bombeiros o mais rápido possível: a ocorrência, o acesso mais fácil para a chegada ao local e o número de pessoas acidentadas.
- ✓ Evitar aglomerações para não dificultar a ação do socorro.

Não sendo possível abandonar as instalações:

- Desligar imediatamente o equipamento que estiver manuseando.
- Manter a calma.
- Manter, se possível, as roupas molhadas.
- Jogue fora todo e qualquer material inflamável que carregue consigo.
- Em condições de fumaça intensa cubra o rosto com um lenço molhado.
- Aguarde instruções do Corpo de Bombeiros.
- Regra geral, uma pessoa cuja roupa pegou fogo procura correr. Não o faça: a vítima deve procurar não respirar o calor das chamas. Para o evitar, dobre os braços sobre o rosto, apertando-os: joguese ao chão e role, ou envolva-se numa coberta ou num tecido qualquer.
- Vendo correr uma pessoa com as roupas em chamas, não a deixe fazer isso. Obrigue-a a jogar-se ao chão e rolar lentamente.
- Se for possível, use extintor ou mangueira sobre o acidentado.
- No caso de não haver nada por perto, jogue areia ou terra na vítima, enquanto ela está rolando. Se puder, envolva o acidentado com um cobertor, lona ou com panos grossos.
- Envolver primeiro o peito, para proteger o rosto e a cabeça. Nunca envolva a cabeça da vítima, pois assim você a obriga a respirar gases.
- Ao perceber um incêndio não se altere; estando num local com muitas pessoas ao redor, não grite nem corra. Acate as normas de prevenção e evite acidentes.
- Não guarde panos impregnados de gasolina, óleos, cera ou outros inflamáveis.
- Após o uso do extintor, notificar o serviço de segurança para recarregamento.

L. Identificação dos Trabalhadores

O empreiteiro e a fiscalização devem observar todos os trabalhadores de obra antes de iniciarem as suas funções em obra terão de assinar um contrato de trabalho onde constará a sua identificação, categoria profissional assim como devem assinar uma ficha de identificação individual a qual deverá ter os principais dados de identificação pessoal.

É igualmente responsabilidade do empreiteiro assegurar que cada trabalhador da obra possua aptidão física e psíquica para o exercício das suas funções.

M. Organograma funcional da obra para a implementação do PSS

O organograma funcional da obra referenciara todas as chefias, incluindo a organização explícita sobre os meios humanos a afetar à segurança e saúde.

O organograma identificando cada pessoa e função a desempenhar será submetido ao Dono Obra na qual deverá constar a informação respeitante às definições de funções dos responsáveis pelo sistema de gestão de segurança da obra.

Todas as informação respeitantes ao PSST devem constar do relatório mensal submetido à UGPE pelo empreiteiro.

Os acidentes ocorridos devem ser reportados pelo empreiteiro à UGPE no prazo de 24 horas.

PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO

Os resíduos de construção civil incluem todos os resíduos provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

Na fase de planeamento da obra, o Responsável Ambiental do Empreiteiro conduz os processos de definição das características e equipamentos da área de armazenamento de resíduos e da definição da localização do vazadouro determinada pela Câmara Municipal.

Será definido e implementado um sistema de gestão dos resíduos suscetíveis de serem produzidos na obra, prevendo a criação de evidências (registos) que comprovem a adequação das soluções implementadas:

- Identificar junto dos Serviços de Saneamento das respetivas Câmaras Municipais o local para onde deverão ser conduzidos os resíduos produzidos na obra;
- Assegurar condições de armazenamento temporário dos resíduos, de acordo com o que a este respeito se encontra estabelecido;
- Assegurar e manter os meios de contentorização adequados em estaleiro;
- As atividades de reparação dos veículos e equipamentos utilizados em qualquer lote de construção dos edifícios do Parque, incluindo os ligeiros, estão a ser realizadas fora dos estaleiros, em oficinas próprias e licenciadas para o tratamento dos hidrocarbonetos e óleos usados, aqui apenas se precavendo situações inesperadas e inevitáveis (acidentes, por exemplo); A gestão de resíduos deve seguir rigorosamente o definido no Decreto-Lei nº 56/2015 de 17 de Outubro.

Plano de Gestão de resíduos da construção

Tipos de resíduos	Origem (construção/ demolição/escavação)	Triagem (sim ou não)	Volume previsto (m³) e calendarizado ao longo da execução da obra	Condições de armazenamento temporário	Destino final (reciclagem, reutilização, descarte)	Evidência de deposição final (guia de recepção)
A. (indicar)						
B.						

PLANO DE CONTROLO DO TRÁFEGO

OBJETIVO

O plano de controlo de tráfego (TCT) é utilizado para assegurar que as estradas estejam livres para o tráfego urbano durante o período de construção das obras de Construção dos Centros de Saúde, e para evitar que ocorram acidentes de trânsito no âmbito da construção.

PRINCÍPIOS

Princípio 1. Deve ser cumprida a legislação e a regulamentação nacional e local sobre tráfego e segurança rodoviária;

Princípio 2. Deve ser estabelecido um mecanismo de controlo do tráfego e reforçadas as capacidades em matéria de controlo do tráfego na construção; e

Princípio 3. Medidas pormenorizadas e específicas sobre gestão de tráfego e resposta de emergência devem ser preparadas, aplicadas e reportadas.

MECANISMO DE GESTÃO DO TRÁFEGO

A legislação nacional sobre o tráfego e segurança rodoviária está estabelecida nos seguintes elementos jurídico-legais:

- Decreto-Legislativo 4 2005 - Aprova o Novo Código de Estrada
- Decreto-Lei 22 2008 - Aprova o Estatuto das Estradas Nacionais
- Decreto-Lei 26 2006 - Atualiza a classificação administrativa e gestão das rodovias
- Decreto-Lei 28 2014 - Altera os artigos 3.º e 18.º do Estatuto das Estradas Nacionais
- Decreto-Lei 54 2015 - Estabelece a classificação administrativa e a gestão das rodovias

- Portaria 10 2006 - Define as características técnicas e os níveis de serviços das rodovias

ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES DA GESTÃO DO TRÁFEGO

A UGPE, O MS, as Infraestruturas de Cabo Verde e os empreiteiros, assim como as entidades responsáveis pela gestão das estradas irão assumir diferentes responsabilidades no controlo do tráfego no período de construção, e irão manter consultas e cooperação dinâmicas de acordo com o progresso da construção e as situações de tráfego.

Responsabilidades do Empreiteiro

- preparar um plano detalhado de organização de tráfego com base nos programas de organização de construção e submetê-lo à UGPE/ICV para revisão antes da consignação da construção;
- estabelecer uma estrutura organizacional e deveres claros sobre gestão de tráfego na construção;
- fornecer formação específica ao pessoal relacionado sobre gestão de tráfego na construção;
- preparar medidas detalhadas de gestão de tráfego dentro das zonas de controlo de tráfego para as obras rodoviárias com base no plano detalhado de organização de tráfego aprovado, e implementar estas medidas;
- registar a implementação destas medidas, e relatar quaisquer problemas uma vez reconhecidos;
- preparar planos de resposta de emergência para acidências de tráfego em construção; e
- responder a emergência de acidências de tráfego em construção conforme necessário.

Responsabilidades da UGPE/MS/ICV com apoio da Fiscalização das obras

- rever o plano detalhado de organização de tráfego;
- submeter o plano detalhado de organização de tráfego melhorado às estruturas municipais para revisão e aprovação;
- conduzir supervisão e inspeção sobre a implementação da gestão de tráfego em construção;
- rever planos de resposta de emergência para acidentes de tráfego em construção; e

- responder a emergência de acidentes de tráfego em construção, conforme necessário.

Outras autoridades com responsabilidades na gestão das estradas:

A Direção Geral dos Transportes Rodoviários (DGTR) e a Direção da Polícia Nacional (DPN) são entidades governamentais responsáveis para promover a melhoria da segurança rodoviária, reduzindo ao mínimo o número de acidentes e vítimas nas estradas.

A DGTR é o órgão central de execução e coordenação da política governamental relativa ao sector dos transportes rodoviários, nos domínios da circulação, prevenção e segurança rodoviárias. São da Competência da DGTR, entre outras atividades as seguintes:

- Uniformizar e coordenar o exercício da competência para a fiscalização do cumprimento da legislação sobre o trânsito, em articulação com a Polícia de Ordem Pública, expedindo para o efeito as necessárias instruções;
- Organizar e manter permanentemente atualizado o cadastro de veículos automóveis do parque automóvel nacional, bem como o cadastro disciplinar dos condutores;
- Propor e colaborar na elaboração de leis e regulamentos necessários ao acompanhamento e orientação da circulação rodoviária no território nacional;
- Colher, coordenar e tratar todos os dados e informações ligados a acidentes de viação e que interessam para bem conhecer o fenómeno;
- Identificar e propor medidas tendentes a combater os acidentes de viação;
- Planificar, programar, promover a execução, avaliar e testar a eficácia da aplicação das medidas de segurança na circulação rodoviária;
- Assegurar a existência de um registo de infrações, de âmbito nacional;
- Verificar a conformidade da sinalização das vias públicas com a legislação aplicável e com os princípios do bom ordenamento e segurança da circulação rodoviária;

São atribuições dos municípios no domínio dos transportes, conferidos pelo Decreto-Lei nº 134/IV de 03 de Julho de 1995:

- Exercer a autoridade rodoviária nas estradas municipais;
- Planear e implementar o sistema de transportes de passageiros, compreendendo a organização do transporte público de passageiros, as vias de circulação e sua sinalização, bem como o transporte de cargas;

- Conceder licença de exploração de serviço de transportes coletivos urbanos;
- Colaborar com outras entidades competentes na fixação de tarifas ou limites máximos de preço a cobrar nos transportes públicos, mediante emissão de parecer previstos na lei;
- Executar e conservar a rede viária municipal e os caminhos vicinais;
- Organizar o serviço de táxis e lotações, fixando a respetiva tarifa;
- Sinalização das vias públicas juntamente com o Instituto das Estradas. De salientar que o Instituto das Estradas tem por missão garantir a gestão e a proteção das estradas nacionais sobretudo através dos contractos de gestão, elaboração e acompanhamento dos estudos e projectos de construção, manutenção e reabilitação das estradas nacionais.
- Prestar cooperação e apoio no controlo do tráfego na construção, conforme necessário;
- responder à emergência da acidez do tráfego na construção, conforme necessário.

No âmbito destas atribuições, especificamente para os projetos de construção em causa, são ainda responsabilidades dos municípios os seguintes:

Responsabilidades do município:

- rever e aprovar o plano detalhado de organização de tráfego;
- elaborar e organizar a implementação de medidas de gestão de tráfego ao longo das estradas afetadas pela construção, preparando esquemas de desvio de tráfego, divulgando informações sobre controlo de tráfego ao público, etc.;
- conduzir supervisão e inspeção sobre a implementação da gestão de tráfego na construção;
- responder à emergência de acidentes de tráfego na construção, conforme necessário.
- ajustar as paragens ou itinerários de autocarros de acordo com o plano detalhado de organização de tráfego do Empreiteiro, e divulgar as correspondentes;

MEDIDAS DE CONTROLO DE TRÁFEGO

Serão preparadas medidas detalhadas de controlo de tráfego para o período de construção com base em situações específicas dos troços rodoviários do corredor e em conformidade com o plano detalhado de organização de tráfego aprovado, bem como com as leis e regulamentos relevantes. A aprovação sobre estas medidas deverá ser solicitada antes da implementação. Devem ser consideradas as seguintes medidas básicas, mas não se limitar exclusivamente a estas:

- Conduzir a construção secção por secção, e evitar a construção de todas as frentes que possam causar engarrafamentos de trânsito em grande escala.
- Estabelecer vias de transporte especiais na construção, e conduzir o desvio de tráfego.
- Ajustar as paragens ou itinerários de autocarros com base em disposições de construção.
- Utilizar meios de comunicação públicos, incluindo rádios comunitárias e/ou cartazes informativos para dar a conhecer ao público as informações detalhadas sobre o controlo do tráfego.
- Estabelecer instalações adequadas de controlo de tráfego, tais como barreiras, luzes, guardas de segurança e marcas, conforme necessário, dentro das zonas de controlo de tráfego.
- Providenciar estradas de acesso para peões e/ou estabelecer guardas e marcas de segurança adequadas, conforme necessário.
- Dispor adequadamente o pessoal de construção, maquinaria e materiais no local para evitar congestionamentos desnecessários do tráfego.
- O pessoal de segurança de cada equipa de construção deve inspecionar diariamente os locais de construção; e deve ser designado pessoal específico para desviar o tráfego nas horas de ponta da construção ou de congestionamento de tráfego.
- Uma vez concluída as intervenções num troço de estrada, limpar imediatamente o local e recuperar o tráfego.

Estrutura do Plano detalhado de organização de tráfego

Medidas	Meios humanos e matérias a serem mobilizados	Data de início	Data de Fim	Responsável
A				
B				
C				

PLANOS DE RESPOSTA DE EMERGÊNCIA SOBRE ACIDENTES DE VIAÇÃO

Os empreiteiros devem preparar um plano detalhado de resposta de emergência para acidentes de trânsito na construção, e equipar com as instalações necessárias para o tratamento de emergências. Devem estabelecer um mecanismo combinado de resposta de emergência a acidentes de tráfego com a UGPE, ICV, MS, Municípios e outras autoridades relevantes responsáveis por instalações públicas relacionadas com as estradas. Devem ser tomadas medidas preventivas para evitar acidentes na construção, e relatar e tomar medidas em tempo oportuno quando surjam problemas.

Anexo III - As responsabilidades ambientais e sociais do empreiteiro e da ICV a serem transcritas nas especificações técnicas das empreitadas

<https://nosiepe.sharepoint.com/:w:/g/ETWfSTZKPttJpyclH2R1GcABacxTZw20FKo3LZQcTPMGwg?e=F6sYof>

Anexo IV – Ata das Missões: Encontros técnicos e visitas de terreno

Construção do Centro de Saúde de Santa Catarina –Ilha do Fogo

Introdução

No âmbito do Projeto Regional Segurança e Resiliência da Saúde da África Ocidental e Central Componente: Resposta a emergências de saúde, foi realizada uma primeira missão de terreno nos dias 02 e 03 de Maio de 2024 para auscultação das partes interessadas e recolha de subsídios sobre a atividade de Construção do Centro de Saúde de Santa Catarina, Município de Santa Catarina, ilha do Fogo. Os elementos recolhidos visam a revisão de instrumentos do Quadro Ambiental e Social do projeto de forma a incluir as novas atividades abrangidas pela reestruturação, instrumentos estes que incluem: (1) Quadro de Gestão Ambiental e Social, do (2) Plano de Compromissos Ambiental e Social, o (3) Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, (4) Plano de Controlo de Infecção e Gestão de Resíduos Hospitalares.

Na primeira missão foi realizada pela Especialista Social da Empresa Andjona, e na segunda pelos especialistas ambientais da equipa consultora.

No encontro, a Câmara Municipal de Santa Catarina esteve representado pelo Presidente da Câmara Municipal Alberto Andrade Nunes e sua equipa, a Vereadora para as áreas Social e da Saúde Pública, Igualdade de Género Maria José Brandão, Vereadora de Urbanismo, Diretor de Saneamento, e os técnicos do sector do urbanismo e ordenamento do território.

O Centro de Saúde de Cova Figueira, esteve representado pela Médica Janice Lopes em substituição da Médica Responsável pelo Centro de Saúde que se encontra ausente do Município e a Enfermeira Ariana Sá Nogueira Responsável pela Saúde Reprodutiva, Pré-Natal e Pediatria. Dada a necessidade de colmatar algumas dúvidas suscitadas em relação a aspetos ambientais do local de implementação do novo centro, em julho foi efetuada uma nova visita à Câmara Municipal para um encontro com os técnicos do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, e ao local do projeto para discussão de alguns aspetos técnicos da proposta do projeto apresentada.

Objetivos da Missão:

Os principais objetivos da missão incluíram

- Conhecer o nível de envolvimento de cada parte interessada e o ponto de situação das ações necessárias para a construção do Centro de saúde;

- Visita ao local de implantação do Centro de saúde a construir e identificação de eventuais fatores de risco e impactos ambientais e sociais das fases de construção e de exploração;

Principais resultados da missão

Encontro com a Equipe do Centro de Saúde de Cova Figueira

Segundo a Médica Janice Lopes em substituição da Médica Responsável pelo Centro de Saúde que se encontrava ausente do Município, o atual Centro que se localiza no centro urbano de Cova Figueira, encontra-se em estado de degradação e em dimensões insuficiente para a demanda atual, e não atende às previsões de demandas futuras do serviço de saúde para o município. O espaço é exíguo, o número de profissionais de saúde é reduzido e as condições estruturais do espaço é degradante.

Dispõe de 1 sala de consulta, 1 pequena sala de saúde reprodutiva/escritório da Enfermeira Responsável, 1 sala de pediatria, uma receção/espço para utentes, 1 espaço de conservação de vacinas. Tem sob a sua gestão 3 (três) USBs, 1 em Chã das Caldeiras construído e inaugurado no dia 3 de maio, 1 em Achada Furna e 1 em Fonte Aleixo.



Atual Centro de Saúde de Santa Catarina do Fogo.

Tem uma estrutura de Recursos Humanos, composta por 19 colaboradores, sendo:

Recursos Humanos

1 Medica Clínica Geral

3 Enfermeiros

1 Enfermeira na USB –Chã das Caldeiras

1 Auxiliar de Farmácia

2 Ajudantes Serviços Gerais

1 Guarda

1 Condutor

3 Agentes de Luta Anti vetorial

1 Agente Comunitário (USB)

Utiliza a ambulância partilhada com os serviços de proteção civil da CMSC.

De momento presta atendimentos nas áreas de:

Clínica geral e especialidades, saúde infantil e reprodutiva, pré-natal, psicologia, psiquiatria, enfermagem/urgências curativas, serviço domiciliares com uma cobertura populacional de cerca de 140 pessoas /mês. Mensalmente, deslocam-se do Hospital de S. Filipe Médicos Especialistas nas áreas de Ginecologia, Pediatria, Psiquiatria, Oftalmologia que atendem as demandas da população com cerca de 12 consultas/mês.

Segundo os dados estatísticos disponibilizados, durante o mês de abril foram atendidas 60 mulheres e meninas nas consultas planeamento familiar e 4 nas consultas de pré-natal- Não foi registado nenhum parto no Centro. Consulta e controle de estado nutricional das crianças até os 6 anos foram atendidas 44 pela Enfermeira e 10 consultas medicas infantil.

Desafios apontados /Conclusões

Necessidade de mais recursos humanos, equipamentos e mais espaço físico.

Segundo a Médica, considera uma sobrecarga de trabalho para a equipa do Centro, especialmente 1 médica para atender todas as demandas da população de 16 localidades.

Quanto à gestão dos resíduos hospitalares, são recolhidos pelo Serviço de Saneamento da Câmara Municipal para depósito na lixeira municipal local, produzem pouca quantidade de lixo hospitalar devido a natureza dos atendimentos realizados.

Informou que não tem conhecimento se o Projeto de construção do Centro de Saúde foi socializado com diversas instituições locais, sociedade civil, utentes.

De um modo geral, manifestaram grande satisfação em relação à construção do novo Centro de Saúde, e aguardam ansiosamente pelo arranque da obra de construção do referido Centro.

Pois, reconhecem a importância dessa infraestrutura na melhoria das condições de prestação de cuidados de saúde e bem-estar da população do município, aumento de respostas, redução das deslocações dos utentes para S. Filipe, sobretudo no que concerne ao aumento dos recursos humanos e equipamentos.

Os utentes do atual Centro que foram auscultados igualmente manifestaram satisfação com o novo Centro, mas consideram que vai acarretar custos para as pessoas por causa da sua distância do atual Centro. Já pagam transporte para o Hospital de S. Filipe para realização de exames simples

como análise de sangue, radiografias, ecografias entre outros, o que pode representar um custo elevado para a população mais carente.

Encontro com a Câmara Municipal de Santa Catarina

O ponto de situação do projeto foi o principal assunto do encontro técnico, com a equipa da Câmara Municipal de Santa Catarina. A reunião teve início com a intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal que reafirmou o seu compromisso de contribuir para a concretização do Centro de Saúde de Santa Catarina, tendo a Câmara Municipal de Santa Catarina, disponibilizado o terreno onde será construído o futuro Centro de Saúde de Santa Catarina, medindo cerca de 7.000 metros quadrados e está localizado mais ou menos a 2 km de distância do Centro da Cidade de Cova Figueira, terreno municipal.

Será construído em Figueira Pavão, zona de expansão da cidade. Não obstante tratar-se de uma zona um pouco distante do centro da cidade, o motivo prende-se com a indisponibilidade de espaço urbano e do custo elevado de aquisição de terreno privado. Será incluído no plano de desenvolvimento municipal (PDM) que se encontra em fase de elaboração e de mobilização de financiamento. Prevê-se a promoção de uma nova dinâmica socioeconómica da zona de Figueira Pavão, onde os lotes de terreno já estão vendidos aos privados para construção de habitação. Não se identificou nenhuma construção próxima do espaço.

Além das pessoas de Cova Figueira, o futuro Centro de Saúde irá servir a população de todo o Município de Santa Catarina e abrange cerca de 16 (dezassex) localidades a saber: Chã das Caldeiras, Cabeça Fundão, Achada Furna, Fonte Aleixo, Estância Roque, Mãe Joana, Baluarte, Roçadas, Monte Vermelho, Daga Balaio, Fonte Cabrito, Cova Matinho/Tinteira, Domingos Lobo, Maria da Cruz, Cova Figueira, Achada Poio, abrangendo uma população de cerca de 4.792 habitantes, sendo 2320 do sexo feminino e 2472 do sexo masculino.

Recolha de resíduos

O Diretor do Saneamento, informou que existe uma lixeira intermunicipal na zona de Patim que serve os 3(três) municípios do Fogo, mas a Câmara Municipal de Santa Catarina não consegue transportar os resíduos para aquela lixeira, devido a distância e o elevado custo de transporte. Fazem a recolha do lixo do Centro de Saúde atual, mas não fazem nenhuma separação e ou tratamento. O Centro de Saúde é que faz a triagem, mas a quantidade de lixo é manifestamente pequena e não carece de tratamento e /recolha diferenciada. É recolhido no equipamento /carro de recolha normal.

Visita ao local de implantação do novo Centro de Saúde

Realizou-se, uma visita ao local de implantação das obras em Figueira Pavão. Segundo a Vereadora de Urbanismo e Arquiteto do Gabinete Técnico da Câmara, trata-se de uma zona das

lavas vulcânicas e está localizado mais ou menos a 2 km de distância do Centro da Cidade de Cova Figueira e fora do pequeno povoado de Figueira Pavão, que está mais a cima a 3km. Será recuado 50 metros da estrada que liga Cova Figueira a S. Filipe. Uma área de 7.000 metros quadrados numa zona onde irá ser desenvolvido um loteamento com lotes já vendidos para habitação.

A comunidade de Figueira Pavão está afastada do local de construção.



Estrada de acesso ao local do novo centro de saúde.



Local da construção do novo Centro de Saúde de Santa Catarina do Fogo

.

PROJETO REGIONAL SEGURANÇA E RESILIÊNCIA DA SAÚDE DA ÁFRICA OCIDENTAL

Componente: Resposta de Emergência de Saúde

Subcomponente 3.2

Centro de Saúde de Santa Catarina do Fogo

LISTA DE PRESENÇA DO ENCONTRO DOS ENVOLVIDOS – SANTA CATARINA DO FOGO- Dia 02.05.24

Nº de Ordem	Nome	Instituição	Função	Contacto Email/telefone	Assinatura
01	Adileusa Montano	CMSCF	Verificadora	5915 14 27 adileusamontano@outlook.pt	Ad.
02	Mamuel V. Miranda da Cruz	CMSCF	Responsável Sanitário	valdiremcsf@gmail.com 97995911	Yg
03	Emmanuel de Barros Andrade	CMSCF	Engenheiro Civil	eng-emandrade@gmail.com 983-6298	Emmanuel Andrade
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					

PROTEÇÃO REGIONAL SEGURANÇA E RESILIÊNCIA da Saúde
da África Ocidental - COMPONENTE: RESPOSTA de EMERGENCIA
de Saúde - Centro Saúde, 2/05/24

Nº	Nome	Função	Local	Contacto	Assinatura
1	Janice Lopes	médica	COVA Figueira	5 9864 98	Janice Lopes
2	Fátima Alves		COVA Figueira		Fátima Alves
3	Ariana Siqueira	Enfermeira	COVA Figueira	9581715	

PROJETO REGIONAL SEGURANÇA E RESILIÊNCIA DA SAÚDE DA ÁFRICA OCIDENTAL

Componente: Resposta de Emergência de Saúde

Subcomponente 3.2

Centro de Saúde de Santa Catarina do Fogo

LISTA DE PRESENÇA DO ENCONTRO DOS ENVOLVIDOS – SANTA CATARINA DO FOGO 12.07.2024

Nº de Ordem	Nome	Instituição	Função	Contacto Email/telefone	Assinatura
01	Alberto Nunes	Paraná reunidos	Presidente Cafém	alberto.nunes@parana-reunidos.org	AN
02	Adileusa Montemor	CMSCF	Veradeira	adileusa.montemor@outlook.pt	AM
03	MARGARDA SANTOS	CONSULTORA	AUDSONA	marguip.santos12@	MS
04	Patrício Varela	II	II	pvarela@liorimil	PV
05					
06					
07					
08					
09					
10					

Anexo V – Due diligence à NAS 5 – Reassentamento Involuntário

Esta *due diligence* à NAS 5 é feita com recurso à uma ferramenta própria de triagem dos impactes associados à aquisição de terras, à reinstalação involuntária e às restrições de utilização das terras.

1. Descrição do Projeto

1.1 Designação do Projeto: Construção do Centro de Santa Catarina do Fogo

1.2 Localização: Zona do novo loteamento de Cabeça Fundão.

1.3 Descrição:

	Sim	Não	Comentários
1.3.1 Especificação técnica da infraestrutura prevista (dimensão da área de implantação, especificações técnicas, na medida em que sejam conhecidas, etc.)	Dimensão da área de implantação 7000 m ² Especificações técnicas conhecidas Projeto de conceção pormenorizado em conclusão		
1.3.2 Renovação			
1.3.3 Extensão			
1.3.4 Construção de raiz	Sim		
1.3.5 Data de início/fim do trabalho			Segundo semestre de 2024 a segundo semestre de 2026

2. Observações da visita de terreno (data da visita : 02 de maio e 12 de julho de 2024)

2. Bens observados no local		Não	Comentários/ utilizadores ou donos dos bens se conhecidos
2.1 Terreno vazio	SIM		*
2.2 Estruturas (moradia, estrutura auxiliar, empresa)		Não	
2.3 Culturas/árvores		Não	
2.4 Restrição de acesso ou de utilização dos recursos naturais		Não	
2.5 Outros bens		Não	

* Na visita de terreno registou-se que o terreno para a implantação do novo Centro de Saúde de Santa Catarina do Fogo, está sem nenhuma ocupação. O lote de terreno foi cedido ao Ministério da Saúde pela Câmara Municipal de Santa Catarina.

3. Posse de terreno e utilizadores

	Sim	Não	Comentários
3.1 Terreno público	Sim		Documentos que comprovam a posse de terreno pelo Governo de Cabo Verde neste anexo
3.2 Terreno privado		Não	
3.3 Comunidade		Não	
3.4 Dono desconhecido		Não	

4. Consultas sobre a posse e o uso da terra

Foram efetuadas consultas às partes interessadas onde foram apontadas as inquietações e contribuições de cada um para com o Projeto. Vários membros da comunidade de Santa Catarina foram auscultados. Ainda foram auscultados o Ministério da Saúde através da equipa médica do atual Centro de Saúde de Santa Catarina, e vários utentes do Centro de Saúde.

Na reunião comunitária, a população foi dada a conhecer as NAS do Banco Mundial incluindo a NAS 5. O MGR também foi socializado e servirá também para receber qualquer reclamação relacionada à posse e utilização do terreno.

Não foi levantada nenhuma objeção com relação ao Projeto, que tivesse que ver com a aquisição de terras, reinstalação involuntária e/ou as restrições de utilização das terras.

5. Principais conclusões

☐ O Projeto gera impactes associados à reinstalação involuntária (económica ou física), à aquisição de terras ou à restrição do seu uso	☒ O Projeto não gera impactes associados à reinstalação involuntária (económica ou física), à aquisição de terras ou à restrição do seu uso
--	--

Anexo VI - Evidencia de Terreno público: Declaração de cedência do terreno



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Presidente

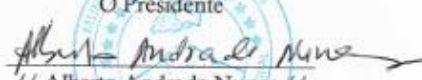
Nº. Ref: Nº 42/GAP/2023

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, a Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, representada pelo seu Presidente, Alberto Andrade Nunes, declara que cedeu ao Ministério da Saúde de Cabo Verde o terreno localizado em Figueira Pavão para a construção do Centro de Saúde de Santa Catarina.

Por ter sido requerida, se passa a presente declaração que vai devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e com o carimbo em uso nesta instituição.

Cidade de Cova Figueira, 16 de novembro de 2023.

O Presidente

// Alberto Andrade Nunes //

E-mail – Alberto.Nunes@cmscf.cv | albertonunesia@gmail.com | cmscf.cv@gmail.com

Tel. PBX: + (238) 282 15 80 – Móvel: + (238) 993 38 15



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO
CÂMARA MUNICIPAL

À:

Ministério de Saúde
Cidade da Praia

Nº Ref. Nº 278/CMSCF/2022

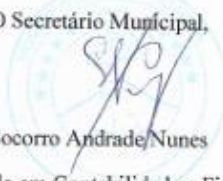
Cidade de Cova Figueira, 21 de dezembro de 2022.

Assunto: Envio de documentos.

De conformidade com o despacho da Sua Excelência Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, Dr. Alberto Andrade Nunes, vimos pela presente, enviar os documentos de um terreno baldio para futura construção de um Centro de Saúde, sito em Figueira Pavão – Santa Catarina, terreno este que será doado ao Ministério de Saúde pela Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo.-----

Ciente da importância do assunto, queiram aceitar os nossos melhores cumprimentos.

O Secretário Municipal,


Socorro Andrade Nunes

-Licenciado em Contabilidade e Finanças-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CATARINA DO FOGO
GABINETE TÉCNICO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO





O Presidente



O Técnico



DETALHE DO LOTE



15,841m²

CORDENADAS DO LOTE

Zona: Figueira Pavão
Sub-zona: Queimada Largo
Quarteirão: nº01
Lote: nº01

CONFRONTAÇÕES DO LOTE

Norte: Terreno Baldio
Sul: Terreno Baldio
Este: Terreno baldio
Oeste: Estrada Nacional

OBS: Elaboração de projecto de Arquitectura

PROPRIETÁRIO Câmara Municipal de Santa Catarina

Local: Cova Figueira-Santa Catarina -Fogo

Designação: Uso Centro de Saúde

Área:
Área Total - 15,841m²
Área à Cobrir-412
Área à Construir-2

Dimensões:
Norte: 135,99m
Sul: 125,41m
Leste: 125,65m
Oeste: 129,45m

Alturas máximas:
Norte: -
Sul: -
Leste: -
Oeste: 50,00m

Observações:
Uso Compatível: Pequeno Comércio, EP, Social, Turismo, Serviços / Terciarários.
Uso Proibidos: Indústria, Depósitos e Armazém.
S. Livro de Parcela: Jardim ou Quintal.
Tipologia: Casas Unifamiliar e Bilandares
É PROIBIDO CORPO SALIENTES ALÉM DO LIMITE DO LOTE.

Escala: 1/1000
Data: 03/05/2022

Superfície Ocupável:

PISOS: Rês do Chão+1ºAndar

CERCEA: REF: 05 Mts

Telefones: 2521500/2521501
Fax: 2821582/2821683

Anexo VII - Guia do Relatório Ambiental e Social da Fiscalização

GUIA DO RELATÓRIO AMBIENTAL E SOCIAL DA FISCALIZAÇÃO

Designação da empreitada _____

Empreiteiro _____ Mês de referência _____ Fase da obra _____

		Não	Sim	Não Aplicável	Observações/ Não conformidades
Água					
Água de consumo	Utiliza água da rede pública?				
	Utiliza água de poço ou furo?				
	Utiliza água auto-transportada?				
	Utiliza água de outras origens? Quais?				
	A(s) origem (ns) de água referidas no ponto anterior encontram-se licenciadas?				
	Tem valores de consumo mensal (m³/dia ou m³/mês)?				
	Tem implementado medidas para poupança e uso eficiente da água? Descrever				
Águas residuais	O estaleiro/habitação produz águas residuais? De que tipo (s)?				
	Que tratamento é dado às águas residuais aí produzidas?				
	Que destino é dado aos óleos usados recolhidos no local?				
	Qual é o destino final das águas residuais? Sistema de saneamento público Fossas sépticas Esvaziamento com Camião-fossa				

		Não	Sim	Não Aplicável	Observações/ Não conformidades
	Meio natural (mar, ribeira, ...)				
	As águas residuais são objecto de reutilização no interior ou no exterior do estabelecimento?				
Ar					
	Nas intervenções existem processos de queima? Descrever				
	Nas intervenções são utilizados solventes, tintas, vernizes ou outras substâncias voláteis? Descrever				
	A operação dá origem à suspensão ou libertação de poeiras?				
	A operação dá origem à libertação de odores?				
	Há reclamações derivadas de problemas de qualidade do ar (incluindo odores)?				
Energia					
	Indicar que fontes de energia são utilizadas e respectivos consumos mensais				
	Utilizam electricidade da rede pública?				
	Tem produção própria de electricidade? Com que origem (gerador, ...)				
	Tem implementado medidas para poupança / eficiência energética? Descrever				
Ruído					
	O empreiteiro respeita o horário de trabalho?				
	O empreiteiro fornece EPIs aos trabalhadores tendo em conta a segurança dos mesmos?				
	O empreiteiro utiliza todos os meios disponíveis para eliminar na fonte ou reduzir ao mínimo os riscos resultantes da exposição dos trabalhadores ao ruído?				
	Há reclamações derivadas de problemas de ruído na comunidade?				
Resíduos					
	Tipos e quantidades de resíduos produzidos (mês)				
	Alguns dos tipos de resíduos produzidos são resíduos perigosos? Quais?				

		Não	Sim	Não Aplicável	Observações/ Não conformidades
	Os resíduos produzidos no estabelecimento são devidamente triados, acondicionados e armazenados até serem encaminhados para o exterior?				
	Existe aproveitamento dos resíduos de construção? Descreva a forma de aproveitamento.				
	Existe o controlo dos destinos finais dos resíduos recolhidos?				
	Os empreiteiros asseguram a recolha e destino final dos resíduos produzidos? Quais?				
Substâncias perigosas					
	São utilizadas substâncias perigosas nas obras? Quais e em que quantidades (mês)?				
	As substâncias perigosas são armazenadas em condições que previnam riscos de acidentes (ex. incêndios ou derrames)?				
	Existem depósitos à superfície para armazenamento de combustíveis ou outras substâncias perigosas? Se sim, esses depósitos estão instalados em bacias de retenção devidamente dimensionadas, construídas e mantidas para evitar o vazamento de líquidos inflamáveis?				
	Nas construções estão presentes materiais contendo amianto? Se sim, esses materiais encontram-se devidamente assinalados e em condições que previnam a libertação de fibras?				
Resposta a emergências					
	Existem meios disponíveis para conter derrames ou para primeira intervenção em caso de incêndio?				
	Existe um planeamento documentado da atuação a ter em caso de emergência?				
Saúde e Segurança dos Trabalhadores					
	Existe um responsável de saúde e segurança na obra?				
	O empreiteiro fornece EPIs aos trabalhadores tendo em conta o tipo de risco que enfrentam?				
	O empreiteiro fornece água potável para os trabalhadores na obra?				
	O empreiteiro fornece o acesso à casa de banho para os trabalhadores na obra?				

		Não	Sim	Não Aplicável	Observações/ Não conformidades
	O empregador disponibiliza um kit de primeiros socorros adequado e acessível aos trabalhadores na obra?				
	O empregador realizou a Formação sobre Regras de segurança gerais				
	O empregador realizou a Formação sobre Regulamento em vigor no estaleiro				
	O empregador realizou a Formação sobre Procedimentos de emergência				
	O empregador realizou a Formação sobre a utilização de EPIs e os riscos que visam proteger				
	O empregador realizou a Formação sobre Riscos do posto de trabalho				
	O empregador realizou a Formação sobre MGR dos trabalhadores				
	O empregador realizou a Formação sobre Prevenção e resposta à VBG/EAS/AS e Assinatura do Código de Conduta contra VBG/EAS/AS e VCC				
	O empregador realizou a Formação sobre Regras e comportamentos de segurança gerais				
	O empregador realizou a Formação sobre A utilização de equipamentos de proteção				
	O empregador realizou a Formação sobre Regras e comportamento de segurança específicos de certas situações de laboração				
	O empregador realizou a Formação sobre uso abusivo de álcool e outras drogas, HIV-SIDA;				
	Afixação da lista de telefones de emergência				
	Afixação de regras de segurança apresentadas sob a forma gráfica ou outra				
	Afixação de regulamentos e outras disposições em uso no estaleiro				
	Afixação de informações gerais				
	Há registo de acidentes leves nas obras?				
	Há registo de acidentes graves nas obras?				
	Há reclamações dos trabalhadores com relação à obra?				

		Não	Sim	Não Aplicável	Observações/ Não conformidades
	Nº de reclamações recebidas				
	Nº de reclamações resolvidas pela fiscalização				
	Principais motivos apresentados nas reclamações				
	Nº de reclamações encaminhadas para resolução pelo dono da obra				
Saúde e Segurança comunitária					
	O empreiteiro sinalizou a área de intervenção?				
	O empreiteiro organizou adequadamente estaleiro (ferramentas, matérias primas, resíduos)?				
	Há sinais de trânsito adequadamente instalados quando os trabalhos limitam a circulação de pessoas e de viaturas?				
	Há reclamações da comunidade com relação à obra?				
	Nº de reclamações recebidas				
	Nº de reclamações resolvidas pela fiscalização				
	Principais motivos apresentados nas reclamações				
	Nº de reclamações encaminhadas para resolução pelo dono da obra				
	Há reclamações dos beneficiados obra?				
	Nº de reclamações recebidas				
	Nº de reclamações resolvidas pela fiscalização				
	Principais motivos apresentados nas reclamações				
	Nº de reclamações encaminhadas para resolução pelo dono da obra				

Anexo VIII – Formulário de registos de reclamações

*** N 0001**

UGPE | Unidade de Gestão
de Projetos Especiais

Mecanismo de Gestão de Reclamações da UGPE
Formulário de Registo de Reclamações

1. Identificação do reclamante

Nome _____

Género: M ☐ F ☐ Idade: _____ E-mail: _____

Nº de Telefone: _____ Nº de Telemóvel: _____

2. Residência

Ilha: _____ Município: _____ Localidade: _____

*** 3. Apresentação da Reclamação/Sugestão/Observação**

Nome do projeto ou da atividade alvo da reclamação

*** 4. Resumo do motivo da reclamação**

4. Data de preenchimento ____ / ____ / ____

5. Assinatura Reclamante

6. Assinatura Recetor

Anexo IX – Práticas Recomendadas na Execução de Obras Cíveis

Os "*Chance-Find Procedures*" neste anexo serão incorporados em todos os contratos relacionados com obras cíveis. É composto por 2 partes: (1) uma cláusula-tipo para procedimentos de "achados fortuitos" e (2). boas práticas recomendadas para obras cíveis que envolvam armazenamento, utilização, limpeza e eliminação adequados dos vários materiais utilizados durante a construção para segurança humana e ambiental.

Parte (1) Os procedimentos de "Chance-find":

- Se o Empreiteiro descobrir locais arqueológicos, locais históricos, restos mortais e objetos, incluindo cemitérios e/ou sepulturas individuais durante a escavação ou construção, o Empreiteiro deverá:
- Parar imediatamente as atividades de construção na área do achado fortuito;
- Delimitar e isolar o local ou área descoberta para evitar o acesso de terceiros – incluir sinal de “Acesso Proibido”;
- Proteger o local contra o acesso de terceiros para evitar qualquer dano ou perda de objetos amovíveis. Nos casos de antiguidades amovíveis ou restos mortais sensíveis, será providenciado um guarda noturno até que as autoridades locais responsáveis ou a autoridade nacional da cultura assumam o controlo;
- Notificar imediatamente o responsável ambiental do projeto e o engenheiro do projeto que, por sua vez, notificará imediatamente (no prazo de 24 horas ou menos) as autoridades locais responsáveis e o Departamento de Cultura da ilha;
- As autoridades locais responsáveis e o Departamento de Cultura da ilha serão responsáveis pela proteção e preservação do local antes de decidirem sobre os procedimentos adequados subsequentes. Isto exigiria uma avaliação preliminar dos resultados a ser realizada pelos arqueólogos da autoridade nacional da Cultura. O significado e a importância dos resultados deveriam ser avaliados de acordo com os vários critérios relevantes para o património cultural; estes incluem os valores estéticos, históricos, científicos ou de investigação, sociais e económicos;
- As decisões sobre a forma de tratamento dos resultados devem ser tomadas pelas autoridades responsáveis e pela autoridade nacional da Cultura. Isto pode incluir alterações no layout (como quando se encontra um resquício inamovível de importância cultural ou arqueológica), conservação, preservação, restauro e salvamento;
- A execução da decisão da autoridade relativa à gestão do achado será comunicada por escrito pelas autoridades locais competentes; e

- Os trabalhos de construção só poderão ser retomados após autorização das autoridades locais responsáveis ou da autoridade nacional da Cultura relativamente à salvaguarda do património.

Parte (2) Práticas recomendadas em obras de construção civil:

1. Promover:

- Plena implementação das ações do Plano de Gestão Ambiental e Social do Empreiteiro (PGAS-E) a ser elaborado para cada obra;
- Plena implementação das ações do Plano de ação contra EAS/AS (Anexo VIII)
- Horário de trabalho limitado durante o dia, especialmente em zonas residenciais, e controlar a velocidade de condução;
- Minimizar a escavação de terra e a eliminação apropriada dos despojos;
- Minimizar a abertura de novas valas de empréstimo e assegurar o encerramento adequado;
- Minimizar o congestionamento do tráfego, geração de poeira e ruído;
- Manutenção adequada do equipamento e dos veículos de construção;
- Fornecer sinalização de segurança adequada (dia e noite) e informar de perto os residentes locais;
- Evitar derramamento de petróleo e outros materiais tóxicos usados, incluindo transporte e armazenamento seguros;
- Assegurar o acesso a água limpa e sanitários para os trabalhadores;
- Evitar conflitos sociais/culturais entre os trabalhadores e a população local; e
- Aplicar uma boa manutenção doméstica nos locais de construção e/ou armazenagem para garantir a segurança dos trabalhadores e das populações (Recolher e remover os detritos para manter o local de trabalho ordenado e seguro;
- Planear e implementar a eliminação adequada de sucata, resíduos e materiais excedentários;
- Manter a área de trabalho e todo o equipamento arrumado.
- Designar áreas para os materiais residuais e fornecer contentores;
- Manter escadas, passagens e escadas livres de material, mantimentos e obstruções;
- Fixar material solto ou leve que seja armazenado em telhados ou pavimentos abertos;
- Manter os materiais pelo menos 2m (5ft) de aberturas, extremidades de telhados, escavações ou valas;
- Remover ou dobrar sobre pregos salientes da madeira serrada;
- Manter mangueiras, cabos de alimentação, cabos de soldadura, etc., deitados em passadiços ou áreas muito percorridas;

- Assegurar que as aberturas estruturais estão cobertas/protegidas adequadamente;
- Fornecer os extintores de incêndio adequados para os materiais encontrados no local;
- Manter os postos de extintores de incêndio desimpedidos e acessíveis; etc.).

Evitar:

- Não permitir que o lixo caia livremente de quaisquer locais do projeto e/ou o acesso de animais (cães, gatos, porcos, etc.). Utilizar recipientes apropriados.
- Não atirar ferramentas ou outros materiais.
- Não levantar ou baixar qualquer ferramenta ou equipamento com o seu próprio cabo ou mangueira de abastecimento.
- Utilizar cintas de ligação à terra equipadas com grampos nos contentores para evitar a acumulação de eletricidade estática.

Nota especial sobre materiais inflamáveis:

- Armazenar materiais inflamáveis, tais como gasolina, óleo e agentes de limpeza, para além de outros materiais.
- Manter os materiais inflamáveis e explosivos em recipientes adequados com conteúdo claramente marcado.
- Clara sinalização dos locais onde estejam matérias inflamáveis;
- Eliminar os trapos gordurosos, oleosos e outros materiais inflamáveis em recipientes aprovados.
- Armazenar os barris cheios em posição vertical.
- Armazenar os barris vazios separadamente.
- Colocar sinais de proibição de fumar, chamas abertas e outras fontes de ignição em áreas onde são armazenados ou utilizados materiais inflamáveis e explosivos.
- Armazenar e acorrentar todas as garrafas de gás comprimido na posição vertical.
- Marcar as garrafas vazias e armazená-las separadamente das garrafas cheias ou parcialmente cheias.
- Ventilar devidamente todas as áreas de armazenamento.
- Assegurar que todos os dispositivos elétricos e interruptores são à prova de explosão onde os materiais inflamáveis são armazenados.